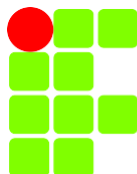




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 571, MÊS DE AGOSTO DE 2024, publicado em 02/09/2024

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2136/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002084/2024-25,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA 2085/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de julho de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/08/2024 11:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279203

Código de Autenticação: acd00f04bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2137/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002042/2024-94,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA 1210/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024, que designou o servidor **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2123841, como coordenador de núcleo responsável pela gestão do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola no âmbito do Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/08/2024 11:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279189

Código de Autenticação: e35357018e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2138/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002165/2024-25,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA 1716/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023, que designou a servidora **Jacqueline Valle Setragni**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1860970, para atuar como Coordenadora Institucional do Projeto Novos Horizontes do IFPI e da Parceria IFPI-SUPARC, Piauí Center Modas/Nova CEASA.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/08/2024 11:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279186
Código de Autenticação: 2f04c2db3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2139/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000178/2024-81,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 11/07/2024, o servidor **José Valdir Luz**, matrícula SIAPE nº 2214620, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Avançado José de Freitas, código FG - 2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.271/2017 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/08/2024 11:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279115

Código de Autenticação: 324a80b815





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2140/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000178/2024-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **Alexsandro Cavalcante Silva**, matrícula SIAPE nº 1474990, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IFPI), para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Avançado José de Freitas, código FG - 2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/08/2024 12:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279141
Código de Autenticação: b4961c4ef2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2141/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002181/2024-18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2319187; **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2152058; **Francelino Neiva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2192905; **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, Siape 1901549; **Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178287; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155429; **Andréia da Silva Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1258510; **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136638, para sob a presidência do primeira, comporem a Comissão de Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Veterinária**, Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 08:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279286

Código de Autenticação: 673e1c5b3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2142/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000772/2024-91,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elioneide Maria de Jesus Souza**, matrícula SIAPE nº 2153019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Parnaíba, para responder pela função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-1, no período de 29/07/2024 a 23/08/2024, em virtude de férias e afastamento do titular da função, o servidor Tarcísio Meneses de Farias, matrícula SIAPE nº 1891767.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 08:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279270

Código de Autenticação: bbb14fe41f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2143/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria do Ministério da Educação(MEC) nº 1.061, de 30 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Benedito Sullivam Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178223, como coordenador do núcleo responsável pela gestão do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola no âmbito do Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 08:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279194

Código de Autenticação: e99ff47861





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2144/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002165/2024-25,

RESOLVE:

Designar **Wilson de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2645400, como Coordenador Institucional do Projeto "Novos Horizontes", no âmbito do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 08:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279182

Código de Autenticação: d493886e38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2145/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **José Rodrigues Alves Filho**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Teresina Central.

Antônia Dalva França Carvalho / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 3220637;

Maria da Glória Carvalho Moura / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 2175907;

Maria Divina Ferreira Lima / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 4174168;

Reinaldo de Araújo Lopes (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula/Siape: 2486224.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 09:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279136

Código de Autenticação: 71e2c77f7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2146/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000598/2024-87,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 15/08/2024, o prazo de validade do Edital nº 89/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 14/08/2023, publicado no DOU de 15/08/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, área: Física, regido pelo Edital nº 79/2023, de 27/07/2023, publicado no DOU de 28/07/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 09:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279081

Código de Autenticação: 221284d981





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2147/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002176/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de membro titular para membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a servidora **Darlem Juliana Silva Santana**, Matrícula SIAPE nº 1560794, designada pela Portaria 944/2022 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Gerardo Pereira de Sousa**, Matrícula SIAPE 1736908, como membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 09:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279010

Código de Autenticação: 634e92822f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2148/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002995/2024-99,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Jailton Rodrigues de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1760054, ocupante da função de Coordenador do Curso de Gestão de Recursos Humanos, código FCC-1, como substituto no cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Negócios do Campus Teresina Central, código CD-4, no período de 17/07 a 31/07/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, matrícula SIAPE nº 2011852.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/08/2024 09:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276980

Código de Autenticação: e884995249





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2149/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23177.000496/2024-81,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora **Karina Oliveira Lustosa**, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula SIAPE nº 3324416, com lotação no Campus Picos, para o Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 08:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279876

Código de Autenticação: 643771598e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2150/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000151/2024-98,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Francelino Neiva Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2192905, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Instituto Federal (IFPI), com lotação no Campus Avançado José de Freitas, a ser realizada no Campus Paulistana, por 1 (um) ano, no período de 05/08/2024 a 05/08/2025, conforme Orientação Normativa DIGEP nº 001, de 28/08/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280485

Código de Autenticação: ac9f199b4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2151/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000296/2024-07,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 2178287, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Instituto Federal (IFPI), com lotação no Campus Campo Maior, a ser realizada no Campus Avançado José de Freitas, por 1 (um) ano, no período de 05/08/2024 a 05/08/2025, conforme Orientação Normativa DIGEP nº 001, de 28/08/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280480

Código de Autenticação: e06c99ea93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2152/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000679/2021-01,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 23/07/2024, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **Fabricio Moraes de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220174, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280430

Código de Autenticação: e7420b4f52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2153/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001201/2024-23,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/07/2023, ao servidor **REGINALDO BARBOSA DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1184963, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279855

Código de Autenticação: 5624f7db4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2154/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000500/2024-09,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Gil Mário Ferreira Gomes**, matrícula SIAPE nº 2325167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Instituto Federal (IFPI), com lotação no Campus Paulistana, a ser realizada no Campus Campo Maior, por 1 (um) ano, no período de 05/08/2024 a 05/08/2025, conforme Orientação Normativa DIGEP nº 001, de 28/08/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279849

Código de Autenticação: 65f11a3aa4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2155/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000915/2023-43,

RESOLVE,

Autorizar, a partir desta data, o exercício do servidor **Mário Primo da Silva Filho**, Matrícula SIAPE nº 2520930, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, com lotação no *Campus* Teresina Central, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS - Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279845

Código de Autenticação: cae272da00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2156/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000472/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Raquel Araújo Gonçalves Luz**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151023, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 05/08 a 23/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279817

Código de Autenticação: 7b6d2df4ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2157/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000640/2024-69,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2215612, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 05/08 a 03/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279792

Código de Autenticação: f44cf0e7d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2158/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23054.000223/2024-22,

RESOLVE:

Autorizar a colaboração esporádica da servidora **Ana Keuly Luz Bezerra**, matrícula SIAPE 2155232, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para ministrar o curso de Gestão Ambiental no Tribunal de Justiça do Piauí, no período de 26 a 30/08/2024, com carga horária de 16h/a, na modalidade a distância, no horário das 14h às 18h, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279650

Código de Autenticação: e65e9b52be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2159/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000467/2024-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 24/07/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **LUIZ GONZAGA MAGALHÃES NETO**, Matrícula SIAPE nº 3157447, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas, realizado através do Instituto Legislativo Brasileiro; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos, com carga horária de 30 (trinta) horas; Formação de Pregoeiros - Teoria, com carga horária de 20 (vinte) horas; Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Sustentabilidade na Administração Pública, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 158 (cento e cinquenta e oito) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279338

Código de Autenticação: ab24565594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2160/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002182/2024-62,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1235094, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324554; **Daniel Glaydson Ribeiro**, Siape 1377925, e **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Siape 3357531, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional, FIC Contador de Histórias, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279311

Código de Autenticação: 31010bddd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2161/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000586/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, **NAILA ROBERTA ALVES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 3160669, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Triagem, Urgência e Emergência, realizado através da Escola de Saúde, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279257

Código de Autenticação: 24d89b3a96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2162/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000570/2024-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3160599, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Atendimento ao Público, realizado através da Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279218

Código de Autenticação: b0ad020340





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2163/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000610/2024-93,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/07/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Rodrigo Lages da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 3007128, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Negócios e Serviços, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 15:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279193

Código de Autenticação: 4aca741078





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2164/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000443/2024-09,

R E S O L V E:

Conceder afastamento do país ao servidor **JURANDIR CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2156466, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para apresentação de artigo científico na 50ª Conferencia Latinoamericana de Informática (L CLEI 2024), em Bahía Blanca, Argentina, no período de 07/08/2024 até 18/08/2024, com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/08/2024 17:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280406

Código de Autenticação: 253ea75c3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2165/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23176.000455/2024-02,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **Mateus Sinimbú Viana Elias Hidd**, matrícula SIAPE nº 2132908, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação no Campus Piripiri, para a Reitoria - PROAD.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280825

Código de Autenticação: f459ae786f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2166/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000528/2024-68,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 1º/08/2024, o servidor **Carlos Alberto da Silva**, matrícula SIAPE nº 2324917, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus São Raimundo Nonato, código FCC - 01, para o qual foi designado através da Portaria nº 2167/2020 - GAB/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280759

Código de Autenticação: 05ad1d4612





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2167/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000603/2024-51,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **Flávio Sousa Santos**, matrícula SIAPE nº 1757587, Assistente em Administração, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Valença, código CD-4, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 1780/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280702

Código de Autenticação: cedd2ece1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2168/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000602/2024-15,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Alex Felipe da Silva Sousa**, matrícula SIAPE nº 2421660, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Valença, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 799/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280688

Código de Autenticação: cb93d08fd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2169/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002199/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3073616, na função de Presidente; **Ciro de Brito Melo**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1528372; **Daniella Sousa Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1002104; **Gislene Albuquerque Pires da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1068812; **Mariana Cavalcanti Bezerra**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1229587; **Cleia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1573555; **Antônio Ailton Ferreira de Cerqueira**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1552714; **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2151098; e **Priscilla Meneses de Macedo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1762100, para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do IFPI.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 10 (dez) horas semanais de suas cargas horárias para condução das atividades deste Comitê.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 1224/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280547

Código de Autenticação: 7304d1a2a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2170/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002202/2024-03,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fábio Henrique Silva Sales**, matrícula nº 1483873, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal do Maranhão (IFMA), avaliador externo, **Rafael Ângelo Santos Leite**, matrícula nº 1637604, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Floriano, e **Igor Ferreira do Nascimento**, matrícula nº 1719813, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central, para, sob a presidência do primeiro comporem da Comissão de Avaliação das propostas de criação de grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) no IFPI, de acordo com o EDITAL 22/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 23 de julho de 2024, no período 05 a 15 de agosto de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280373

Código de Autenticação: 7e5655fb0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2171/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002170/2024-38,

R E S O L V E:

Designar, por delegação, os servidores **ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES**, Engenheiro-Área, SIAPE 1891695, **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Engenheiro-Área, SIAPE 1624755, **THYAGO CAMELO PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro-Área, SIAPE 2154958, e **FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO**, Engenheiro-Área, SIAPE 2151246, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como fiscais de contrato dos serviços de engenharia para a construção do novo campus do Instituto Federal do Piauí, na cidade de Esperantina.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279364
Código de Autenticação: 9e0bc48a9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2172/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002170/2024-38,

R E S O L V E:

Designar, por delegação, os servidores **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Engenheiro-Área, SIAPE 1624755, **ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES**, Engenheiro-Área, SIAPE 1891695, **THYAGO CAMELO PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro-Área, SIAPE 2154958, e **FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO**, Engenheiro-Área, SIAPE 2151246, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como fiscais de contrato dos serviços de engenharia para a construção do novo campus do Instituto Federal do Piauí, na cidade de Barras.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279359

Código de Autenticação: c00cf5c810





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2173/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002170/2024-38,

RESOLVE:

Designar, por delegação, os servidores **JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO**, Diretor de Infraestrutura e Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1901801, **FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO**, Engenheiro-Área, SIAPE 2151246, **JAMES DA SILVA SANTOS**, Engenheiro-Área, SIAPE 1903999, e **ANDERSON FELIPE CHAVES FORTES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2026124, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como fiscais de contrato dos serviços de engenharia para a construção do novo campus do Instituto Federal do Piauí, na cidade de Altos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279354

Código de Autenticação: e01fc2c266





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2174/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000528/2024-68,

RESOLVE:

Designar o servidor **Valdemi Nunes Costa**, matrícula SIAPE nº 1063817, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus São Raimundo Nonato, código FCC - 01.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 08:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280781

Código de Autenticação: bedffd19ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2175/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000603/2024-51,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Alex Felipe da Silva Sousa**, matrícula SIAPE nº 2421660, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Valença, código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 08:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280716

Código de Autenticação: 9167ee915a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2176/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000172/2024-11,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Washington de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE nº 2405633, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, como substituto na função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Avançado José de Freitas, código FG-2, no período de 15/07 a 26/07/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor José Valdir Luz, matrícula SIAPE nº 2214620.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 08:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281046

Código de Autenticação: 89a5fd3fed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2177/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003292/2024-88,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ofélia Soares da Cunha**, matrícula SIAPE nº 2069079, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a função de Coordenadora de Saúde Bucal do Campus Teresina Central, código FG-2, no período de 30/07/2024 a 08/08/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Samara Sântia Pereira do Bonfim, matrícula SIAPE nº 2069449.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 09:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281047

Código de Autenticação: d1bc789d14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2178/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000529/2024-83,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Márcia de Jesus Silva Batista**, matrícula SIAPE nº 2178499, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, para exercer a função de Coordenadora de Saúde do Campus São João do Piauí, código FG-2, no período de 05/08 a 16/08/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Maria Lair Liberato Bento, matrícula SIAPE nº 2298633.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 09:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281045

Código de Autenticação: e5c08cc31c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2179/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003221/2024-85,

R E S O L V E:

Designar, com efeitos a partir de 22/07/2024, a servidora **Adriana Ferreira de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2155588, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora da Especialização em Atendimento Educacional Especializado, em conformidade com a Portaria 102/CAPES/MEC, de 10 de maio de 2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 09:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281042

Código de Autenticação: 07db35cf7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2180/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003352/2024-62, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Ezequias Matos Esteves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286042, lotado no Campus Teresina Central, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2024. Justifica-se a viagem pela necessidade de o servidor acima citado continuar desenvolvendo atividades presenciais no programa PROFMAT IFPI Campus Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 10:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280948

Código de Autenticação: 1b3f8ab1d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2181/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002168/2024-69,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Michelande Cardoso Madeira**, matrícula SIAPE nº 2214134, ocupante da função de Coordenadora do NAPNE/PROEN, código FG-1, para responder pelo cargo de Diretora de Políticas Pedagógicas, no âmbito da Pró-reitoria de Ensino, código CD-4, no período de 05/08 a 14/08/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Oridéia de Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 1561919.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 10:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281052

Código de Autenticação: 63c5fefd4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2182/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ronildo Brandão da Silva	1873631	Teresina Zona Sul	DIII-4 - DIV-1	29/06/2024	23173.001365/2024-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281258
Código de Autenticação: c3c42d040c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2183/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.000955/2024-76,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira**, Matrícula SIAPE nº 1515641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281184

Código de Autenticação: c5c50ba3f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2184/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001913/2024-52,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2071/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12/08/2022, à servidora **Cassandra de Sousa Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1891529, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ofertado pela Universidade Federal da Bahia, no período de 18/08/2024 a 17/02/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281103

Código de Autenticação: 05c227dba2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2185/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23054.000187/2024-05,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Erotides Romero Dantas Alencar**, Matrícula SIAPE nº 1560165, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281089

Código de Autenticação: 308cb1aca8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2186/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000548/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor **Rodolfo Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1109256, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 12/08/2024 a 11/08/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29/08/2019.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281063

Código de Autenticação: c1d7dfae88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2187/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003246/2024-89,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **Meirylane Filgueiras do Vale**, matrícula SIAPE nº 2132242, ocupante da função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças, código FG-2, como substituta no cargo de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Teresina Central, código CD-3, no período de 24/07/2024 a 2/08/2024, em virtude férias do titular do cargo, o servidor Ricardo de Souza Oliveira, matrícula SIAPE nº 1215800.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281054
Código de Autenticação: cd7609af2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2188/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000490/2024-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jhonatan de Oliveira Vaz**, matrícula SIAPE nº 1124213, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças do Campus Corrente, código FG-2, no período de 30/07/2024 a 09/08/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Mariana Tavares Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2153706.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281053

Código de Autenticação: 6f4e1e5b2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2189/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000666/2024-58,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, matrícula SIAPE nº 2154633, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Angical, código FG-1, no período de 05/08 a 21/08/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Jardiel Carvalho de Almeida, matrícula SIAPE nº 1069940.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281051

Código de Autenticação: ecc31029f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2190/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000762/2024-16,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Érica Ribeiro Brito**, matrícula SIAPE nº 1837285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino Superior do Campus Floriano, no período de 29/07/2024 a 04/08/2024, código FG-1, em virtude de férias do titular da função, o servidor Creyton Borges Rocha, matrícula SIAPE nº 1809351.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281050

Código de Autenticação: 1d6f076bc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2191/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000451/2024-16,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Iallen Gábio de Sousa Santos**, matrícula SIAPE nº 2177985, ocupante da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FCC-1, para exercer o cargo de Diretor de Ensino do Campus Piripiri, código CD-3, no período de 05/08 a 27/08/2024, em virtude do período de férias do titular do cargo, o servidor Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 1959054.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281049

Código de Autenticação: 0cb1ba97d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2192/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000542/2024-41,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1966/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12/07/2024, publicada no DOU de 16/07/2024, seção 2, página 18, que reconheceu o servidor **Cicero Rodrigues dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2899089, como substituto no cargo de Diretor-Geral do Campus Picos:

Onde se lê: código CD-4;

Leia-se: código CD-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281044

Código de Autenticação: 301d1d8c6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2193/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jéssica Rodrigues da Silva	1392493	São João do Piauí	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23186.000500/2024-00

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 15:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280996
Código de Autenticação: 0a2ce7e97e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2194/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kaíse Canuto da Silva	2123926	São Raimundo Nonato	DIII-1 - DIII-2	17/04/2021	23175.000475/2024-85

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280989
Código de Autenticação: d446039dac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2195/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcos Neves Lopes	1346289	Avançado Pio IX	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23190.000185/2024-43

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280979
Código de Autenticação: 05912422fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2196/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	James Elemieverson Carvalho Oliveira	3981584	Picos	DII-1 - DII-2	09/07/2024	23177.000550/2024-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 15:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280973
Código de Autenticação: 724025397d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2197/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000551/2024-32,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/07/2024, ao servidor **Marcos Vinícius da Silva Magalhães**, Matrícula SIAPE nº 1127224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Artes Integradas e a BNCC: Formação para a Docência em Arte nos Anos Finais do Ensino Fundamental, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentado a comprovação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280959

Código de Autenticação: f69d372b84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2198/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Diogo Augusto Frota de Carvalho	3136345	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23174.000290/2024-81

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 15:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280953

Código de Autenticação: 339ed30a76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2199/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mariana Alves Adão	2735196	Teresina Zona Sul	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23173.001382/2024-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280952
Código de Autenticação: a34e515a04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2200/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Felipe Henrique Vilarinho França	1056717	Angical	DIII-2 - DIII-3	11/06/2024	23182.000607/2024-80

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 15:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280949
Código de Autenticação: e3ba2b793e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2201/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000695/2024-79,

R E S O L V E:

Autorizar, com efeitos a partir de 05/08/2024, a Prorrogação da Colaboração Técnica concedida através da Portaria nº 1981/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022, da servidora **Valéria Oliveira Costa**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1286103, lotada no Campus Teresina Central, para exercício de suas atividades funcionais no Campus Parnaíba, pelo período de 02 (dois) anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280947
Código de Autenticação: 5d35e3725a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2202/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Luan da Silva Santos	2324889	São Raimundo Nonato	DIII-3 - DIII-4	18/07/2024	23175.000505/2024-53

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280945

Código de Autenticação: d4f4f19070





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2203/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Edson da Silva Lira	1520635	Angical	DIV-1 - DIV-2	24/04/2024	23182.000637/2024-96

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 15:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280938
Código de Autenticação: 2ddd750c2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2204/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco das Chagas Azevedo dos Reis	1540384	Piripiri	DIV-1 - DIV-2	18/07/2024	23176.000422/2024-54

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 15:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280931
Código de Autenticação: 1023615b5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2205/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000616/2024-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/07/2024, ao servidor **Laílson Henrique Oliveira dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2081976, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso "Master of Science in Education", equivalente ao Mestrado em Ciências da Educação, realizado através da Florida Christian University, cujo diploma foi reconhecido pela Universidade da Amazônia, e apresentado a documentação comprobatória à DIGEP.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 15:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280920

Código de Autenticação: 47fa08d5f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2206/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Victor da Silva Almeida**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2069099; **Isamarcia Catarina Oliveira de Sousa**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3006993; **Mariano Francisco de Sousa Filho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867837; **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1265185; **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1762239, e **Melina Batista Leal**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1246448, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de atualização da Resolução Normativa nº 114/2022, que trata sobre o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do IFPI, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 16:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280876

Código de Autenticação: e8c9144fc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2207/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003331/2024-47,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/08/2024, à servidora **Clarice Pereira de Freitas Florêncio**, Matrícula nº 2264063, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280827

Código de Autenticação: d7a7298e88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2208/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lenita Delmondes Cardoso	1375154	Oeiras	DII-1 - DII-2	09/07/2024	23184.000406/2024-62

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280826
Código de Autenticação: 5ff29b2252





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2209/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Aracely Ferreira Lucena	2572522	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	23/06/2024	23055.002935/2024-76

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280824
Código de Autenticação: e8d5da0be7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2210/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maria Laís Félix da Silva	3007113	Floriano	DII-1 - DII-2	25/01/2024	23180.000609/2024-99

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280822
Código de Autenticação: 565bb6545a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2211/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Josenara Daiane de Souza Costa	3136642	Paulistana	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23178.000565/2024-46

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 16:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280821

Código de Autenticação: 20a18f69a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2212/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tâmara Lyz Milhomem de Oliveira	1873582	Teresina Zona Sul	DIII-4 - DIV-1	29/06/2024	23173.001379/2024-74

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 16:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280816

Código de Autenticação: 51270ecf55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2213/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Renne Stephany Ferreira dos Santos	1873560	Florianópolis	DIII-4 - DIV-1	29/06/2024	23180.000668/2024-67

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 07/08/2024 16:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280806
Código de Autenticação: c07a2c185b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2214/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000582/2024-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 31/07/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **Antônio Leôncio de Carvalho Resende**, Matrícula SIAPE nº 2264229, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Python 3 do Básico ao Avançado - com Projetos Reais, com carga horária de 141 (cento e quarenta e uma) horas; The Beginner's Guide to Artificial Intelligence (Unity 2022), com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados através da Udemy, perfazendo um total de 171 (cento e setenta e uma) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280764

Código de Autenticação: 92cd503a5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2215/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002591/2023-88,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores: **Karine dos Santos Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Corrente, Matrícula SIAPE Nº1860556; **Ana Valéria Borges de Carvalho Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Floriano, Matrícula SIAPE Nº 2053784; **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 1762739; **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE Nº 1579379; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Picos, Matrícula SIAPE Nº 1886602; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Piripiri, Matrícula SIAPE Nº 1787750; **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 1338051; **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 2155588; **Cleia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, lotada na Proex-Reitoria, Matrícula SIAPE Nº 1573555; e **Mariano Francisco de Sousa Filho**, Assistente em Administração, lotado no Campus Floriano, Matrícula SIAPE Nº 1867837, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que fará a atualização e reformulação da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 93-2021 que Regulamenta os Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos Presenciais de Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com prazo de **30 dias** para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280954

Código de Autenticação: d142c4ed2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2216/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002210/2024-41,

RESOLVE:

Designar os servidores **Karla Vanessa Alvarenga de Sá**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1703150; **Francisca Raquel da Costa**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2777284; **Antônio Nilson Camelo**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1891611; **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3136638, **Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1867745, e **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagogo-Área, SIAPE nº 1560468, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Geral de Heteroidentificação dos Certames do IFPI, responsável pela condução das atividades relacionadas à heteroidentificação nos certames realizados pelo IFPI, com vigência em 2024/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280504

Código de Autenticação: 380ee52278





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2217/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23055.003399/2024-26.

RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787911; **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1538998; **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239; **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755226; **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2242028; **Leia Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1247433; **Fabiana Araújo de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 16711857; e **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2459181 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração, seleção, classificação do Processo Seletivo para Aluno Bolsista do Programa EJA Integrada EPT.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 08:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281196

Código de Autenticação: 6f96f017c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2218/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23055.003394/2024-01.

RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787911; **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1538998; **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239; **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755226; **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2242028; **Leia Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1247433; **Fabiana Araújo de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1671857; e **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2459181 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração, seleção e classificação do Processo Seletivo para Professor Formador Bolsista do Programa EJA Integrada EPT.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 08:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281148

Código de Autenticação: 557f516c90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2219/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002216/2024-19,

RESOLVE:

Designar **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, SIAPE 1891695; e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, SIAPE 1624755, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de serviços de engenharia, destinados à Construção da Biblioteca do Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 08:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280789

Código de Autenticação: ce3904b15f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2220/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002217/2024-63,

RESOLVE:

Designar **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, SIAPE 1891695; e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, SIAPE 1624755, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de serviços de engenharia, destinados à Construção da Biblioteca do Campus José de Freitas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 08:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280787

Código de Autenticação: 9521f9cb0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2221/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002215/2024-74,

RESOLVE:

Designar **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, SIAPE 1891695; e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, SIAPE 1624755, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de serviços de engenharia, destinados à Construção da Biblioteca do Campus Pio IX.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 08:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280768

Código de Autenticação: 495276d9df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2222/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Wilton de Carvalho Lopes	2318792	Pedro II	DIII-3 - DIII-4	20/06/2024	23185.000509/2024-12

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 09:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281525
Código de Autenticação: e491e1676a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2223/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	José Venâncio de Deus Leão	1681486	Campo Maior	DIV-3 - DIV-4	29/06/2024	23188.000293/2024-65

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 09:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281517

Código de Autenticação: c4f33ebf40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2224/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Gilson Mendes Araújo	1045500	Paulistana	DIII-3 - DIII-4	20/06/2024	23178.000542/2024-31

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 09:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281481
Código de Autenticação: d4db9b5deb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2225/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jeferson Luís Marinho de Carvalho	1481828	Parnaíba	DIV-3 - DIV-4	07/07/2024	23179.000699/2024-57

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 08/08/2024 09:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281455

Código de Autenticação: 101ffdb996





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2226/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Alan Elias Silva	3006872	Parnaíba	DII-1 - DII-2	25/01/2024	23181.000407/2024-37

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 09:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281498
Código de Autenticação: ce83885ecd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2227/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Andréia da Silva Costa	1258510	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23174.000280/2024-45

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 08/08/2024 09:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281434
Código de Autenticação: e210279860





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2228/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Aluísio Lustosa de Melo	1287941	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	01/07/2024	23055.003024/2024-66

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 09:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281490
Código de Autenticação: 55823f658a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2229/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000649/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Surame Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Formação, no período de 12/08 a 09/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 10:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281657

Código de Autenticação: 347238b3a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2230/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000468/2024-74,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Samylla de Moura Feitosa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2151634, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 12/08 a 09/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 10:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281641

Código de Autenticação: b502ae1558





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2231/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001930/2024-90,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Rafael Moraes da Cunha**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2178256, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para elaboração da tese de Doutorado, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Associação UFMA - IFPI, no período de 05/08 a 01/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, inciso II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 10:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281624

Código de Autenticação: 25c9dafa78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2232/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mikaelle Raulino Barroso	1341680	Cocal	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23183.000572/2024-79

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 10:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281465
Código de Autenticação: a8e8624245





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2233/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ramon Rêgo Merval	3136646	São João do Piauí	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23186.000499/2024-13

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 10:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281442
Código de Autenticação: 38365ab177





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2234/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Michele Lopes da Silva Alves	3003761	Cocal	DIII-1 - DIII-2	02/07/2024	23183.000576/2024-57

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 10:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281416
Código de Autenticação: 50e933c4ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2235/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001569/2024-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

[illegible]

3006993	ISAMÁRCIA CATARINA OLIVEIRA DE SOUSA	ODONTÓLOGO	E	IV	4	E	IV	5	25/01/2024
3160599	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	I	3	E	I	4	20/07/2024
3160635	MARIANA LEAL DE MOURA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
3157267	HEMILLY SABRINNE AMORIM SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	3	D	III	4	10/06/2024
3160753	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
3160669	NAILA ROBERTA ALVES ROCHA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	II	3	E	II	4	20/07/2024
1631553	ELISBERTO FRANCISCO LUZ	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	03/08/2024
1242534	MARCÍLIA GOMES DE CARVALHO	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	6	C	IV	7	15/07/2024
2227878	SANDRA DA CONCEIÇÃO CUNHA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	18/05/2024
3323544	FRANCISCO HÉLIO FORTES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
2068423	LUANA THALITA CAVALCANTE LIMA	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	7	C	IV	8	06/05/2024
3324038	ANTÔNIO VINÍCIUS SANTOS SOUZA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
1832262	YELONE MOURA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	03/07/2024
2068986	LUÍZA DE FÁTIMA PAULA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	7	E	IV	8	06/05/2024
2069373	LIS HELENA MENDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	7	D	IV	8	06/05/2024
2309348	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	II	5	D	II	6	09/11/2023
2520930	MÁRIO PRIMO DA SILVA FILHO	MÉDICO-ÁREA	E	II	9	E	II	10	19/05/2024
3161021	MARIA CRISTINA DO VALE SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
3324175	ANA PAULA RODRIGUES VARÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3324098	BRUNO DOS SANTOS SANTIAGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3324377	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	ODONTÓLOGO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
3160709	TAÍS DELMIRO DE LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
1246448	MELINA BATISTA LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	2	D	II	3	22/07/2024
1516073	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	16/06/2024

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 08/08/2024 10:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281410

Código de Autenticação: b1baffbbb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2236/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Eduardo Magno Pereira da Silva	3136416	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23174.000281/2024-90

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 08/08/2024 10:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281295
Código de Autenticação: 7f3851aa1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2237/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Fernando Silveira	3136582	Paulistana	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23178.000559/2024-99

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 10:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281279
Código de Autenticação: 05753fbaa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2238/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001866/2024-47,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2773796, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1512966, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 44/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, referente ao Projeto "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL".

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 11:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281697

Código de Autenticação: 1169f1c234





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2239/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000633/2024-06,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Lahilton Cassio Ribeiro de Sousa**, matrícula SIAPE nº 3324150, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do Campus Cocal, código CD-4, no período de 16 a 30/08/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Railton Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2153470.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 11:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281598

Código de Autenticação: ed333e4e5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2240/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002196/2024-86,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **THYAGO CAMELO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2154958, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 05 a 09/08/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem oficial para participação no Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI), em João Pessoa/PB.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 11:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281595

Código de Autenticação: ddb2f7b99c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2241/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000182/2024-49,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Francisca das Chagas da Silva ALVES**, matrícula SIAPE nº 2152058, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pelo cargo de Diretor Geral do Campus José de Freitas, código CD-3, no período de 12/08 a 14/08/2024, em virtude do afastamento de seu titular, o servidor José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, que estará afastado para participar da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerá na cidade de Valença -PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 11:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281590

Código de Autenticação: c36e4f9321





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2242/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000705/2024-37,

R E S O L V E:

Autorizar, com efeitos a partir de 14/06/2024, a Prorrogação da Colaboração Técnica concedida através da Portaria nº 2342/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de julho de 2023, da servidora **Nády Luzia Feitosa Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1762295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Teresina Central, a ser realizada no Campus Floriano, pelo período de 1 (um) ano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 11:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281765

Código de Autenticação: fb25ad4ff4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2243/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003411/2023-85,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2773796, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1512966, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 103/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, referente ao Projeto "EMPREENDA SOCIAL: CONSTRUINDO FUTUROS EMPREENDEDORES".

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 11:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281716

Código de Autenticação: cd4280133f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2244/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23172.002245/2024-81,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **José de Anchieta Gomes da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2153414, ocupante da função de Coordenador da COADAP, código FG-1, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, código CD-4, no período de 29/07/2024 a 09/08/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Adriana Nobre Arrais, matrícula SIAPE nº 1807875.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 15:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281842

Código de Autenticação: 0437ee78bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2245/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23188.000353/2024-40,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora **Andressa Leal Magalhães**, matrícula SIAPE nº 3349321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Campo Maior, para o Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 15:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281823

Código de Autenticação: 4c0ddf5cb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2246/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Sandra da Cunha Barbosa Nogueira	2318537	Corrente	DIII-1 - DIII-2	20/06/2024	23181.000384/2024-61

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 15:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281792
Código de Autenticação: fe24e5dabf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2247/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Iriane do Nascimento Rosa	1059593	Parnaíba	DIII-2 - DIII-3	26/08/2022	23179.000641/2024-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 15:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281729
Código de Autenticação: 38a6f11bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2248/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Dalton Francisco Carvalho Sousa	3293727	São Raimundo Nonato	DI-1 - DI-2	13/06/2024	23175.000444/2024-24

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 08/08/2024 15:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281715
Código de Autenticação: 72ecb49253





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2249/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002257/2024-13,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2023, os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro, matrícula Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1050286, e **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1911017, para constituírem Equipe de Planejamento com vistas à aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinados à manutenção predial da Reitoria do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/08/2024 15:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281871
Código de Autenticação: 080a52792b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2250/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ethylla Suzanna Correa Santos	2319206	São Raimundo Nonato	DIII-3 - DIII-4	27/06/2024	23175.000447/2024-68

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 08/08/2024 15:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281695

Código de Autenticação: fc9ec74967





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2251/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000349/2024-81,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 08/08/2024, a servidora **Andressa Leal Magalhães**, matrícula SIAPE nº 3349321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do Campus Campo Maior, código FG - 2, para a qual foi designada através da Portaria nº 3336/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281945

Código de Autenticação: 583f5ae079





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2252/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rute Aragão Furtado	2324896	São Raimundo Nonato	DIII-3 - DIII-4	18/07/2024	23175.000503/2024-64

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281994
Código de Autenticação: 43b2bab1c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2253/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002206/2024-83,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2214134; **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2264155; **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula Siape nº 2155067; **Érika Galvão Figueredo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1950608; **Ana Valéria Borges de Carvalho Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2053784; **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2155871; **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1561919; e **Laise de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula Siape nº 2155221, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281519

Código de Autenticação: 43535c88ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2254/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mabell Nery Ribeiro	1393127	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23174.000275/2024-32

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281995
Código de Autenticação: cfd9b4296a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2255/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000353/2024-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Francisco Ferreira da Cruz**, Matrícula SIAPE nº 3324377, ocupante do cargo de Odontólogo, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Cuidado da Criança e Adolescente com Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária à Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas; Fundamentos Básicos de Biossegurança e Bioproteção, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Situações Odontológicas Comuns na Atenção Primária à Saúde, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, todos realizados através da Universidade Aberta do SUS, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282003

Código de Autenticação: 6fd6e2e9d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2256/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002211/2024-96,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **José de Anchieta Gomes da Silva Filho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153414, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 12/08 a 10/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281767

Código de Autenticação: bac1cceb63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2257/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000326/2024-77,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Antônio José Melo dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1822975, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, para elaboração da dissertação de Mestrado, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no período de 12/08 a 09/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, inciso II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281745

Código de Autenticação: 1a19738519





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2258/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000528/2024-89,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 29/07/2024, o servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, Matrícula SIAPE nº 3156209, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente para o *Campus* Campo Maior.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281725

Código de Autenticação: d0a3990c63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2259/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002014/2024-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, **Melina Batista Leal**, Matrícula SIAPE nº 1246448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Comunicação Escrita, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Língua Portuguesa sem Complicações, com carga horária de 20 (vinte) horas, ambos realizados através da Fundação Bradesco; Mídias Sociais na Comunicação Institucional, com carga horária de 20 (vinte) horas; Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas, com carga horária de 20 (vinte) horas; Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos realizados através da Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281902

Código de Autenticação: fc11683511





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2260/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002213/2024-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Daniela Moreira Pereira da Silva Guimarães**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808121, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 12/08 a 10/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281775

Código de Autenticação: 022ce5e2c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2261/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marciano Vieira de Andrade	1258514	São Raimundo Nonato	DIII-3 - DIII-4	18/07/2024	23175.000508/2024-97

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 09/08/2024 09:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281988
Código de Autenticação: b758237a43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2262/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000345/2024-52,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Bruno dos Santos Santiago**, Matrícula SIAPE nº 3324098, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) horas; Gestão do Tempo e Produtividade, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Estratégias de Metodologias Ativas, com carga horária de 30 (tinta) horas, todos realizados através da Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 90 (noventa) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 09:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281970

Código de Autenticação: e0fbf0cb95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2263/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000566/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, **Antônio Vinícius Santos Souza**, Matrícula SIAPE nº 3324038, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Cibersecurity Essentials, com carga horária de 30 (trinta) horas, realizado através da Cisco Networking Academy; Aquisições de TI: da Origem da Demanda ao Resultado, com carga horária de 30 (trinta) horas; Gerenciamento de Continuidade de Negócios na Administração Pública, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Governança de TIC para o Governo Digital, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados através da Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 125 (cento e vinte e cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 09:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281952

Código de Autenticação: 9fc1fb5151





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2264/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000349/2024-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **Rafael Sales Almendra**, matrícula SIAPE nº 2795042, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Campus Campo Maior, código FG - 2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 09:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281950

Código de Autenticação: c125d956e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2265/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ronyson de Lima Lopes	2309314	Valença	DIII-1 - DIII-2	09/05/2024	23187.000443/2024-41

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 09:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281931
Código de Autenticação: 731cbcd309





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2266/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rafael da Costa Almeida	2123998	Pedro II	DIII-4 - DIV-1	26/05/2024	23185.000449/2024-38

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 09:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281925
Código de Autenticação: 58b0ae3253





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2267/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000633/2024-06,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Paulo Victor Machado**, matrícula SIAPE nº 2154120, ocupante do cargo de Contador, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do Campus Cocal, código CD-4, no período de 05 a 14/08/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Railton Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2153470.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 09:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281597

Código de Autenticação: 8bd86b1b52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2268/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Etielle Barroso de Andrade	2123927	Pedro II	DIII-4 - DIV-1	26/05/2024	23185.000452/2024-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 10:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281923
Código de Autenticação: 0e598f377b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2269/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Pedro de Oliveira Júnior	1937431	Corrente	DI-1 - DI-2	13/06/2024	23181.000375/2024-70

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 10:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281917
Código de Autenticação: f5e6b67bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2270/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó	2318962	Pedro II	DIII-1 - DIII-2	20/06/2024	23185.000498/2024-71

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 10:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281914

Código de Autenticação: 631c07549f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2271/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000531/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Elinaldo da Silva Ramos**, matrícula SIAPE nº 1143371, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do Campus Paulistana, código FG-1, no período de 23/06/2024 a 09/08/2024, em virtude do afastamento do titular da função, o servidor Vinícius Dias de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1041355, para participar de curso de aprimoramento em inglês, na University of Texas, Austin, Estados Unidos.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2059/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de julho de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 10:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282155

Código de Autenticação: 7a4c05e75b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2272/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002145/2024-54,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/07/2024, ao servidor **Edson Silva de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3318501, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Libras com Docência em Ensino Superior, realizado através do Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 11:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282121

Código de Autenticação: 841fbbb7f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2273/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002146/2024-07,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/07/2024, ao servidor **James da Luz Dias**, Matrícula SIAPE nº 1125049, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 11:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282110

Código de Autenticação: e3307ff713





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2274/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000526/2024-40,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/07/2024, ao servidor **Fabício Moraes de Vasconcelos**, matrícula nº 3220174, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Física, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 11:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282090

Código de Autenticação: d5aa42ff03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2275/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcílio de Macedo Vieira	2324972	Uruaú	DIII-1 - DIII-2	18/07/2024	23174.000323/2024-92

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 11:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282076
Código de Autenticação: 4b7ae34817





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2276/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Arlon Andrade Carvalho	2319033	São João do Piauí	DIII-1 - DIII-2	20/06/2024	23186.000473/2024-67

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 11:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281838
Código de Autenticação: 5495a45fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2277/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcus Vinicius Oliveira Viana	2318592	São Raimundo Nonato	DIII-1 - DIII-2	20/06/2024	23175.000439/2024-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 09/08/2024 11:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281835
Código de Autenticação: 7b3481a767





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2278/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002172/2024-27,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Catarinne Barbosa da Silva Rocha**, matrícula SIAPE nº 2155066, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, para responder pela Coordenação de Dados e Indicadores Estratégicos da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-1, no período de 05/08 a 14/08/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Cristiane Albuquerque de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2154987.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 11:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281594

Código de Autenticação: 1140bf852b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2279/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000587/2024-17,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Thays Deolinda Portela Moura**, matrícula SIAPE nº 2150970, ocupante do cargo de Psicóloga, para responder pela Coordenação do Setor de Saúde do Campus Pedro II, código FG-2, no período de 07/08 a 16/08/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2132374.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 11:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281593

Código de Autenticação: e8405bf6e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2280/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000186/2024-27,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 05/08/2024, a servidora **Silvana Maria Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 1627606, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Avançado José de Freitas, código FG - 2, para a qual foi designada através da Portaria nº 511/2021 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282234

Código de Autenticação: 2b9c2a9968





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2281/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002207/2024-28,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Lília Maria Monteiro Alencar**, matrícula SIAPE nº 2151006, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela Direção de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-3, no período de 5 a 14/08/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Jean Carlos Rodrigues de Brito, matrícula SIAPE nº 1901801.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282226

Código de Autenticação: 62ad34f5e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2282/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000470/2024-42,

RESOLVE:

Designar o servidor **Fernando Teixeira Soares**, matrícula SIAPE nº 2178365, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação do Controle Acadêmico do Campus Piripiri, código FG-2, no período de 23/07/2024 a 19/11/2024, em virtude de licença maternidade da titular da função, a servidora Marcília Gomes de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1242534.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281604

Código de Autenticação: f27cc42611





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2283/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001619/2024-87,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/08/2023, à servidora **MARIA EDILEIDE ALENCAR OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1223848, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282229

Código de Autenticação: fb2715a2b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2284/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000186/2024-27,

RESOLVE:

Designar o servidor **Leonardo de Oliveira Macedo**, matrícula SIAPE nº 1581381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador do Controle Acadêmico do Campus Avançado José de Freitas, código FG - 2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282235

Código de Autenticação: af1bbc9997





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2285/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003381/2024-24,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Ricardo Vieira da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 2427370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Teresina Central, código FG-1, no período de 01 a 08/08/2024, por motivo de licença médica da titular, a servidora Simone Costa Spíndola, matrícula SIAPE nº 1581192.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281602

Código de Autenticação: ca8043df6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2286/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000459/2024-82,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Elder Pereira Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2153490, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela Coordenação do Controle de Disciplina do Piripiri, código FG-2, no período de 05 a 13/08/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Wullyana de Oliveira Nogueira, matrícula SIAPE nº 2153667.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281599
Código de Autenticação: 5b06015f0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2287/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003281/2024-06,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Duany Dreyton Bezerra Sousa**, matrícula SIAPE nº 1871792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Teresina Central, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Programação de Dispositivos Móveis - UAB/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 15:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282302

Código de Autenticação: fcc1039cfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2288/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003281/2024-06,

RESOLVE:

Designar o servidor **Domingos dos Santos Ponciano**, matrícula SIAPE nº 1809485, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Programação de Dispositivos Móveis - UAB/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 16:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282310
Código de Autenticação: 835f11aa2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2289/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002266/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Magno Vila Castro Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1516073**, para exercer as atribuições do Art. 40, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de 18/11/2011.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1471/2024-GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 16:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282035

Código de Autenticação: 942070dd5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2290/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002014/2024-77,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2259/2024 - GAB/REI/IFPI, de 09/08/2024, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional da servidora **Melina Batista Leal**, Matrícula nº 1246448, com lotação na Reitoria, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 20/07/2024.

LEIA-SE:

Vigência: 22/07/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 16:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282364

Código de Autenticação: 3914479496





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2291/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Wanderson Fiares de Carvalho	2326328	Valença	DIII-3 - DIII-4	18/07/2024	23187.000555/2024-00

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 09/08/2024 17:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282354

Código de Autenticação: dbb033d50f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2292/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000350/2024-65,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **Anna Caroline de Castro Marinho**, matrícula SIAPE nº 3160979, ocupante do cargo de Contadora, como substituta na Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças do *Campus* Uruçuí, código FG-1, no período de 28/07/2024 a 04/08/2024, em virtude de afastamento do titular da função, o servidor Raimundo Nonato Leal, matrícula SIAPE nº 2150959.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 17:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282329

Código de Autenticação: 91a8d0aa56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2293/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000531/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **Ronaldo Coelho Pereira**, Matrícula SIAPE nº 3160686, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Formação ao Mundo do Trabalho, realizado pela Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 17:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282328

Código de Autenticação: 4b9a091271





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2294/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002143/2024-65,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/07/2024, ao servidor **Everardo Pereira de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1153377, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Ensino da Matemática, realizado através da Faculdade Famart, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 17:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282303

Código de Autenticação: 4072677bac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2295/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001205/2024-10,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 10/05/2024, ao servidor **Antônio Alves de Carvalho Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1185303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 17:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282079

Código de Autenticação: e4c11684c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2296/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000336/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Antônio Francisco dos Santos Júnior**, matrícula SIAPE nº 2154609, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, da função de Coordenador de Extensão do Campus Campo Maior, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.808/GAB/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Campo Maior, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 12/08/2024 09:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282337

Código de Autenticação: 0d0b5d809c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2297/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002144/2024-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/07/2024, à servidora **Rosane Souza Cavalcante**, Matrícula nº 3420849, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Biotecnologia, realizado através da Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 12/08/2024 09:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282300
Código de Autenticação: 2b09394f8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2298/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000356/2024-32,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Reinaldo Agostinho da Rocha Silva**, Matrícula SIAPE nº 2216545, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 7, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Gestão do Tempo e Produtividade, com carga horária de 40 (quarenta) horas; A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados através da Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 95 (noventa e cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 12/08/2024 09:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282213

Código de Autenticação: 0daed70b35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2299/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23172.001056/2024-91, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao membro da comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos certames para ingresso de alunos no IFPI, durante o ano de 2024, instituída por meio da PORTARIA 835/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de março de 2024, a saber:

Servidor	Siape
George José dos Santos Lima	1911016

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 12/08/2024 09:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282317

Código de Autenticação: fafbe87fc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2300/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002267/2024-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, Matrícula SIAPE nº 1980446, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior e Tutoria em EAD, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Ipepig, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 12/08/2024 09:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282186
Código de Autenticação: 914f3d4a12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2302/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000503/2024-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **Mariângela Knitter Barros**, Matrícula SIAPE nº 3324009, ocupante do cargo de Odontólogo, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, realizado através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-IFPI**, em 12/08/2024 09:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282029

Código de Autenticação: 04eabbb776





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2303/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO IFPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001483/2024-69,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/08/2024, ao servidor **Kelson de Sousa Leite**, Matrícula nº 1457222, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 12/08/2024 09:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282043

Código de Autenticação: dc2311ff06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2304/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Max Wagno Mascarenhas dos Santos	2879752	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	18/07/2024	23174.000311/2024-68

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 12/08/2024 09:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282037

Código de Autenticação: cec1a6e711





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2305/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000336/2024-11,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Catarina Nery da Cruz Monte**, matrícula SIAPE nº 2154462, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus Campo Maior, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 12/08/2024 11:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282564

Código de Autenticação: 096f507963





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2306/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002282/2024-99,

R E S O L V E:

Designar os servidores **George José dos Santos Lima**, Jornalista, matrícula Siape 1911016, **Larissa Santiago de Amorim**, Administradora, matrícula Siape 1760024, e **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1317960, para constituírem Equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento de projetores multimídia e telas de projeção, destinados às novas salas de aula dos campi do Instituto Federal do Piauí.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 12/08/2024 14:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282427

Código de Autenticação: 9c00392c09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2307/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho na Reitoria, bem como no disposto no Processo nº 23055.003439/2024-30,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação na *Reitoria*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Assistência ao Servidor - MÉDICO - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 01/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
MÁRIO PRIMO DA SILVA FILHO	2520930	Médico	09/08/2024	40h	23055.003439/2024-30

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 12/08/2024 15:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282592

Código de Autenticação: 39c4d9e3a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2308/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000494/2024-82,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Jaime Dias da Nóbrega**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2152224, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus São João do Piauí, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 12/08 a 08/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 12/08/2024 16:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282681

Código de Autenticação: 54d41b9c5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2309/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001569/2024-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
3157613	GABRIELA DE ASSIS ARAÚJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	III	3	D	III	4	10/06/2024
1346896	MARA LETICYA LEAL CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
1324124	LUDIANE RODRIGUES DIAS SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
1816201	PAULO ASSENÇO NOGUEIRA JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	9	D	IV	10	29/03/2024

1133001

	DANIELLE CLÍMACO MARQUES	MÉDICO VETERINÁRIO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
1392846	HARLAN PORTO SANTANA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
3157465	GERLÂNDIA MARIA BEZERRA MELO	PEDAGOGO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	16/06/2024
2069434	SILVANIA ANJOS DA SILVA PIMENTEL	PEDAGOGO-ÁREA	E	III	7	E	III	8	06/05/2024
3323694	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA DE ALENCAR	TÉC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3300526	ROSEMARY DE MOURA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	1	E	I	2	15/01/2024
1832165	ALBA LÚCIA CAMPELO BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	9	D	IV	10	03/07/2024
2068517	IJAN DE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	7	C	IV	8	06/05/2024

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 12/08/2024 16:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282559

Código de Autenticação: 6fb9c63ca5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2310/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000614/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Christianny Freitas Celestino**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2213664, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo IFSUL, no período de 15/08 a 13/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283139

Código de Autenticação: 5644753d99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2311/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000559/2024-80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 22/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, **TAÍS DELMIRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3160709, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282982

Código de Autenticação: 2e638f321a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2312/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000621/2024-73,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Esdras Moreira Pessoa**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2210010, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Cocal, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo IFSUL, no período de 19/08 a 02/10/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283205

Código de Autenticação: ff9b65abad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2313/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003321/2024-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Pierre Marques Luz**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2178203, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade Unina, no período de 19/08 a 15/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283197

Código de Autenticação: f519825cf3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2314/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002979/2024-04,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 01/07/2024, ao servidor **José Rodrigues Alves Filho**, matrícula SIAPE nº 2349194, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283224
Código de Autenticação: d6d7c72a7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2315/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000617/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Adenildo Rodrigues Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2151671, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educaline Brasil, no período de 19/08 a 01/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283159

Código de Autenticação: 5fcb8c9810





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2316/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003402/2024-10,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Heinrich Hertz Silva**, matrícula SIAPE nº 2998306, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Eletrônica do Campus Teresina Central, código FCC - 01, para o qual foi designado através da Portaria nº 1430/2020 - GAB/REI/IFPI, de 19/08/2020, publicada no DOU de 25/08/2020.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 13/08/2024 16:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283030
Código de Autenticação: 5d66ce870e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2317/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000563/2024-87,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Tássia de Souza Moura Guimarães**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2151939, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, no período de 13/08/2024 a 13/04/2026, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	07:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	---
Tarde	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	---	---
Total diário de horas trabalhadas	8 horas	8 horas	8 horas	6 horas	---
TOTAL DE HORAS: 30					

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282870

Código de Autenticação: becab1d88e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2318/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002219/2024-52,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, a partir de 15/08/2024, o retorno à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Silvânia Maria Vieira da Silva**, Pedagogo - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1808360, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, com remuneração proporcional, conforme o art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 13/09/2018.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282855

Código de Autenticação: 12c4d422bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2319/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002221/2024-21,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, a partir de 16/08/2024, o retorno à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Alcileyde Moraes Beviláqua Veloso**, Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2154761, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, com remuneração proporcional, conforme o art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 13/09/2018.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282831

Código de Autenticação: 8bc3d59885





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2320/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000668/2024-14,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Welkson Pinheiro do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2151590, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Campus Paulistana, código CD-2, no período de 12 a 14/08/2024, em virtude do afastamento do titular do cargo, o servidor Francisco Washington Soares Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1837999, para participar da reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR), em Valença/PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282829

Código de Autenticação: 6b87af53d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2321/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000203/2024-97,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 16/08/2024, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Thiago Leite de Alencar**, Matrícula SIAPE nº 1419388, Classe DIII, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, código de vaga nº 0950640, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 16:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282801

Código de Autenticação: cf859c8eca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2322/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000190/2024-95,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Silvana Maria Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 1627606, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Avançado José de Freitas, código FG - 2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 13/08/2024 16:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282462

Código de Autenticação: fdb04173bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2323/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000584/2024-63,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria Solange dos Reis Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2152751, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 20/08 a 18/10/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 18:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283281

Código de Autenticação: 4f80116911





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2324/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002195/2024-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Lucídio Braga da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1742927, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal AVAMEC, no período de 19/08 a 15/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 18:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283190

Código de Autenticação: 5798800ff9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2325/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000524/2024-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Oneilson Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2151946, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 19/08 a 17/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 18:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283168
Código de Autenticação: 73c678d550





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2326/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000400/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Jader Anderson Oliveira de Abreu**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177214, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Picos, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Cursos Virtuais.net, no período de 16/08 a 12/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 18:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283136
Código de Autenticação: c0b6d3e162





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2327/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000084/2024-91,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 2151246, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo e **Paulo Henrique Gomes de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1187064, como fiscal técnico e administrativo substituto, desde o início de sua vigência, o Termo de Contrato nº 45/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA**, CNPJ: 06.840.748/0001-89, para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal do Piauí - Polo de Inovação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 13/08/2024 18:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283039

Código de Autenticação: fc72fc5422





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2328/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003402/2024-10,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Márcio Antônio Dias Pereira**, matrícula SIAPE nº 1373780, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador do Curso de Eletrônica do Campus Teresina Central, código FCC - 01.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 13/08/2024 18:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283032

Código de Autenticação: 59837ecd5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2329/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000625/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para exercerem as seguintes funções:

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Alex Felipe da Silva Sousa	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	2421660	Gestor Financeiro
Laecio Alfredo da Silva Martins	Assistente em Administração	1911039	Gestor Financeiro Substituto

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.405/2017 - GAB/REI/IFPI, de 22/06/2017, publicada no D.O.U de 27/06/2017.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 10:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283363

Código de Autenticação: ce88c4141b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2330/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000483/2024-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Darlys Ferreira Neris de Aguiar**, matrícula SIAPE nº 1879599, ocupante da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Campus Piripiri, código CD-2, no período de 12 a 14/08/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Paulo César Lopes de Arruda, matrícula SIAPE nº 1276863, em virtude de viagem para participar da 6ª Reunião do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Valença - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 10:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283377

Código de Autenticação: 82e580287a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2331/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002305/2024-65,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Ciro Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 12 a 14/08/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 10:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283386

Código de Autenticação: ab0451552c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2332/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000356/2024-83,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Roméio Alves Carvalho da Silva**, matrícula SIAPE nº 1886869, ocupante da função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras, código FG-1, como substituto do Diretor-Geral do Campus Campo Maior, código CD-2, no período de 12 a 14/08/2024, em virtude de viagem do titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, SIAPE nº 1152811, para participação na 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Valença.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 10:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283370
Código de Autenticação: 31ecddd73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2333/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000213/2024-22,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Nata Rogério Soares Borges**, matrícula SIAPE nº 3357531, ocupante da função de Coordenador do NAPNE, código FG-1, , para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Campus Avançado Pio IX, código CD-3, no período de 12 a 14/08/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, em virtude de viagem para participar da 6ª Reunião do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Valença - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 10:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283360
Código de Autenticação: 8b2c57835c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2334/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000626/2024-66,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Maxsuel Allson de Paiva Galvão**, matrícula SIAPE nº 2124042, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador-Geral de Apoio ao Ensino do Campus Valença, código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 10:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283356

Código de Autenticação: dff2ab9f32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2335/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000627/2024-19,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Máбилle Rayanne Rodrigues Dantas**, matrícula SIAPE nº 1100125, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Valença, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 10:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283348

Código de Autenticação: 7b063ec0c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2336/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002277/2024-86,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Maíza Santos De Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1154162, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 12 a 14/08/2024, em razão do afastamento do titular do cargo, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem oficial para participar da 6ª Reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e Comitê de Governança Institucional (CGI), que ocorrerá no Campus Valença.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 10:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283342

Código de Autenticação: d93e2dbd9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2337/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002236/2024-90,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1886967, ocupante do cargo de Diretora de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD- 2, no período de 12 a 14/08/2024, em substituição ao titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagem para participar da 6ª Reunião do Colégio de Dirigentes - COLDIR e Comitê de Governança Institucional - CGI que acontecerá no Campus Valença.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 10:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283336

Código de Autenticação: 7ea2174a45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2338/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000569/2024-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 08/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **FRANCISCO HÉLIO FORTES DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 3323544, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Programador de Sistemas, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com carga horária de 60 (sessenta) horas e Virtualização de Servidores Online, realizado pela Escola Superior de Redes, com carga horária de 40 (quarenta) horas, perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 10:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283040

Código de Autenticação: 61ef61bd67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2339/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000631/2024-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, **WERVERSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1240866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Secretaria Acadêmica, realizado pelo Instituto Pedagógico do Paraná - EIRELLI, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Introdução ao Excel, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas e Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, ambos realizados através da Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 90 (noventa) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 11:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283418

Código de Autenticação: 38c6dedf7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2340/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000190/2024-56,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1987/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15/07/2024, publicada no DOU de 22/07/2024, que nomeou o servidor **Hildemário Brito Barros**, matrícula SIAPE nº 1935821, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Avançado Pio IX, código CD-4, no período de 15 a 19/07/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jonas Antônio de Lima Brito, matrícula SIAPE nº 1752995.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 11:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283354
Código de Autenticação: 1998d9ffc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2341/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ricardo Basílio de Oliveira Caland	2581456	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23172.002121/2024-03

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 17:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283465
Código de Autenticação: 73be611560





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2342/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000600/2024-27,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **MARIANA LEAL DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 3160635, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens, realizado na Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 17:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283451

Código de Autenticação: 7a36bcf0bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2343/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001478/2024-56,

R E S O L V E:

Exonerar, com efeitos a partir de 14/08/2024, a servidora **Mariana de Moraes Sousa**, matrícula SIAPE nº 1734745, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo de Diretora de Ensino do Campus Teresina Zona Sul, código CD-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 117/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19/01/2022, publicada no DOU de 21/01/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 17:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283345

Código de Autenticação: cedb8c0839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2344/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23055.003504/2024-27,

RESOLVE:

Designar os servidores **Joaquim Soares da Costa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1308965; **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886535; **Domingos dos Santos Ponciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1809485; **André Luís Castro de Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1809431; **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1719813; e **Leila Patrícia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1757585, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão permanente para a seleção dos alunos, coordenadores, professores e tutores dos cursos ofertados pela UAB no IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 17:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283300

Código de Autenticação: f3cd1fdb5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2345/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001478/2024-56,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Regianny Lima Monte**, matrícula SIAPE nº 1787641, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer o cargo de Diretora de Ensino do Campus Teresina Zona Sul, código CD-3.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 18:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283346
Código de Autenticação: 97a324ea37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2346/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000560/2024-14,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 12/08/2024, o servidor **Jaime Dias da Nóbrega**, matrícula SIAPE nº 2152224, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, da função de Coordenador de Disciplina do Campus São João do Piauí, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.178 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2019, publicada no DOU de 09/04/2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 21:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283339

Código de Autenticação: ee64a176ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2347/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003160/2024-56,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2071/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de julho de 2024, que designou o servidor **André Filipe dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3401551, como Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do Campus Teresina Central, código FG-2, no período de 22 a 31/07/2024, em substituição ao titular da função, o servidor Pedro Alex Lemos Martins, matrícula SIAPE nº 2325463.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/08/2024 21:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283334

Código de Autenticação: e4419d9f44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2348/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000560/2024-14,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marco Antônio Vieira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3157452, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador de Disciplina do Campus São João do Piauí, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 14/08/2024 21:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283341
Código de Autenticação: 73c8eac9f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2349/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Sousa Ribeiro	1411358	São Raimundo Nonato	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23175.000468/2024-83

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 15/08/2024 11:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283740
Código de Autenticação: 00b74af635





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2350/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua	1354563	Piripiri	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23176.000437/2024-12

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2024 11:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283731

Código de Autenticação: 9245d0b5a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2351/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003532/2024-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886535, como Coordenador da Especialização em Empreendedorismo e Inovação, modalidade EaD, no Campus Teresina Central, sem fomento externo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/08/2024 15:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283706
Código de Autenticação: 71b0d8e488





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2352/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003223/2024-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **MARIA CRISTINA DO VALE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3161021, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/08/2024 15:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283736

Código de Autenticação: d6d8530612





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2353/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000847/2024-02, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para a servidora **Edenise Alves Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1250033, lotada no Campus Floriano, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2024 18:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283898

Código de Autenticação: c16198ae3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2354/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002334/2024-27,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2023, os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório, matrícula Siape 1901801, **Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1512337, e **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, matrícula Siape 1808354, para constituírem Equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de extintores, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/08/2024 18:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283602

Código de Autenticação: 9ffe3e0d43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2355/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002332/2024-38,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Fabício Veloso Aguiar**, Administrador, matrícula Siape 2624236, **Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1512337, e **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, matrícula Siape 1808354, para constituírem Equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de condução de veículos, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/08/2024 18:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283586

Código de Autenticação: d07715f154





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2356/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000898/2023-95,

R E S O L V E:

Autorizar, com efeitos a partir de 30/06/2024, a prorrogação da Colaboração Técnica concedida através da Portaria nº 2361/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17/07/2023, do servidor **José Walter Silva e Silva**, matrícula SIAPE nº 1757476, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Avançado Cabedelo Centro, pelo período de 2 (dois) anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/08/2024 18:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283083

Código de Autenticação: 6d367f67eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2357/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002362/2024-44,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1355595, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Extensão, código CD-2, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, código CD-1, no período de 22/08 a 31/08/2024, em virtude de férias do titular, o servidor Paulo Borges da Cunha, matrícula SIAPE nº 1288003.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2024 15:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284450

Código de Autenticação: e2114b0275





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2358/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Processo nº 23055.003327/2024-89,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1996/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17/07/2024, que autoriza o afastamento integral do servidor **Ronaldo Cunha Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central.

Onde se lê: no período de 01/08/2024 a 30/06/2025

Leia-se: no período de 01/10/2024 a 30/08/2025

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 15:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284446

Código de Autenticação: 922d98a984





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2359/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000570/2024-50,

RESOLVE:

Nomear o servidor **GERFFESON THIAGO MOTA DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3156285, Coordenador de curso, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Ensino do referido *campus*, Código CD-4, no período de 12/08 a 30/08/2024 em razão de férias da titular do cargo, a servidora Rita de Cássia Alves de Freitas, matrícula SIAPE nº 1407688.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 15:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284419

Código de Autenticação: 70723fa42e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2360/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	William de Souza Melo	2318978	Pedro II	DIII-2 - DIII-3	20/07/2024	23185.000539/2024-29

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2024 15:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284414
Código de Autenticação: df8180074a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2361/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000556/2024-85,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 01/08/2024, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Joel Araújo Machado**, Matrícula SIAPE nº 1300638, Classe DI, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0954540, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 15:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284411

Código de Autenticação: 9c0347f413





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2362/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000704/2024-72,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EMANOEL FRANKLYN SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3157360, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação no *Campus* Angical, para responder pela função de Coordenador Pedagógico do referido *campus*, código FG-2, no período de 19/08 a 27/08/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Manoel Pereira dos Santos Neto, matrícula SIAPE nº 3293661.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284433
Código de Autenticação: a749f48b3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2363/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001489/2024-36,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1867743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, para responder pela função de Chefe de Gabinete do referido *campus*, código FG-1, no período de 26/08 a 05/09/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jennifer Varão Negreiros Paiva, matrícula SIAPE nº 1273924.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284410

Código de Autenticação: f3aef101e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2364/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000678/2024-82,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GUILHERME HENRIQUE VIEIRA DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 3323694, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Angical, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido *campus*, código FG-2, no período de 19/08 a 28/08/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Washington José Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1107131.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284403
Código de Autenticação: d8b130c948





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2365/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000278/2023-76,

RESOLVE:

Autorizar, com efeitos a partir de 25/05/2024, a Prorrogação da Colaboração Técnica concedida através da Portaria nº 1835/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023, do servidor **João Paulo Lira Martins**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2157166, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, a ser realizada na Pró-Reitoria de Administração, pelo período de 2 (dois) anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284365

Código de Autenticação: 490b2053d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2366/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23179.000373/2024-20,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1581128, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284346

Código de Autenticação: ea6840fed5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2367/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000363/2024-02,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Ana Lúcia Teodoro**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3008572, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de vinte horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284338

Código de Autenticação: 69f3f3528a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2368/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003111/2024-13,

R E S O L V E:

Reconhecer **ANTÔNIO JANÁRIO NEVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1110317, Coordenador de Manutenção Hidráulica, Código FG-2, lotado no *Campus* Teresina Central, como substituto do Coordenador de Manutenção Predial do referido *campus*, Código FG-1, no período de **16/07 a 25/07/2024**, em razão do afastamento do titular, o servidor Henrique Miller Andrade Gomes, matrícula SIAPE nº 1800350, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284337

Código de Autenticação: 6f8f2d9f8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2369/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000570/2024-59,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2162/2024 - GAB/REI/IFPI, de 05/08/2024, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional da servidora **Edna Ferreira de Oliveira**, Matrícula nº 3160599, com lotação em Paulistana, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Padrão de Vencimento: 3.

LEIA-SE:

Padrão de Vencimento: 4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284324

Código de Autenticação: 966d0e885e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2370/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000499/2024-34,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2545/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20/09/2022, ao servidor **Charle Ferreira Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3136576, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC), ofertado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 19/09/2024 a 18/09/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284311

Código de Autenticação: 09a91bc2bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2371/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000529/2024-23,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 20/08/2024, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Antônio Aguiar Freitas**, Matrícula SIAPE nº 3281145, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0676465, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284307

Código de Autenticação: eddfeb1e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2372/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001638/2024-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/03/2024, ao servidor **EDUARDO CÉSAR LAVOR SILVA**, Marceneiro, Matrícula SIAPE 0388681, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283941

Código de Autenticação: 9c393c009e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2373/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001822/2024-17,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Grace Regina Moreira Campos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1958979, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 30/08 a 29/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283875

Código de Autenticação: bfee275332





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2374/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002198/2024-75,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, a partir de 01/09/2024, o retorno à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Milena Rakel Leal Sousa**, Técnica em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1718597, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, com remuneração proporcional, conforme o art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 13/09/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283869

Código de Autenticação: 391decf1cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2375/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003073/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora **Jacqueline Valle Setragini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronegócio, Meio Ambiente e Agrárias, ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 01/09/2024 a 31/08/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 16:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283815

Código de Autenticação: 80d6f9d4ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2376/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001956/2024-38,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Cleia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1573555, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1355595, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 43/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **EMPRESA GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2024 17:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284629
Código de Autenticação: 53696f4187





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2377/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Max Daniel Rodrigues do Nascimento	2325002	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	14/08/2022	23055.003207/2024-81

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 20/08/2024 08:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284516

Código de Autenticação: a09cc6ac0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2378/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Paulo Ronaldo Sousa Teixeira	1760854	Teresina Zona Sul	DIV-2 - DIV-3	29/07/2024	23173.001466/2024-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 08:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284502
Código de Autenticação: 76c843b867





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2379/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002367/2024-77,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores: **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1525323; **Mísia Tavares da Cruz Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2054044; **Erisvaldo de Sousa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2449156; **Eraldo de Lopes dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 275908; **Alfredo Werney Lima Torres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1959872; **Flávio Lopes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2998574; **Francisco Adelino de Sousa Frazão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2692127; **Francisco das Chagas Correia Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2054018; **Aracely Ferreira Lucena**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2572522; **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2325002; **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1808160; **Igor de Melo Coelho**, Programador Visual, SIAPE Nº 2901854; **Dieudes Laenio de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2123939; **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2016597; **Antônio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1298057; **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2616733; **Cândida Fitania Santos Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 3361228; **Brenno Fidalgo de Paiva Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1340191; **Breno Novaes Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1304305; **Francisco José Chaves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 3401429; **Maxsuel Allison de Paiva Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2124042; **Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1252640; **Edilene Lima de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2927419; **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1235094, e **Antônio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1886904, para, sob a presidência do primeiro, comporem

a Comissão Organizadora da área de Cultura do INTEGRA IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 20/08/2024 09:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284638

Código de Autenticação: 15d3f529d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2380/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003554/2024-12,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2024, **Rogério da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2560393, como Coordenador-Geral do Projeto; **Franciéric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2459347, como Coordenador Acadêmico; **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1635565, como Coordenador Técnico; **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 276193, como Coordenador Técnico; **Janaína Peres da Silva Galeno**, Administradora, SIAPE nº 1816156, como Assistente Pedagógico; **Rejane Coutinho Costa**, Contadora, SIAPE nº 1832000, como Assistente Pedagógico, e **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnica em Arquivo, SIAPE nº 2242028, como Assistente Pedagógico, para constituírem a comissão para o desenvolvimento do Projeto “Residência em TIC 37 - Residência Tecnológica em Sistemas Embarcados” em parceria com a ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 09:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284633

Código de Autenticação: 852d1c1717





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2381/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002357/2024-31,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1143266, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Redes e Telecomunicações, código CD-4, no período de 18/08 a 30/08/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 09:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284612

Código de Autenticação: 59d93f144a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2382/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000728/2024-21,

RESOLVE:

Designar o servidor **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3157360, lotado no *Campus* Angical, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido *campus*, Código FG-1, no período de 28/08 a 13/09/2024, em virtude de férias da titular, a servidora **Laíse Nunes da Conceição**, matrícula SIAPE nº 1155252.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 09:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284599
Código de Autenticação: 1d1475a338





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2383/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000649/2024-90,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LORENA DE SOUSA PIMENTEL DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2068480, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no *Campus* Picos, para responder pela função de Coordenador do Controle Acadêmico do referido *campus*, código FG-2, no período de 19/08 a 01/09/24, em virtude de férias do titular da função, o servidor Reginaldo Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1560121.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 09:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284528

Código de Autenticação: 10bbe1281e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2384/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Gabriela de Oliveira Belo	1770754	Oeiras	DIV-3 - DIV-4	15/03/2023	23184.000410/2024-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 09:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284522
Código de Autenticação: 678a0db43e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2385/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003428/2024-50,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/08/2024, à servidora **Ana Célia Furtado Orsano**, Matrícula SIAPE nº 1738101, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 11:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284805

Código de Autenticação: c0073dc1b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2386/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.001577/2024-38,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 14/08/2024, a servidora **REGIANNY LIMA MONTE**, matrícula SIAPE nº 1787641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do referido *campus*, código FCC-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 1075/2024-GAB/REI/IFPI, de 2/04/2024 e publicada no DOU de 3/04/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 11:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284592

Código de Autenticação: 252fb53396





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2387/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000542/2024-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1966/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12/07/2024, publicada no DOU de 16/07/2024, seção 2, página 18, que reconheceu o servidor **Cícero Rodrigues dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2899089, código FG-1, como substituto no cargo de Diretor-Geral do *Campus Picos*, código CD-2:

Onde se lê: em virtude de férias do titular do cargo;

Leia-se: em virtude de participação do titular do cargo na 135ª Reunião Ordinária do CONIF, que aconteceu em Brasília/DF.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/08/2024 11:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284545

Código de Autenticação: e0bcfbcf37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2388/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000491/2024-06,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 487/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20/02/2024, publicada no DOU de 21/02/2024, seção 2, página 23, que concedeu à servidora **Jenice Almeida Lopes Diniz**, matrícula nº 2318655, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, afastamento do país, para alterar a localidade da Reunião Ordinária do Fórum de Assessores de Relações Internacionais do Conif:

Onde se lê: será realizada no período de 11 a 15 de março de 2024, em Rio Branco-AC, com visita à Universidad Amazónica de Pando (UAP), na cidade de Cobija, Bolívia;

Leia-se: será realizada no período de 11 a 15 de março de 2024, em Rio Branco-AC.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285314

Código de Autenticação: 17e06593b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2389/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001462/2024-43,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Lúgia Maria Araújo Cardoso**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, matrícula SIAPE nº 1742693, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Instituição Cened, no período de 01/09 a 28/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285288

Código de Autenticação: 7d63dd25c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2390/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000580/2024-85,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria Fernanda Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2216974, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 02/09 a 11/10/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285280

Código de Autenticação: 2593bc02d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2391/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23180.000822/2024-09,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 05/08/2024, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 1441/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20/04/2023, e prorrogado através da Portaria nº 650/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29/02/2024, do servidor **Robson Pires Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2756886, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de 07/03/2024 a 29/09/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285253

Código de Autenticação: df98bf4dff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2392/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000352/2024-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Harlan Porto Santana**, Matrícula SIAPE nº 1392846, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão com Pessoas, com carga horária de 60 (sessenta) horas e Libras, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pelo Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285126

Código de Autenticação: caa2e1bf13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2393/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Edvaldo César da Silva Oliveira	1508842	Dirceu Arcoverde	DIV-3 - DIV-4	27/07/2024	23054.000230/2024-24

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/08/2024 15:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285109

Código de Autenticação: 9e16cf2755





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2394/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Polyana Dias Miranda Brandão	1752561	Dirceu Arcoverde	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23054.000226/2024-66

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285103

Código de Autenticação: afc6d0f692





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2395/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002375/2024-13,

RESOLVE:

Designar a servidora **THÁÍS FERNANDA SOARES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1808382, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria, para responder pela função de Assessor Administrativo da Procuradoria Federal do IFPI, código FG-1, no período de 12/08/2024 a 10/09/2024, em virtude de Licença para Capacitação da titular da função, a servidora Daniela Moreira Pereira da Silva Guimarães, matrícula SIAPE nº 1808121.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284988

Código de Autenticação: f6eba6ddb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2396/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002356/2024-97,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Clóvis Malaquias do Nascimento**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2154275, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Ensino do Piauí – FAEPI, no período de 24/08 a 20/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284984

Código de Autenticação: 98d26f6b9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2397/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000495/2024-47,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Francisco Marques de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2177963, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Oeiras, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 26/08 a 22/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284978

Código de Autenticação: 4873305c96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2398/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000501/2024-66,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Norbertina Veloso de Carvalho Macedo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151049, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Oeiras, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 23/08 a 19/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284973

Código de Autenticação: 920e9b1079





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2399/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000512/2024-46,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCIEL DE JESUS NUNES RIBEIRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2406210, lotado no *Campus* Oeiras, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do citado campus, Código FG-1, no período de 19/08 a 23/08/2024, em virtude de férias do titular, o servidor Francisco Daniel Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2151314.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284965

Código de Autenticação: 7b76e485ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2400/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000677/2024-38,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Elysvania Soares Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2154665, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade Metropolitana, no período de 23/08 a 21/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284961

Código de Autenticação: 5e23e97272





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2401/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002354/2024-06,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Licitações, código CD-4, no período de 19/08 a 03/09/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Antônio Luís Oliveira dos Reis, matrícula SIAPE nº 1512337.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284960

Código de Autenticação: 516ffe4b4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2402/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001578/2024-82,

RESOLVE:

Designar o servidor **Gláucio Cipriano Leite**, matrícula SIAPE nº 1557022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, no período de 26/08 a 31/08/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Janiel de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1689932, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284950

Código de Autenticação: afe599c072





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2403/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jailton Rodrigues de Sousa	1760054	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	27/07/2024	23055.003301/2024-31

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284938
Código de Autenticação: ec328f044b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2404/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Bianca Ribeiro Lages Santos	1561021	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	30/07/2024	23055.003312/2024-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/08/2024 15:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284928

Código de Autenticação: 1c1a6ed1be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2405/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000662/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 28/08/2024, a servidora **Débora de Oliveira dos Reis**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 1137681, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, código de vaga nº 0866695, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284923

Código de Autenticação: a33f7ff131





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2406/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000586/2024-71,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2161/2024 - GAB/REI/IFPI, de 05/08/2024, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional da servidora **Naila Roberta Alves Rocha**, Matrícula nº 3160669, com lotação em Picos, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Padrão de Vencimento: 3.

LEIA-SE:

Padrão de Vencimento: 4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284921

Código de Autenticação: 65bd785cb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2407/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002374/2024-79, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2151246, lotado na Reitoria, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2024, justificadas pelo histórico de viagens já realizadas e pela necessidade de realização de viagens no decurso deste exercício.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284889

Código de Autenticação: d16f881ba7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2408/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000651/2024-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 27/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, **Ítalo Tadeu Lima de Farias**, Matrícula SIAPE nº 3245158, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Diversidade no Contexto Escolar, com carga horária de 30 (trinta) horas, Estatísticas Educacionais, Avaliação da Educação Básica e Posicionamento do Brasil no Cenário Internacional, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela FGV Online; Educação Inclusiva, com carga horária de 20 (vinte) horas, Recursos Educacionais Abertos (REA), com carga horária de 20 (vinte) horas, ambos realizados pela Fundação Bradesco - Escola Virtual, perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284837

Código de Autenticação: f541559bfa





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2409/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001275/2024-70,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo para representação dos campi na atuação da implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Reitoria	Titular: Adriana Nobre Arrais (Siape 1807875)	Suplente: Francisco de Assis Dias de Oliveira (Siape 1867745)
Campus Angical	Titular: Washington José Pereira dos Santos (Siape 1107131)	Suplente: Doany Pereira da Silva (Siape 3334249)
Campus Campo Maior	Titular: Francisco das Chagas da Paz Soares (Siape 2264298)	Suplente: Adão Vieira de Araújo (Siape 1079219)
Campus Cocal	Titular: Ítalo Tadeu Lima de Farias (Siape 3245158)	Suplente: Cleiton de Sousa Teixeira (Siape 1265185)
Campus Corrente	Titular: Gesivaldo Semirames de Carvalho (Siape 1757743)	Suplente: Ary Fagner Costa Pinhão (Siape 3128739)
Campus Dirceu	Titular: Pedro Alves da Costa Filho (Siape 2154322)	Suplente: José Francisco da Silva Maximino (Siape 1867775)
Campus Floriano	Titular: Douglas Ramalho da Silva Ribeiro (Siape 1762043)	Suplente: Ligya Silva Lima (Siape 1892149)
Campus José de Freitas	Titular: Leonardo de Oliveira Macêdo (Siape 1581381)	Suplente: Felipe Cardoso de Brito (Siape 1901549)
Campus Oeiras	Titular: Yuri Santiago Teixeira Aires (Siape 2154317)	Suplente: Elisabete da Silva Guedes (Siape 2215577)
Campus Parnaíba	Titular: Ana Kelly dos Santos Nunes (Siape 2153071)	Suplente: Jerrildo de Sousa Carvalho (Siape 1560184)

Campus Paulistana	Titular: Welkson Pinheiro do Nascimento (Siape 2151590)	Suplente: Leonardo Moura Santos (Siape3006973)
Campus Pedro II	Titular: Thalita Regina Lopes Oliveira (Siape2325453)	Suplente: Luciano Castro Saraiva (Siape 2405777)
Campus Picos	Titular: Denilson da Costa Caminha (Siape 2264079)	Suplente: Nara Lima Araújo (Siape 2132550)
Campus Piripiri	Titular: Maria de Fátima Rodrigues da Silva (Siape 2153529)	Suplente: Kallebe Silva Santos (Siape 2406226)
Campus Pio IX	Titular: Ivanildo Lima Bandeira (Siape 2405888)	Suplente: Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves (Siape 3339754)
Campus São João	Titular: Jhesseany da Silva Santos (Siape 3339796)	Suplente: Alanna Klyvia Mourão Brito (Siape 3401772)
Campus São Raimundo Nonato	Titular: Robervan Vilanova Ferreira (Siape 2264054)	Suplente: Line Simões dos Santos (Siape 3279365)
Campus Teresina Central	Titular: Tatiana Maria Brandão Barros (Siape 1793401)	Suplente: Athos Denis Eulálio (Siape 2151210)
Campus Teresina Zona Sul	Titular: Ricardo Feitosa de Carvalho (Siape 1280734).	Suplente: Edypo Rocha Moura (Siape 1632707)
Campus Uruçuí	Titular: Liliane Pereira da Silva Dias (Siape 2150828)	Suplente: Raimundo Nonato Leal (Siape 2150959)
Campus Valença	Titular: Paulo Ricardo Cardoso Gonçalves (Siape 2300816)	Suplente: Christianny Freitas Celestino (Siape 2213664)

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1827/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de julho de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284820

Código de Autenticação: 74654edf0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2410/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003393/2024-59,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/08/2024, à servidora **Leila Patrícia Alves Dantas**, Matrícula SIAPE nº 1757585, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Letras, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284778

Código de Autenticação: 868010e408





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2411/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001947/2024-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetivar a cessão da servidora **LIDIANE LINDINALVA BARBOSA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2177976, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Pedro II, para exercer o Cargo de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, conforme o disposto no Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de agosto de 2024 - Edição nº 160/2024 - SEI nº 014026670.

Art. 2º - O ônus fica sob a responsabilidade do órgão cessionário - art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 4º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/08/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284719

Código de Autenticação: f7c56daac7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2412/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.001577/2024-38,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLAUDETE DE JESUS FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2617622, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do referido *campus*, código FCC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284597

Código de Autenticação: a5010bf7aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2413/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000725/2024-98,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDSON DA SILVA LIRA**, matrícula SIAPE nº 1520635, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Angical, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido *campus*, código FCC-1, no período de 12/08 a 09/11/2024, em virtude de licença médica para tratamento de saúde do titular da função, o servidor Maximiano de Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 2177973.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284563

Código de Autenticação: 6f73b20b83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2414/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000249/2024-71,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DANIEL DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 2299293, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, para exercer a função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido *campus*, código FG-2, no período de 19/08 a 31/08/2024, em substituição ao titular, o servidor José Francisco da Silva Maximino, matrícula SIAPE nº 1867775, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284554

Código de Autenticação: a60f2f922a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2415/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rogério Rodrigues de Castro	2298303	Corrente	DII-2 - DIII-1	06/06/2024	23181.000383/2024-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284492

Código de Autenticação: 512e70c5ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2416/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000760/2024-66,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Karolina Nogueira Mendonça Diniz**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2068446, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Cursos Virtuais LTDA, no período de 26/08 a 23/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 15:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284463

Código de Autenticação: 21771d827b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2417/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23185.000537/2024-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 11/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **GERLÂNDIA MARIA BEZERRA MELO**, Matrícula SIAPE nº 3157465, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Formação em Aprendizagem Integral, Gestão Escolar e Avaliação Educacional, realizado Prefeitura de Sobral - CE, por meio da Secretaria da Educação, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 16:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285164

Código de Autenticação: f5e6ab54a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2418/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000352/2024-03,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, **Danielle Clímaco Marques**, Matrícula SIAPE nº 1133001, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Iniciação em Ciência em Animais de Laboratório, com carga horária de 30 (trinta) horas, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz; e Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde, com carga horária de 100 (cem) horas, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, perfazendo um total de 130 (cento e trinta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 17:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285218

Código de Autenticação: 347b14a5bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2419/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000679/2024-27,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **Guilherme Henrique Vieira de Alencar**, Matrícula SIAPE nº 3323694, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Redes com Mikrotik, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, realizado pela Danki Code; Internet das Coisas (IoT) Aplicada para Resolução de Desafios, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Como Implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; e Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2024 17:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285191

Código de Autenticação: ff73493790





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2420/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000658/2024-61,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **LAÉCIO ALFREDO DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1911039, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do *campus* Valença, código FG-2, como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, no dia 19/08/2024, em substituição ao titular da função, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 2421660, em razão de convocação para reunião no Gabinete da Reitoria.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 09:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285230

Código de Autenticação: a5023b8537





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2421/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000355/2024-98,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **NAILSON SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2405623, ocupante da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do *campus* Uruçuí, código FG-1, como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido *campus*, Código CD-4, no período de 12/08 a 20/08/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Liliane Pereira da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2150828.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 09:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285188
Código de Autenticação: a853e46773





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2422/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000659/2024-14,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2068345, lotada no *Campus* Valença, como substituta do Diretor-Geral do referido *campus*, código CD-2, no dia 19/08/2024, em virtude de o titular do cargo, o servidor Antenor Fortes de Bustamante, matrícula SIAPE nº 1969572, ter sido convocado para reunião no gabinete da Reitoria.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 09:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285123
Código de Autenticação: 2080a4fe83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2423/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Adécio da Silva Santos	1324935	Teresina Central	DI-2 - DII-1	22/07/2020	23055.002098/2024-85

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 11:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285538
Código de Autenticação: 9dde7b4c3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2424/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001384/2024-87,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Priscila Osório Fernandes**, matrícula SIAPE nº 2086872, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Angical do Piauí, para ministrar as disciplinas Educação Alimentar e Nutricional (40h) e Nutrição e Qualidade de Vida (60h) do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, a ser realizada no Campus Teresina Zona Sul, no período 2024.1.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 11:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285522
Código de Autenticação: fb932d286a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2425/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jean Pacheco Leão	2324965	Uruçuí	DIII-3 - DIII-4	18/07/2024	23174.000310/2024-13

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 11:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285511
Código de Autenticação: dee9b861a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2426/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Flávio Moura e Silva	2617633	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23055.003251/2024-91

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 11:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285507
Código de Autenticação: 6993e60864





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2427/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 3175.000573/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, **Mara Leticya Leal Cavalcante**, Matrícula SIAPE nº 1346896, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Prevenção da Transmissão Vertical do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis, com carga horária de 70 (setenta) horas, e Abordagem do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária em Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Faculdade Aberta do SUS (UNA-SUS), perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/08/2024 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285489

Código de Autenticação: 9cf1f7fae9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2428/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000575/2024-82,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/08/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **Ludiane Rodrigues Dias Silva**, Matrícula SIAPE nº 1324124, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/08/2024 11:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285483

Código de Autenticação: 32565714ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2429/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000430/2024-00,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, **Gabriela de Assis Araújo**, Matrícula SIAPE nº 3157613, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Soft Skills na Transformação Digital, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 133 (cento e trinta e três) horas, Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, perfazendo um total de 218 (duzentos e dezoito) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/08/2024 11:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285478

Código de Autenticação: 8a98c390bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2430/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002394/2024-40,

R E S O L V E:

Designar, com efeitos retroativos a 05/08/2024, o servidor **Belmiro Gomes da Cruz Filho**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1822158, c o m o Apoio de secretaria/acadêmico, no Projeto Empreenda Social, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 11:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284954

Código de Autenticação: 585ae64e74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2431/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002394/2024-40,

R E S O L V E:

Designar, com efeitos retroativos a 05/08/2024, o servidor **Douger Sousa Campelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2325158, como Coordenador de Eixo, no Projeto Empreenda Social, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 11:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284951

Código de Autenticação: 104f646aa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2432/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000670/2024-76,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RAQUEL ARAÚJO GONÇALVES LUZ**, matrícula SIAPE nº 2151023, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Valença, para responder pela função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido *campus*, código FG-2, no período de 27/08/2024 a 19/09/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Mábille Rayanne Rodrigues Dantas, matrícula SIAPE nº 1100125.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285641

Código de Autenticação: d822cde8ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2433/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000537/2024-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 24/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Hemilly Sabrinne Amorim Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3157267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, Educação Fiscal - Orçamento e Coesão Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas, Nova Lei de Licitações: planejamento e governança, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, Novo Regime Fiscal e o Teto de Gastos, com carga horária de 30 (trinta) horas, e Modelo Lógico aplicado ao PPA 2024-2027, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/08/2024 14:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285632

Código de Autenticação: 2d7e1c6947





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2434/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cleonice Moreira Lino	1837888	Corrente	DIII-3 - DIII-4	01/02/2022	23181.000472/2024-62

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285605
Código de Autenticação: e1ba31fe97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2435/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ananda Ribeiro Magalhães Castro	1185329	Dirceu Arcoverde	DIII-1 - DIII-2	29/07/2024	23054.000231/2024-79

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285590
Código de Autenticação: 78c0889333





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2436/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Isabela de Sousa Brito	3136567	São Raimundo Nonato	DII-1 - DII-2	09/07/2024	23175.000492/2024-12

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285573
Código de Autenticação: 095bef9c17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2437/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002250/2024-93,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2235/2024 - GAB/REI/IFPI, de 08/08/2024, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional referente ao mês de julho/2024 dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
3245158	ÍTALO TADEU LIMA DE FARIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	2	C	II	3	05/07/2024
1240866	WERVERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3160686	RONALDO COELHO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	III	3	D	III	4	28/07/2024
3324009	MARIÂNGELA KNITTER BARROS	ODONTÓLOGO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024

[illegible]

3324377	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	ODONTÓLOGO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
3160709	TAÍS DELMIRO DE LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
1246448	MELINA BATISTA LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	2	D	II	3	22/07/2024
1516073	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	16/06/2024

LEIA-SE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
3245158	ÍTALO TADEU LIMA DE FARIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	2	C	II	3	05/07/2024
1240866	WERVERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3160686	RONALDO COELHO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	III	3	D	III	4	28/07/2024
3324009	MARIÂNGELA KNITTER BARROS	ODONTÓLOGO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
1845755	CARIVALDO JOSÉ DE FREITAS ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	17/07/2024
1837285	ÉRICA RIBEIRO BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	20/07/2024
1824454	SÉRGIA BEATRIZ DRUMOND SALES	MÉDICO-ÁREA	E	IV	9	E	IV	10	09/05/2024
3006993	ISAMÁRCIA CATARINA OLIVEIRA DE SOUSA	ODONTÓLOGO	E	IV	4	E	IV	5	25/01/2024
3160599	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	I	3	E	I	4	20/07/2024
3160635	MARIANA LEAL DE MOURA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
3157267	HEMILLY SABRINNE AMORIM SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	3	D	III	4	10/06/2024
3160753	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024

3160669	NAILA ROBERTA ALVES ROCHA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	II	3	E	II	4	20/07/2024
1631553	ELISBERTO FRANCISCO LUZ	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	03/08/2024
1242534	MARCÍLIA GOMES DE CARVALHO	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	6	C	IV	7	15/07/2024
2227878	SANDRA DA CONCEIÇÃO CUNHA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	18/05/2024
3323544	FRANCISCO HÉLIO FORTES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3324038	ANTÔNIO VINÍCIUS SANTOS SOUZA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
1832262	YELONE MOURA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	03/07/2024
2068986	LUÍZA DE FÁTIMA PAULA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	7	E	IV	8	06/05/2024
2069373	LIS HELENA MENDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	7	D	IV	8	06/05/2024
2309348	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	II	5	D	II	6	09/11/2023
2520930	MÁRIO PRIMO DA SILVA FILHO	MÉDICO-ÁREA	E	II	9	E	II	10	19/05/2024
3161021	MARIA CRISTINA DO VALE SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
3324175	ANA PAULA RODRIGUES VARÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3324098	BRUNO DOS SANTOS SANTIAGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	I	1	D	I	2	07/08/2024
3324377	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	ODONTÓLOGO	E	I	1	E	I	2	07/08/2024
3160709	TAÍS DELMIRO DE LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	20/07/2024
1246448	MELINA BATISTA LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	2	D	II	3	20/07/2024
1516073	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	16/06/2024

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285557

Código de Autenticação: 948c53d371





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2438/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002038/2024-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a requisição da servidora **Darleny Borges da Silva**, matrícula SIAPE nº 2178513, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercício junto ao Cartório da 9ª Zona Eleitoral, em Floriano/PI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Ofício nº 259/2024/2024 - TRE/PRESI, de 17/07/2024, e na Decisão nº 1204/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 16/07/2024.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285422

Código de Autenticação: f27ecce3ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2439/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000621/2024-72,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2421608, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* São Raimundo Nonato, para responder pela Coordenação de Logística e Manutenção do referido *campus*, código FG-2, no período de 20/08 a 29/08/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Paulo Henrique Sousa Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 3339959.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285366
Código de Autenticação: 42cb32e55b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2440/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000336/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Tamires dos Santos Pereira	1010111	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	05/08/2024	20H	23174.000336/2024-61

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/08/2024 14:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285359

Código de Autenticação: 25dc653706





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2441/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000321/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ellen Cristina Nabiça Rodrigues	1753604	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	23/07/2024	20H	23174.000321/2024-01

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 14:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285347

Código de Autenticação: 8c282c6eac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2442/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kércia Maria Clementino Santos	1752661	Teresina Zona Sul	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23173.001464/2024-32

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285714
Código de Autenticação: 85f3e29f0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2443/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001177/2024-22,

R E S O L V E:

Interromper, a partir de 06/05/2024, a pedido, por motivo de licença médica, o afastamento concedido através da Portaria nº 3533/2023 -GAB/REI/IFPI, de 30/10/2023, ao servidor **Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2999136, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação, ofertado pela Associação UFMA/UFPI, no período de 04/10/2023 a 28/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285709

Código de Autenticação: 7381f05c1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2444/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Raquel Carvalho Santos Monte	1760676	Teresina Zona Sul	DIII-3 - DIII-4	27/07/2024	23173.001465/2024-87

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285704
Código de Autenticação: e06d0a0d1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2445/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kelson de Sousa Leite	1457222	Teresina Zona Sul	DIV-3 - DIV-4	30/07/2024	23173.001488/2024-91

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285683
Código de Autenticação: 593d9b6b68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2446/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000847/2024-33,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Bruno da Cunha Costa**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2178344, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Tecnologia em Gestão de Processos Educacionais, em nível de Graduação, realizado pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285581

Código de Autenticação: 4311fe4af3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2447/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000370/2024-36,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Hermes Oliveira Gomes**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 1078574, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Federal de Sergipe - UFS, e apresentação da Ata de Defesa e Histórico Escolar correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285559

Código de Autenticação: a4e0f69720





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2448/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000661/2024-94,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 07/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Welkson Pinheiro do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2151590, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e apresentação da Ata de Defesa e Histórico Escolar correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285518

Código de Autenticação: 99f2c64baa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2449/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.002382/2024-15,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 3279401; **Neuda Fernandes Dias**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 2178394; **Andréina Alves de Sousa Virgínio**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1793639; **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1144738; **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 2901247; **Sindya Santos Melo**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1757014; **Germania Alves Carvalho**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 3294119; e **Aldeíde Costa dos Santos Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1983935, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para **revisão e atualização do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFPI**, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES
Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 22/08/2024 17:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284847

Código de Autenticação: 219a34b207





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2450/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ivan da Silva Sousa	1571517	Piripiri	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23176.000439/2024-10

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285723
Código de Autenticação: 005538f40c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2451/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	José Jeremias Fernandes de Oliveira	1143628	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	01/08/2024	23055.003326/2024-34

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285693
Código de Autenticação: 68905e8a6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2452/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kelson Carvalho Santos	1752648	Teresina Zona Sul	DIV-2 - DIV-3	27/07/2024	23173.001482/2024-14

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285688
Código de Autenticação: 6990a3b4c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2453/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000577/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Mariana Tavares Vieira de Oliveira**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2153706, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Corrente, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 24/08 a 23/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285685

Código de Autenticação: d515ea2d90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2454/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Wellington Rodrigues Lima	1000931	Valença	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23187.000526/2024-30

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 08:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285681

Código de Autenticação: b001c4f90e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2455/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rosália Maria Torres de Lima	1760701	Teresina Zona Sul	DIV-3 - DIV-4	27/07/2024	23173.001470/2024-90

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285678
Código de Autenticação: 5ad7323298





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2456/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Márcio Miranda de Carvalho	1561008	Teresina Zona Sul	DIV-1 - DIV-2	30/07/2024	23173.001499/2024-71

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 08:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285677
Código de Autenticação: 98cdda176d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2457/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Luciana Silva	2324868	Teresina Zona Sul	DIII-1 - DIII-2	18/07/2024	23173.001516/2024-71

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 08:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285675
Código de Autenticação: 15951a0545





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2458/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000656/2024-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/08/2024, ao servidor **Antônio Pereira da Silva Júnior**, Matrícula nº 1074667, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, realizado através da Universidade de Santa Cruz do Sul, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285667

Código de Autenticação: c74c8e22ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2459/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000842/2024-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Elioneide Maria de Jesus Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2153019, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito da Seguridade Social - Previdenciário e Prática Previdenciária, em nível de Especialização, realizado pela Legale Educacional, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285571

Código de Autenticação: f134bbbed3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2460/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000180/2024-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/12/2019, ao servidor **Antônio Luís da Silva Sousa**, matrícula nº 1886904, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 08:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285495

Código de Autenticação: 0525914f60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2461/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rodrigo Gerolineto Fonseca	1050041	Picos	DIII-3 - DIII-4	26/08/2023	23177.000584/2024-82

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 09:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285965
Código de Autenticação: aae050759e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2462/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002845/2024-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2024, ao servidor **Flávio Lopes de Araújo**, matrícula nº 2998574, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 09:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285487

Código de Autenticação: 51c6928b08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2463/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 23/08/2024, o prazo de validade do Edital nº 124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23/08/2023, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata o Edital nº 120/2023 - GAB/REI/IFPI de 09/08/2023.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286049
Código de Autenticação: 28f1a8913d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2464/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Verônica Elizeu de Araújo Fernandes	3136449	Uruçuí	DI-2 - DII-1	09/07/2023	23174.000319/2024-24

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286043
Código de Autenticação: 39fc491dbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2465/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Glaucimara Alves da Costa Vieira	2324979	Uruçuí	DIII-3 - DIII-4	18/07/2024	23174.000313/2024-57

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 14:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286030

Código de Autenticação: adca04c79c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2466/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisca das Chagas Alves da Silva	2771378	Campo Maior	DIV-1 - DIV-2	01/07/2024	23188.000330/2024-35

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286026
Código de Autenticação: d52600b002





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2467/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Gildon César de Oliveira	1581296	Floriano	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23180.000754/2024-70

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286024
Código de Autenticação: dcaed387a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2468/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Herbert de Sousa Silva	1759267	Campo Maior	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23188.000339/2024-46

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286021
Código de Autenticação: e4500d9290





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2469/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Pereira de Brito	1758528	Campo Maior	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23188.000340/2024-71

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286015
Código de Autenticação: e0795700c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2470/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisca Elcilena Oliveira da Silva	1760626	Teresina Zona Sul	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23173.001476/2024-67

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286006
Código de Autenticação: c97811969d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2471/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **DANIEL DE SOUSA E SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Biologia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Uruçuí*, código de vaga nº 0953425.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285825

Código de Autenticação: 3f76286e47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2472/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS VIANA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Espanhol, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Paulistana*, código de vaga nº 0954549.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 14:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285823

Código de Autenticação: cb3673d3d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2473/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOÃO CÉSAR NASCIMENTO SANTOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Química, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Uruçuí*, código de vaga nº 0954547.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 14:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285821

Código de Autenticação: 11a5662516





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2474/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE ANDRADE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Química, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus São João do Piauí*, código de vaga nº 0954548.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 14:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285820

Código de Autenticação: 9b7651de66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2475/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RAILTON VIEIRA DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Física, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus São João do Piauí*, código de vaga nº 0954546.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285819

Código de Autenticação: c0b8a26a3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2476/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **FERNANDO ALVES DE ANDRADE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Física, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus São João do Piauí*, código de vaga nº 0954545.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 14:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285818

Código de Autenticação: 5dec58955d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2477/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **DANILO BOTELHO COSTA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Valença*, código de vaga nº 0954543.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285815

Código de Autenticação: f098d37544





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2478/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOÃO VICTOR RIBEIRO VILANOVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Oeiras*, código de vaga nº 0953641.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 14:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285813

Código de Autenticação: 5d3d374897





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2479/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **GESSICA LORENA DUARTE SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Corrente*, código de vaga nº 0954542.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 14:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285812

Código de Autenticação: fd35852f34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2480/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **VINICIUS PORTO DE ÁVILA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Corrente*, código de vaga nº 0954173.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285810

Código de Autenticação: e52eb4ec75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2481/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOHANNES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Cocal*, código de vaga nº 0954535.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285805

Código de Autenticação: ce44f381c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2482/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Cocal*, código de vaga nº 0954609.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 14:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285799

Código de Autenticação: 7fbc030604





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2483/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002243/2024-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **JOSÉ EDSON DE SENA FALCÃO**, beneficiário da instituidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SENA FALCÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, inativa do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0275930, falecida em 20/07/2024, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286105

Código de Autenticação: 514fed393





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2484/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisca Ocilma Mendes Monteiro	1641915	Teresina Zona Sul	DIV-2 - DIV-3	18/07/2024	23173.001430/2024-48

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 15:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286056

Código de Autenticação: 98b973fa15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2485/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Solange Alves Sobreira	1272644	Valença do Piauí	DIII-3 - DIII-4	20/06/2024	23187.000563/2024-48

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/08/2024 15:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286055
Código de Autenticação: 65b35ad3bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2486/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000507/2024-33,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2151049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Oeiras, da função de Coordenadora de Compras e Licitação, código FG-2, para a qual foi designada através da PORTARIA 1761/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU de 28/06/2024, seção 2, página 25.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 15:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286035

Código de Autenticação: 141f9b9917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2487/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001606/2024-61,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2153983, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, para responder pela função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido *campus*, código FG-1, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Luíza de Fátima Paula Gomes, matrícula SIAPE nº 2068986.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 15:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285969

Código de Autenticação: 6e09874a69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2488/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000517/2024-79,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **THAISA RENATA MARQUES BACELAR**, matrícula SIAPE nº 1153755, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Oeiras, da função de Coordenadora de Extensão, Código FG-2, para a qual foi designada através da PORTARIA 1594/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de 05/05/2023, seção 2, página 24.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 15:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285801
Código de Autenticação: d9a6e27a5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2489/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Douger Sousa Campelo	2325158	São João do Piauí	DIII-1 - DIII-2	18/07/2024	23186.000522/2024-61

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286172
Código de Autenticação: 2d5ae0a56d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2490/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Hoseano Costa da Silva	1752403	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23055.003351/2024-18

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286169
Código de Autenticação: 8a10cee1cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2491/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tatiana Barros de Oliveira Nunes	1759147	Teresina Zona Sul	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23173.001494/2024-49

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286164
Código de Autenticação: fd662aa263





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2492/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Robson de Abreu Fonseca	1762777	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	27/07/2024	23055.003380/2024-80

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286162
Código de Autenticação: 845e2c93fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2493/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Raimundo Nato Batista	2298433	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	30/03/2024	23055.003407/2024-34

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286073
Código de Autenticação: 69b8b337b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2494/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Raquel Viana dos Anjos	2318806	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	20/06/2024	23174.000246/2024-71

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286066
Código de Autenticação: 512bde8fd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2495/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Thiago Antônio Alves	2318872	Oeiras	DIII-1 - DIII-2	20/06/2024	23184.000388/2024-19

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286060
Código de Autenticação: da33e1e268





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2496/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002252/2024-82,

RESOLVE:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **MARIA APARECIDA TIBURCIO CARVALHO**, beneficiária do instituidor Francisco Pereira da Cruz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, inativo do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0275956, falecido em 06/08/2024, com fundamento nos Arts. 215, 217, item I e Art. 222, item VII, letra "b" da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286183

Código de Autenticação: b9eea7fda0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2497/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000517/2024-79,

R E S O L V E:

Designar a servidora **FRANCIELY FERNANDES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3294089, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, Código FG-2, do referido *campus*.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285809

Código de Autenticação: 2da364e7dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2498/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002434/2024-53,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEYDE LAYANE DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3219143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para responder pela Coordenação de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão, código FG-1, no período de 12/08 a 10/09/2024, em virtude de Licença para Capacitação do titular da função, o servidor José de Anchieta Gomes da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 2153414.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 16:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285726

Código de Autenticação: 24b243d83a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2499/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001296/2023-12,

RESOLVE:

Designar os servidores **Regilda Barbosa de Araújo Borges**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula Siape nº 1221595, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Dáwsley Carvalho da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1793604, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 52/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **EMPRESA TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.146.254/0001-64, referente à prestação de serviços de empresas especializadas no apoio da organização de eventos institucionais, para atender demandas na Reitoria e nos campi do Instituto Federal do Piauí.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/08/2024 17:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286029

Código de Autenticação: 27d0f320db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2500/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002449/2024-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Ciro Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 23/08 a 31/08/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará em gozo de férias no período supracitado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 11:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286199

Código de Autenticação: 9fd1030bf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2501/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23185.000649/2024-91,

R E S O L V E:

Designar **RAFAEL MARTINS NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1046819, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, com lotação no *Campus* Pedro II, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido *campus*, Código FG-2, no período de 26/08/2024 a 16/09/2024, em substituição à titular, a servidora Thalita Regina Lopes Oliveira, matrícula SIAPE nº 2325453, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 11:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286191
Código de Autenticação: 86b44c0ae9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2502/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003998/2023-22,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2773796, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1512966, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 106/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, referente ao Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB".

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 11:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286004

Código de Autenticação: b42293e61f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2503/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000628/2024-55,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **LAÉCIO ALFREDO DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1911039, ocupante da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, lotado no *Campus* Valença, como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, nos dias 16/07/2024 e 17/07/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular do cargo, o servidor Flávio Sousa Santos, matrícula SIAPE nº 1757587.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 11:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285745

Código de Autenticação: 1e9117f7f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2504/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002278/2024-21,

RESOLVE:

Art 1º Designar os(as) servidores(as): **Francisco Nogueira Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1809234; **José Regilmar Teixeira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2177471; **Germano Lúcio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838031; **Francieric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2459347; **Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959054; **Lucinete Maria da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886733; **Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838059; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886967; **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1561919; **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2560481 (membro titular - representante Sindifpi); **Alexandrina Paiva da Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1161856 (membro suplente - representante Sindifpi); **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1667292 (membro suplente - representante Sindifpi); **Cleonice Moreira Lino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837888 (representante Sesisifpi); **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2152058; **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Siape 2264298; **Stênyo Felipe Leite**, Aluno do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 2023114IEDF0050, Campus Floriano (representante estudantil); **Ana Beatriz de Abreu Ramos**, Aluna do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, Matrícula: 2023111ISLOG0027, Campus Teresina Central (representante estudantil); para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela avaliação do modelo atual dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, bem como propor à Reitoria do IFPI a definição dos parâmetros para a reformulação, observadas as legislações que regem a matéria.

Art. 2º Para cumprimento dos objetivos desta Portaria, a comissão poderá, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino, realizar a coleta de dados e/ou informações junto

aos campi.

Art. 3º A comissão poderá estabelecer prazos junto a outras unidades organizacionais do IFPI para obtenção de dados ou informações de seu interesse, relacionados aos projetos de curso, etc.

Art. 4º Determinar o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 26/08/2024 11:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285492

Código de Autenticação: 83b766ebe0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2505/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000178/2024-81,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2140/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2024, que designou o servidor **Alexsandro Cavalcante Silva**, matrícula SIAPE nº 1474990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Avançado José de Freitas, código FG - 2.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 11:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283335

Código de Autenticação: 8e0da938c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2506/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002471/2024-61,

RESOLVE:

Designar **ANÁLIA REGINA SENA DA COSTA**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1793710, lotada na Reitoria, para exercer, como substituta, a função de Assessora de Relações Internacionais - IFPI, Código FG-1, no período de 27/09/24 a 06/10/24, em razão do afastamento da titular, a servidora Jenice Almeida Lopes Diniz, matrícula SIAPE nº 2318655, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 14:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286433

Código de Autenticação: cafd58471f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2507/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000226/2024-00,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JÚLIA SALVADOR ARGENTA**, matrícula SIAPE nº 3324620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária do referido *campus*, código FCC-1, no período de 26/08/2024 a 06/09/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jardênia de Souza Fernandes, matrícula SIAPE nº 3006834.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 14:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286427

Código de Autenticação: ca9b335cbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2508/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000526/2024-60,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VANESSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2151621, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação, Código FG-2, do referido *campus*.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 14:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286421

Código de Autenticação: 2238b0e076





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2509/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001275/2024-70,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo para representação dos campi na atuação da implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Reitoria	Titular: Adriana Nobre Arrais (Siape 1807875)	Suplente: Francisco de Assis Dias de Oliveira (Siape 1867745)
Campus Angical	Titular: Washington José Pereira dos Santos (Siape 1107131)	Suplente: Doany Pereira da Silva (Siape 3334249)
Campus Campo Maior	Titular: Francisco das Chagas da Paz Soares (Siape 2264298)	Suplente: Adão Vieira de Araújo (Siape 1079219)
Campus Cocal	Titular: Ítalo Tadeu Lima de Farias (Siape 3245158)	Suplente: Cleiton de Sousa Teixeira (Siape 1265185)
Campus Corrente	Titular: Gesivaldo Semirames de Carvalho (Siape 1757743)	Suplente: Ary Fagner Costa Pinhão (Siape 3128739)
Campus Dirceu	Titular: Pedro Alves da Costa Filho (Siape 2154322)	Suplente: José Francisco da Silva Maximino (Siape 1867775)
Campus Floriano	Titular: Douglas Ramalho da Silva Ribeiro (Siape 1762043)	Suplente: Ligya Silva Lima (Siape 1892149)
Campus José de Freitas	Titular: Leonardo de Oliveira Macêdo (Siape 1581381)	Suplente: Felipe Cardoso de Brito (Siape 1901549)
Campus Oeiras	Titular: Yuri Santiago Teixeira Aires (Siape 2154317)	Suplente: Elisabete da Silva Guedes (Siape 2215577)
Campus Parnaíba	Titular: Ana Kelly dos Santos Nunes (Siape 2153071)	Suplente: Jerrildo de Sousa Carvalho (Siape 1560184)

Campus Paulistana	Titular: Welkson Pinheiro do Nascimento (Siape 2151590)	Suplente: Leonardo Moura Santos (Siape3006973)
Campus Pedro II	Titular: Thalita Regina Lopes Oliveira (Siape2325453)	Suplente: Luciano Castro Saraiva (Siape 2405777)
Campus Picos	Titular: Denilson da Costa Caminha (Siape 2264079)	Suplente: Nara Lima Araújo (Siape 2132550)
Campus Piripiri	Titular: Maria de Fátima Rodrigues da Silva (Siape 2153529)	Suplente: Kallebe Silva Santos (Siape 2406226)
Campus Pio IX	Titular: Ivanildo Lima Bandeira (Siape 2405888)	Suplente: Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves (Siape 3339754)
Campus São João	Titular: Jhesseany da Silva Santos (Siape 3339796)	Suplente: Alanna Klyvia Mourão Brito (Siape 3401772)
Campus São Raimundo Nonato	Titular: Robervan Vilanova Ferreira (Siape 2264054)	Suplente: ALine Simões dos Santos (Siape 3279365)
Campus Teresina Central	Titular: Tatiana Maria Brandão Barros (Siape 1793401)	Suplente: Athos Denis Eulálio (Siape 2151210)
Campus Teresina Zona Sul	Titular: Ricardo Feitosa de Carvalho (Siape 1280734).	Suplente: Edypo Rocha Moura (Siape 1632707)
Campus Uruçuí	Titular: Liliane Pereira da Silva Dias (Siape 2150828)	Suplente: Raimundo Nonato Leal (Siape 2150959)
Campus Valença	Titular: Paulo Ricardo Cardoso Gonçalves (Siape 2300816)	Suplente: Christianny Freitas Celestino (Siape 2213664)

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 2409/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 16:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286619

Código de Autenticação: a93279edc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2510/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Picos*, bem como no disposto no Processo nº 23177.000637/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Picos*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 43 de 2024.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Edson Lourenço da Silva	1959029	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	08/08/2024	28H	23177.000637/2024-65

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 16:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286616

Código de Autenticação: 2aad031aac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2511/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001582/2024-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Wlândia Martins Ribeiro Vieira**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1743023, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em Sociologia, em nível de Mestrado, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentação do histórico escolar e ata de defesa correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 16:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286569

Código de Autenticação: b1844f3b4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2512/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000180/2024-85,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2460, de 23/08/2024, de Concessão ao RSC-II do servidor Antônio Luís da Silva Sousa, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LEIA-SE:

por ter Titulação de Especialista que, somada ao RSC II, equivale a Mestrado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 16:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286561

Código de Autenticação: 1962028417





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2513/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000340/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agropecuária e Zootécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Wallace de Sousa Leite	2998954	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	05/08/2024	20H	23174.000340/2024-20

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 16:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286627

Código de Autenticação: da89cf4293





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2514/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000723/2024-68,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ERINALDA DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1157875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 26/08/2024 a 04/09/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 17:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286646
Código de Autenticação: 533aa675c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2515/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003716/2024-12,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Ivan dos Santos Oliveira**, matrícula nº 2459181, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2459181, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para assumir a função de Coordenador da Especialização em Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Integral, conforme determina a Portaria 102/CAPES/MEC, de 10 de maio de 2019.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 18:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286645

Código de Autenticação: ebb0bee428





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2516/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002476/2024-94,

RESOLVE:

Nomear **ANÁLIA REGINA SENA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1793710, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Reitoria, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna, Código CD-4, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, em substituição à titular, a servidora Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo, Matrícula SIAPE nº 1901691, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/08/2024 18:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286607

Código de Autenticação: 4e0bf91fd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2517/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.000250/2023-78 e 23172.002250/2024-93,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias nº 383/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023 e 2437/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2024, que tratam da concessão de Progressão por Mérito Profissional da servidora Técnico-Administrativa em Educação, Melina Batista Leal, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 20.01.2023 e 20/07/2024.

LEIA-SE:

Vigência: 22/01/2023 e 22/07/2024.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 08:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286463

Código de Autenticação: a4da6bc19a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2518/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000506/2024-99,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **FRANCISCO MARQUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2177963, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Oeiras, da função de Coordenador da Biblioteca, Código FG-2, para a qual foi designado através da PORTARIA Nº 1.132 - GAB/REI/IFPI, DE 03 DE ABRIL DE 2019, publicada no DOU de 05/04/2019.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 08:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286462

Código de Autenticação: 6a44058dc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2519/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000142/2023-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 409/2023 - GAB/REI/IFPI, de 08/02/2023, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional da servidora **Melina Batista Leal**, Matrícula nº 1246448, com lotação na Reitoria, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

A partir de: 20/01/2023.

LEIA-SE:

A partir de: 22/01/2023.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 11:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286820

Código de Autenticação: e5708c8413





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2520/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000598/2024-37,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jhonatan de Oliveira Vaz**, matrícula SIAPE nº 1124213, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças do Campus Corrente, código FG-2, no período de 24/08/2024 a 23/09/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Mariana Tavares Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2153706.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 11:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286783

Código de Autenticação: 76ef8e487b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2521/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rosane Carvalho Leite	2998257	Valença do Piauí	DIII-2 - DIII-3	04/12/2023	23187.000483/2024-92

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 11:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286782

Código de Autenticação: 7a6b6fa47f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2523/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003588/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Máquinas Elétricas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 65 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Heinrich Hertz Silva	2998306	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	19/08/2024	22H	23055.003588/2024-07

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 11:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286660

Código de Autenticação: 83378bba15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2524/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001858/2024-09,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1849/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de julho de 2024, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional referente ao mês de junho/2024 dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
3157441	MARTA LEMOS CASTRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	3	E	II	4	10/06/2024

LEIA-SE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
3157441	MARTA LEMOS CASTRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	3	E	III	4	10/06/2024

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 11:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286535
Código de Autenticação: 8f4f12d4ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2525/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23185.000571/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 09 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Iasmine de Melo Barbosa Sousa	1212902	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	23/07/2024	20H	23185.000571/2024-12

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/08/2024 11:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286524

Código de Autenticação: 8dde943ab5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2526/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000506/2024-99,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DENIZETE LIMA DE MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1144738, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, para exercer a função de Coordenador da Biblioteca, Código FG-2, do referido *campus*.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 11:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286471
Código de Autenticação: a4737c578d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2527/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000359/2024-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/08/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Ana Paula Rodrigues Varão**, Matrícula SIAPE nº 3324175, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2023, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN); Avaliação em Processos de Aprendizagem e Modelos de Feedback, com carga horária de 30 (trinta) horas, Sustentabilidade na Administração Pública, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, e Gestão de Projetos Educacionais, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, perfazendo um total de 108 (cento e oito) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/08/2024 11:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286182

Código de Autenticação: 42fa5da332





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2528/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rafael Nogueira Furtado	3136551	Paulistana	DIII-1 - DIII-2	08/08/2024	23178.000676/2024-52

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 15:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286909
Código de Autenticação: 8a3ecb4749





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2529/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000568/2024-91,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 22/07/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **Letícia Rodrigues da Silva Aguiar**, Matrícula SIAPE nº 3160753, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Introdução às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: Aromaterapia, com carga horária de 100 (cem) horas produzido e ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e Enfrentamento da COVID-19 e demais doenças virais, com carga horária de 100 (cem) horas, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul, perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/08/2024 15:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286872

Código de Autenticação: 6c3f8809d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2530/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002475/2024-40,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Siape nº 1581187, portador da carteira de habilitação nº 02204180014, categoria B, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI).

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 15:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286499

Código de Autenticação: ad2b16a90e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2531/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000604/2024-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 26/08/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **Rosemary de Moura Santos**, Matrícula SIAPE nº **3300526**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Estratégias de Metodologias Ativas, com carga horária de 30 (trinta) horas, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap; Coordenação Pedagógica, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, realizado pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional - INCI, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/08/2024 16:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286855

Código de Autenticação: 3ee539b9b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2532/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002007/2024-75,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2773796, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1512966, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 49/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, referente ao Projeto REFUSA.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 16:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286843

Código de Autenticação: 33f1877f16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2533/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002138/2024-52,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886967; **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1561121; e **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3339448, para constituírem equipe de planejamento para contratação de fundação de apoio a fim de executar projeto de Especialização da Escola da Terra do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286838
Código de Autenticação: b4826489a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2534/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000572/2024-49,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Felippe Crhistian Barboza Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2216408, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science, em nível de Especialização, realizado pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/08/2024 17:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286816

Código de Autenticação: 35760cf1bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2535/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcelo Teixeira Carneiro	2663613	Floriano	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23180.000816/2024-43

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 09:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287052
Código de Autenticação: c9c9c85cc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2536/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Gil Mário Ferreira Gomes	2325167	Paulistana	DIII-3 - DIII-4	18/07/2024	23178.000613/2024-04

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/08/2024 09:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287013
Código de Autenticação: 8cbb770c31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2537/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	André Luiz Ferreira de Carvalho Melo	1752931	Floriano	DIV-2 - DIV-3	10/05/2024	23180.000743/2024-90

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 09:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286997
Código de Autenticação: 7381a6e5b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2538/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Fernando Valterlles Moreira Nunes	2927693	Oeiras	DII-1 - DII-2	09/07/2024	23184.000485/2024-10

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 09:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286976
Código de Autenticação: 9d7f7fbb67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2539/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003708/2024-68,

RESOLVE:

Designar os servidores **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2340218; **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagoga, SIAPE 2264155; **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 2299293; **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, SIAPE 1808160; **Simone Costa Spindola**, Assistente em Administração, SIAPE 1581192; **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2000572, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Elaboração do Edital de Seleção de Chamada Pública das Alunas do Programa Mulheres Mil do ano 2024.2, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 09:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286493
Código de Autenticação: 006980e6a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2540/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.001590/2024-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento/ Odontólogo - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Karina Oliveira Lustosa	3324416	ODONTÓLOGO	19/08/2024	21H	23173.001590/2024-97

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287257

Código de Autenticação: 72f9cd5347





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2541/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000640/2024-80,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/08/2024, à servidora **Zaira do Nascimento Vale**, matrícula nº 2319013, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Viticultura e Enologia, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287252

Código de Autenticação: 5ec2fab4fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2542/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001633/2024-34,

R E S O L V E:

Conceder afastamento do país à servidora **SÔNIA OLIVEIRA MATOS MOUTINHO**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1629695, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para cursar doutorado-sanduíche na Universidade Carlos III, na cidade de Madrid, na Espanha, no período de 01/09/2024 a 30/11/2024 com ônus limitado para este Instituto Federal.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287242

Código de Autenticação: bd33d4b1e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2543/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Picos*, bem como no disposto no Processo nº 23177.000629/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Picos*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco de Assis Araújo Barros	2153367	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	05/08/2024	21H	23177.000629/2024-19

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287231

Código de Autenticação: 9b22a5daf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2544/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Itamar Vieira de Sousa Júnior	1873627	Parnaíba	DIV-3 - DIV-4	29/06/2024	23179.000804/2024-58

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287228

Código de Autenticação: 3a33dd5ea4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2545/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002407/2024-81,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, matrícula SIAPE nº 2581456, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, Código CD-4, como substituto do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código CD-4, no período de 08/06 a 17/06/2024, em virtude do afastamento do titular, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287202
Código de Autenticação: 0c26d9508d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2546/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Elissa Tavares Duarte	1395898	Valença do Piauí	DIII-1 - DIII-2	09/07/2024	23187.000558/2024-35

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287183
Código de Autenticação: e6be56870f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2547/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcel Raimundo de Souza Moura	1959003	Parnaíba	DIII-1 - DIII-2	23/09/2022	23179.000678/2024-31

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287181
Código de Autenticação: 31aef9e638





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2548/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco das Chagas Rosa da Silva	3136342	Valença do Piauí	DII-1 - DII-2	09/07/2024	23187.000576/2024-17

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 11:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287174
Código de Autenticação: 7f609ab8f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2549/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001547/2021-99,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/07/2024, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **Ítalo Tadeu Lima de Farias**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3245158, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 12:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287083

Código de Autenticação: 8e996f1c69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2550/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003558/2024-92,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/08/2024, ao servidor **Antônio Carlos Ferreira de Abreu**, matrícula nº 1662769, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Física, realizado pela Universidade Federal de Alagoas, e apresentado a comprovação correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 28/08/2024 14:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287296

Código de Autenticação: a0e39d45d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2551/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23172.000602/2024-76,

RESOLVE:

Reconduzir **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista-Habilitação, Siape 1942301, lotada no Campus São Raimundo Nonato, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista-Habilitação, Siape 2891643, lotada no Campus Oeiras, **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1276863, lotado no Campus Piripiri, Raimundo Nonato Alves da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1336201, lotado no Campus Pedro II, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape 1757587, em exercício no Campus Valença, **Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, Siape 2264079, lotado no Campus Picos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela revisão do fluxo de atividades administrativas relacionadas aos restaurantes institucionais e pela adequação desses locais na estrutura organizacional.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 08:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287432

Código de Autenticação: 979db27ded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2552/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Athânio de Souza Silveira	1580581	Parnaíba	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23179.000771/2024-46

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 08:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287348
Código de Autenticação: 4698494cee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2553/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mariana de Moraes Sousa	1734745	Teresina Zona Sul	DIV-3 - DIV-4	27/07/2024	23173.001463/2024-98

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 08:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287345
Código de Autenticação: 7b25686e1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2554/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Domingos Alves de Carvalho Júnior	1959731	São Raimundo Nonato	DIV-1 - DIV-2	01/02/2022	23175.000561/2024-98

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 08:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287341
Código de Autenticação: 033d9af1ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2555/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002512/2024-10,

R E S O L V E:

Designar **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1901801, como fiscal dos Serviços de Sondagem dos campi Altos, Barras e Esperantina, contrato nº 46/2024.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 08:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287207

Código de Autenticação: a0a63f26ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2556/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rafael Araújo de Moraes	1561479	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	30/07/2024	23055.003391/2024-60

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 09:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287550
Código de Autenticação: 2cc3842db5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2557/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003618/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Eletrônica Digital - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 57 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Márcio Antônio Dias Pereira	1373780	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	21/08/2024	22H	23055.003618/2024-77

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 12:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287578

Código de Autenticação: 73503a02b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2558/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003597/2024-90,

RESOLVE:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **LECIMAR BANDEIRA VASCONCELOS**, beneficiária do instituidor **ALMIR DE VASCONCELOS LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, inativo do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 1113363, falecido em 03/08/2024, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 12:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287437

Código de Autenticação: da3424e1eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2559/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000102/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor **Fernando de Oliveira Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 16/09/2024 a 15/05/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º A presente concessão fica condicionado ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 12:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287421

Código de Autenticação: c362c96c45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2560/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000699/2024-98,

R E S O L V E:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 09/09/2024, do cargo de Técnico de Laboratório - Área, ocupado por **Railton Vieira dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2153470, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, código de vaga nº 0834369, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES
Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 12:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287413

Código de Autenticação: d22fa96029





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2561/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23174.000300/2024-88,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **João de Deus Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3323520, com lotação no Campus Uruçuí para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 12:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287409

Código de Autenticação: 8e6223c237





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2562/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras, bem como no disposto no Processo nº 23184.000536/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Oeiras, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Odias Cursino Júnior	2904443	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	26/08/2024	22H	23184.000536/2024-03

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 29/08/2024 15:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287639

Código de Autenticação: d532f352f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2563/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003120/2023-97,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886967, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3339448, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 47/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, referente ao Programa Escola da Terra como uma das ações do Programa Nacional de Educação do Campo - Pronacampo, por meio do Ministério da Educação.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 15:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286894
Código de Autenticação: fde472d4f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2564/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcos Fernandes Lima	2156269	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	16/07/2024	23055.003346/2024-13

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 17:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287739
Código de Autenticação: 765fda18eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2565/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000728/2024-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Mayane Kelly Arrais Gomes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, Matrícula SIAPE nº 1219053, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública, realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU RECIFE, e apresentação da declaração correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 17:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287724

Código de Autenticação: 1604b19996





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2566/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001628/2024-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Karina Oliveira Lustosa**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324416, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Odontologia, realizado na Universidade Evangélica de Goiás - UNIEVANGÉLICA, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 17:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287706

Código de Autenticação: 4ac35f22e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2567/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000710/2024-99,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Jonatas Luan Macedo de Moraes**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 1007004, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Gestão Pública, em nível de Graduação, realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, e apresentação da declaração e histórico escolar correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 17:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287686

Código de Autenticação: c7a6a7abf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2568/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Joedna Lobato do Amaral Hubner	1761152	Corrente	DIV-1 - DIV-2	27/07/2024	23181.000512/2024-76

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 17:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287338
Código de Autenticação: a9d5af493c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2569/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Duany Dreyton Bezerra Sousa	1871792	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	17/06/2024	23055.003245/2024-34

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 29/08/2024 17:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287314
Código de Autenticação: 66bbfec47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2570/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000739/2024-71,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Welkson Pinheiro do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2151590, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do *Campus* Paulistana, código CD-2, no período de 29/08 a 30/08/2024, em virtude do afastamento do titular do cargo, o servidor Francisco Washington Soares Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1837999, para participar do 30º aniversário do Campus Floriano a convite do Reitor.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 10:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287707

Código de Autenticação: 26eec534c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2571/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000766/2024-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/08/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Washington José Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1107131, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Empreendedorismo e Inovação, em nível de Especialização, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 11:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287953

Código de Autenticação: effbc8ad2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2572/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000429/2024-86,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/05/2024, à servidora **Hérica Marília Barbosa Soares**, matrícula nº 3324614, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado Certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 11:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287937

Código de Autenticação: 85631d3abe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2573/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000457/2024-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2024, à servidora **Clarissa de Araújo Moura**, matrícula nº 1290062, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado Certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 11:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287921

Código de Autenticação: 88852afadc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2574/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000697/2024-07,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/08/2024, à servidora **Flaviana de Castro Silva**, matrícula nº 2325186, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Letras, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 15:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288057

Código de Autenticação: fdb11d036c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2575/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Claudecir Ancelmo da Silva	1306010	São João do Piauí	DI-1 - DI-2	18/08/2024	23186.000586/2024-62

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 16:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288069
Código de Autenticação: 43acea4c85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2576/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000660/2024-31,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **GARDÊNIA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1758666, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, código FG-1, com lotação no *Campus* Valença, como substituta do Diretor de Ensino do referido campus, código CD-4, no dia 19/08/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Francisco Alves Frazão Filho, matrícula SIAPE nº 1959759.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 17:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288068

Código de Autenticação: bdc559ba56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2577/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001538/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria Aparecida Alves de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2153983, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo IFFAR, no período de 23/09 a 07/10/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 17:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288054

Código de Autenticação: fca20191e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2578/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000646/2024-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Gicinayana Luz Sousa Pacheco Bezerra**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2162291, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Picos, para elaboração de tese de doutorado, pela Universidade de Fortaleza, no período de 02/09 a 29/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 17:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288049

Código de Autenticação: 3ad97440a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2579/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000402/2024-01,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/08/2024, ao servidor **Diogo Augusto Frota de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 3136345, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Em Rede, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 30/08/2024 17:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288020

Código de Autenticação: 696681b73b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2580/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002388/2024-92,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Sheury de Abreu Soares**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2178206, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela AVAMEC, no período de 11/09 a 08/12/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 17:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287996

Código de Autenticação: f676310052





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2581/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000640/2024-08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Antônio Marcos Silva Dias**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2154319, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Cocal, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 03/09 a 16/11/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 17:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287988

Código de Autenticação: 464f8f86c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2582/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000790/2024-72,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Hanna Isabel Sousa Aragão**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213567, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Instituição Cursos Virtuais LTDA, no período de 04/09 a 01/12/2024, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 17:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287974

Código de Autenticação: cf3e36ded2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2583/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000401/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Deise Maria Pereira de Oliveira Santos	3409503	PROF. ENS. BÁS. TÉC. TECNOLÓGICO SUBSTITUTO	26/08/2024	22H	23174.000401/2024-59

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 30/08/2024 17:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287955

Código de Autenticação: 26d3a95f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.101/2024 de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras, lotadas no Campus Angical do Piauí, **Azenate Alves Rodrigues Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 2298670, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº: 2153727, **Luanna Mariane Pereira Ramos Gil**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 3007434, **Eliana Pires Conde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 3006809, para comporem a comissão responsável pela realização de seleção de monitores do NAPNE do IFPI/Campus Angical do Piauí.

LAISE NUNES DA CONCEIÇÃO

Diretora-Geral, em exercício

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laise Nunes da Conceicao**, DEE - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 08/08/2024 09:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281692

Código de Autenticação: ff3a5d8ca7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.101/2024 de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Juraci Pereira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155137, **Irineu Campelo da Fonseca Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053745, **Alessandra Maria Braga Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2643094, **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630, **Jose Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641, **Cristiany Vasconcelos Brandao**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178215, **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293661, **Emanuel Alcantara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339448, **Melina da Conceicao Macedo da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2790203 e **Lidiane de Moraes Evangelista**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2068366, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Angical do Piauí.

LAISE NUNES DA CONCEIÇÃO

Diretora-Geral, em exercício

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laise Nunes da Conceicao, DEE - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 13/08/2024 13:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283096

Código de Autenticação: 456a506045





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **José Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641, **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630, **Mike Christian de Sousa Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002292, **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969609, **Juraci Pereira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155137, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI-Campus Angical do Piauí**.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DEE - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 19/08/2024 10:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284358

Código de Autenticação: 6eda02df0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360 (fiscal titular) e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (fiscal substituta) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical do Piauí e a empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, para prestação de **serviço de reprografia**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27, de 17 de maio de 2024.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 20/08/2024 09:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284776

Código de Autenticação: 67fddb9b09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 17/08/2024, o prazo de vigência do Edital 40/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 12 de setembro de 2023, que trata da Seleção de Monitores do NAPNE do Campus Angical do Piauí.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 22/08/2024 10:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285554

Código de Autenticação: 4b1aa38849





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Doany Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3334249 (Fiscal Titular), e **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 03/2024, celebrado entre o IFPI - Campus Angical do Piauí e a empresa JONAS G DA SILVA LTDA, para prestação do serviço de Manutenção e Recarga de Extintores.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 23/08/2024 09:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285986

Código de Autenticação: 609e31f4bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Ailton Emerson Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132131, **Melina da Conceicao Macedo da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2790203, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI – Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 30/08/2024 16:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288129

Código de Autenticação: 869b76bf81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.091, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000220/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170, **Egberto Oliveira Batista**, Professor, do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838335, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153943, **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1900132, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, e o discente **Daniel de Sousa**, Matrícula nº 2024130MLOG0027, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Logística do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 17/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de março de 2023.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral Substituta do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 08/08/2024 11:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281687

Código de Autenticação: e4c668bab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 25 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.091, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000220/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299293, como servidor responsável pelo **Serviço de Integração Escola-Empresa** (Estágios e Contratos de Aprendizagem) do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde sob a Coordenação do IFPI - Campus Teresina Central.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral Substituta do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Keuly Luz Bezerra, DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 25/08/2024 15:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286343

Código de Autenticação: 75887bda82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.091, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000220/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1682727 e **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2901357, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local do IFPI - Campus Dirceu do Vestibular 2025.1.

Ana Keuly Luz Bezerra
Diretora-Geral Substituta do IFPI Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 27/08/2024 16:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286923

Código de Autenticação: 70c7e2c6db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.091, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000220/2024-99,

RESOLVE:

Designar as servidoras, lotadas no Campus Dirceu Arcoverde, **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, SIAPE nº 1002166 e **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de enfermagem, SIAPE nº 2068399, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2025.1.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral Substituta do IFPI/Campus Dirceu

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 27/08/2024 16:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286916

Código de Autenticação: 1b3b8aaf84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.091, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000220/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Dirceu, **Karlania Rodrigues de Sousa Carvalho**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2150811, **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013, **Alexandra Sablina do Nascimento Veras**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3405129, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente da turma do 1º ano de Administração B.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA KEULY LUZ BEZERRA
Diretora-Geral em exercício
IFPI – Campus Teresina Dirceu

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 30/08/2024 11:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288011

Código de Autenticação: 417cacfcc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 2.091, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000220/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Dirceu, **Karlania Rodrigues de Sousa Carvalho**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2150811, **Jucelia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, **Fabio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente da turma do 1º ano de Administração A.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA KEULY LUZ BEZERRA
Diretora-Geral em exercício
IFPI – Campus Teresina Dirceu

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 30/08/2024 11:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288017

Código de Autenticação: feed94615e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no *campus* Campo Maior: **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2795042; **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2942760; **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2016597; e **Germania Alves Carvalho**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 3294119, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar, com objetivo de realizar ações que contribuam para a formação ética do cidadão, tendo como tema o "*Uso consciente da Inteligência Artificial no ambiente acadêmico e profissional*", no âmbito do *campus* Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

IFPI Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 06/08/2024 13:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278781

Código de Autenticação: 990488d7bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores: **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo-área, Matrícula Siape 1902802; **Antonio Francisco dos Santos Júnior**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape 2154609; **Cleiton Silva de Mesquita**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1067703; **Janaina Cabral de Carvalho**, Matrícula Siape 1891625; **Rosiane da Silva Carvalho**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape 2156915) e **Germênia Alves Carvalho**, Bibliotecária, Matrícula Siape 3294119, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI-Campus Campo Maior.

Art.2º -Revogar a Portaria 20/2024-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 15 de julho de 2024.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 06/08/2024 13:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277274

Código de Autenticação: 6850282b13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Processo 23172.002060/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, lotado no Campus Campo Maior, **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula SIAPE 1862813, para atuar como interlocutor entre a Controladoria Interna e o *campus* Campo Maior, e ser o responsável pela coleta das informações relacionadas à gestão de riscos, necessárias para a elaboração do plano bienal de gestão de riscos do IFPI.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral do IFPI-Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 19/08/2024 15:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284244

Código de Autenticação: fc7b9d9413





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no *Campus* Campo Maior: **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 1079219, na função de presidente; e **Antonio Francisco dos Santos Júnior**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape 2154609, na função de membro, para comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2025.1 no *Campus* Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 30/08/2024 09:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287624

Código de Autenticação: f88994e509





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no *Campus* Campo Maior: **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957, na função de presidente, **Mara Gislaine Pereira Oliveira Martins**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2154584, na função de membro, para comporem a Comissão Local do Vestibular 2025.1 no Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 30/08/2024 09:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287427

Código de Autenticação: ab1a194150





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº PORTARIA 2104/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, Professor, SIAPE: 2177471 e **Railton Vieira dos Santos**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2153470 a comporem, sob presidência do primeiro citado, a subcomissão local de interlocução para assuntos relacionados à Gestão de Riscos do IFPI - Campus Cocal.

RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JÚNIOR

Diretor - Geral, em exercício, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior**, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-IFPI - CAMPUS COCAL, em 02/08/2024 12:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279887

Código de Autenticação: ae7f5714b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº PORTARIA 2104/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, Professor, SIAPE: 2177471 e **Railton Vieira dos Santos**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2153470 a comporem, sob presidência do primeiro citado, a subcomissão local de interlocução para assuntos relacionados à Gestão de Riscos do IFPI - Campus Cocal.

RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JÚNIOR

Diretor - Geral, em exercício, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 19/08/2024 15:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284175

Código de Autenticação: 94fb8138d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Erika Galvao Figueredo**, Professora, SIAPE: 1950608, como Fiscal Titular do contrato **N.º 02/2024, SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, e **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Técnico de laboratório, SIAPE: 2406034, como fiscal suplente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 20/08/2024 11:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284825
Código de Autenticação: 6add8f1db6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Juliana da Silva Galvão**, Professora, SIAPE: 2152221 como Coordenadora, **Camila Barcelos Ferreira**, Professora, SIAPE: 2318624, Vice - Coordenadora, **Joao Philippe Lima**, Professor, SIAPE: 2154733, como secretário e **Alexandrina Paiva da Rocha**, Professora, SIAPE: 1161856, como colaboradora externa, para comporem o Núcleo de Ensino de Língua Estrangeiras - NELE, do IFPI campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 20/08/2024 11:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284176

Código de Autenticação: 6d88e692b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Aline Rocha Bezerra**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 2264506 e **Luzieme da Silva Sena**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2178299, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de profissionais de apoio para alunos com necessidades específicas do Campus Corrente, através de participação no Pregão 43/2023 da Reitoria.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 02/08/2024 10:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279807
Código de Autenticação: 9561fda1d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Aline Rocha Bezerra**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 2264506 - Fiscal Titular e **Luzieme da Silva Sena**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2178299 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 02/2024, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa **Nacional Serviços Integrados LTDA**, para a prestação dos serviços de Tradutor e Intérprete de Libras; Cuidador em Educação Especial; Ledor, Revisor e Transcritor em Braille no IFPI Campus Corrente, com disponibilização de mão de obra em Regime de Dedicação Exclusiva, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 02/08/2024 11:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279893

Código de Autenticação: 437057000e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Clarissa de Araujo Moura**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1290062 e **Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 2178233, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente, conforme Processo 23181.000500/2024-41.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 02/08/2024 17:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279369
Código de Autenticação: 8d4551f29c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Miler Pereira Alves**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339523, **Israel Lobato Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2153658, **João Paulo da Silva Siqueira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1411958, **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339472, **Kaise Barbosa de Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1219126, **Elias Araújo do Nascimento**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1151122, as discentes **Ester Lopes de Araújo**, Matrícula 2024121EGEL0003 e **Gabriel Alves de Souza**, Matrícula 2024121EGEL0009 e a egressa do Curso de Especialização, **Ilana Oliveira Araújo**, CPF: 060.578.993-26, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Estudos Geoambientais e Licenciamento - EGEOOL do IFPI - Campus Corrente.

Art.2º Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 30/2021 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 18 de maio de 2021.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 08/08/2024 17:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281786
Código de Autenticação: 6c3710b7d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto no Ofício 14/2024 - CCADS/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Renê Douglas Nobre de Moraes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1057303, **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156154, **Carlos Estevão Bastos Sousa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324052, **Jurandir Cavalcante Lacerda Junior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156466, **Eutino Junior Vieira Sirqueira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1406209, **Felipe Goncalves dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156124 e **Matheus Emerick de Magalhães**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3347591, **Leidiane Magalhães de Araújo Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324577, **Pedro de Oliveira Junior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1937431, **Túlio Vidal Rolim**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1086885, **José Francisco de França Filho**, Professor EBTT Substituto, Matrícula SIAPE 3358400, **Eduardo César da Silva Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358667, **Paulo Barbosa da Silva**, Professor EBTT Substituto, Matrícula SIAPE 3372708 e **Paulo Nascimento Soares Júnior**, Professor EBTT Substituto, Matrícula SIAPE 3372412, **Matheus Henrique Borges de Sousa Moraes**, Professor EBTT Substituto, Matrícula SIAPE 3372933 e **James da Luz Dias**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1125049, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Simpósio de Informática de Corrente - SINFCOR 2024, que se realizará nos dias 16 e 17/08/2024 no IFPI - Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 09/08/2024 18:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282150

Código de Autenticação: df57a0f111





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Cícera Izabel Ramalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1759695, **Yoná Serpa Mascarenhas**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3006729, **Laécio Barros Dias**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1846311, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Aurino Azevedo de Souza**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2757914, **Teodório Rogério Júnior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1846367, **Fernanda de Lima Camilo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298207, **Edna Teles dos Santos**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1043221, **Ítala Lustosa de Oliveira**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1793320, **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, **Josélia Quaresma da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901339, **Israel Lobato Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2153658, **Felipe Gonçalves dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156124, **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069, **Laís Louzeiro da Cunha**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2150819, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342, **Káise Barbosa de Souza**, Professora EBTT Substituta, Matrícula SIAPE 1219126, **Noemi Kelly de Oliveira Cruz**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3324233, **Mardília Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339472, **Gleisson Silva Gomes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1299770, **Olívia Fernandes Martins**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2993810, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960, **Gilvânia da Conceição Rocha**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 3293713, **Carlos Estevão Bastos Sousa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324052, **Sandra da Cunha Barbosa Nogueira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2318537, **Jurandir Cavalcante Lacerda Júnior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156466, **Miler Pereira Alves**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339523, **Matheus Emerick Magalhães**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3347591, **Jarbas Aguiar Jacobina**, Técnico em Agropecuária do IFPI Campus Corrente, e os membros externos, **Aglair Cardoso Alves**, Professora Substituta, UESPI - Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, Corrente-PI, **Antônio Lucas Cordeiro Feitosa**, Professor, UFPI - Campus

Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI, **Flávio Rivelino Cavalcante Barros**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Corrente-PI, **Helena Carolina Onody**, Professora, UESPI - Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, Corrente-PI, **Maria Elza Soares da Silva**, Professora, UFPI - Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI, **Maria José Ribeiro de Sousa**, Coordenadora do Polo Sindical da FETAG-PI, Regional de Curimatá-PI, **Paulo Brito do Prado**, Professor, UFPI - Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI, **Ranchimity David Nunes**, Professor, UFPI - Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI e Coordenador da LEDOC/CPCE, **Regina Gomes da Silva**, Secretária de Jovens Rurais da FETAG-PI, **Everaldo Barbosa da Silva**, Servidor da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA/PI e **Ricardo Holanda Alves**, Supervisor da Assistência Técnica e Gerencial - ATeG, SENAR-PI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da I Feira de Agricultura Familiar e I Encontro de Agroecologia do Sul do Piauí, realizada no período de 09 a 11 de maio de 2024, no IFPI - Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 16/08/2024 08:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283944

Código de Autenticação: 0efc6dc00f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Teodório Rogério Júnior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1846367, **Carlos Dias Chaym**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3349320, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324, **João Pedro da Silva Sobrinho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3363401, **Jessica Catharine Barbosa de Carvalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1045335, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI - Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 16/08/2024 08:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283484

Código de Autenticação: fe66aa1bf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ronaldo Coelho Pereira**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3160686, **Eduardo César da Silva Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358667 e **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para o Laboratório de Física do IFPI Campus Corrente.

Art.2º Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 1/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 11 de janeiro de 2024.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 19/08/2024 20:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284641
Código de Autenticação: 48188d3be6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, **Ítala Lustosa de Oliveira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1793320, **Josélia Quaresma da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901339, **João Lucas Isídio de Oliveira Almeida**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324533, **Lucas Roisenberg Rodrigues**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1410279 e **Jessica Catharine Barbosa de Carvalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1045335, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do IFPI - Campus Corrente, regido pelo Edital nº 33, de 29 de agosto de 2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 30/08/2024 11:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287572

Código de Autenticação: ac3efff223





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista a orientação do INTEGRA IFPI 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os(as) servidores(as) lotados(as) no IFPI Campus Floriano, Ivone Carlas Torres Nepomuceno, Técnica em Arquivo, **SIAPE 1152854**, (Organizador do evento - Desenvolvimento das ações que antecedem o dia do evento); Neuda Fernandes Dias, Bibliotecária Documentalista, **SIAPE 2178394**, (Mestre de Cerimônias - Condução do Cerimonial); Ângela Viana de Sousa Silva, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1187317**, (Mestre de Cerimônias - Condução do Cerimonial); Rute Glesia Lima Noleto, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1016262**, (Organização/assessoramento do cerimonial); Regina de Sousa Rocha Cruz, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE 1224065**, Cerimonialista (Organização/assessoramento do cerimonial), Ramon Phablo Oliveira Plácido, Técnico de Laboratório - Área, **SIAPE 3334295**, (Organização/assessoramento do cerimonial) e Josué Acrísio Lopes Marreiros, Assistente em Administração, **SIAPE 1867807**, (Coordenador Cultural/musical) para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem a Comissão de Eventos do Campus Floriano (Instituto Federal do Piauí),

Art. 2º A cada evento, a atuação referente às funções de Mestre de Cerimonial e de Cerimonialista, ocorrerão alternadamente, entre os seus membros.

Art. 3º Esta Portaria, terá a função primordial de auxiliar o(a) responsável direto(a) pelo evento, bem como, funcionará prioritariamente, nos principais eventos oficiais e anuais do Campus: Aniversário do Campus, Formaturas; Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT; CAIS TECH - Congresso Anual de Informática do Sul do Piauí e INOVA IFPI - Evento

de Propriedade Intelectual e Inovação do IFPI-Floriano.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 36/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFP.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 14/08/2024 16:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283012

Código de Autenticação: 74257a2065





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista a solicitação do Departamento de Apoio ao Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os(as) servidores(as) lotados(as) no IFPI Campus Floriano,

Vilmara Alves e Sousa, Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino, **SIAPE 2152445**; Carivaldo Jose de Freitas Rocha, Coordenador do Controle Acadêmico, **SIAPE 1845755**; Andre Luiz Ferreira de Carvalho Melo, Chefe de Departamento de Ensino Técnico, **SIAPE 1752931**; Creyton Borges Rocha, Chefe de Departamento do Ensino Superior, **SIAPE 1809351**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Atualização dos Trâmites do Ensino.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 30/08/2024 11:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287585

Código de Autenticação: ca6b3b8917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas: **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA BRITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **ANTONIO VAGNER RIBEIRO LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **ADRIANO LOBÃO DE ARAGÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162658, **AERLON CHARLES ARAUJO E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, **ANGELA DA COSTA MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, **ETHIAMARA DA SILVA SOUSA VÊNUS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **SANDRA HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, **NAILTON DE SOUZA ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3373233 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileira e Indígenas-NEABI, - *Campus* José de Freitas.

Art.2º Revogar a PORTARIA 62/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 03 de julho de 2024, por motivo da inserção de novos membros para a composição de equipe de trabalho a atuar no projeto de pesquisa "Élio Ferreira, poeta amefricano na roda de capoeira", concorrente a recursos provenientes do edital Redes Antirracistas (MIR/UnB).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir 09/08/2024 a 28/02/2026.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 09/08/2024 09:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282097

Código de Autenticação: afe60363b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisca Márcia Pereira dos Santos**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 1883771, **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão local do Exame Classificatório 2025.1 do Campus José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura
Diretor Geral-IFPI-Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 27/08/2024 14:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286814

Código de Autenticação: 3951867807





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Alexsandro Cavalcante Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1474990, **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local do Vestibular 2025.1, do Campus José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura

Diretor Geral-IFPI-Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 27/08/2024 14:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286964

Código de Autenticação: 73c6f9cb11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319187, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Acompanhamento das Atividade de Pesquisa e Inovação do CAJFR**, a partir de 29 de agosto de 2024.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 31 de janeiro de 2024, em virtude da remoção do Professor Haroldo Reis Alves de Macedo, conforme Portaria 1817/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de julho de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/08/2024, com validade de de 1 ano.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 29/08/2024 14:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287690

Código de Autenticação: 39909d730f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.961, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 2/2024 - CONINT/REI/IFPI, de 18/07/2024, no âmbito do Processo 23172.002067/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no Campus Oeiras, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, para atuar como interlocutor entre a Controladoria Interna e o campus, ficando responsável pela coleta das informações relacionadas à gestão de riscos, necessárias para a elaboração do plano bienal de gestão de riscos do IFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE BEZERRA DE AMORIM

Diretor-Geral em exercício - IFPI/Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laerte Bezerra de Amorim**, DEE - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS, em 01/08/2024 15:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279514

Código de Autenticação: d3e32b2fb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.961, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Vitoria Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161693, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Fabio Luiz Almeida Rolim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151311, **Marcos Diego Barbosa Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156195, **Elizangêla Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349, **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264289, **Weder Jansen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Solidalva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299589, **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318872, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2891643, **Arimatea Silvestre da Rocha**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151702 e **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3294089, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI/Campus Oeiras, de acordo com a Resolução 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 28/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

LAERTE BEZERRA DE AMORIM
Diretor-Geral em exercício - IFPI/Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laerte Bezerra de Amorim, DEE - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 01/08/2024 15:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278468

Código de Autenticação: 5b25a9ef78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Solidalva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299589, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Márcio Gomes Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034509, **Francisco Petronio de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2623877, **Mateus Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1111749, **Sergiane Neves Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298797, **Juliana Oliveira de Malta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007622, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217 e **Maria Karleane Pereira Viana de Sousa**, Discente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Superior de Física do IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 31/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 21 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BEUNO

Diretor- Geral IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 08/08/2024 17:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281999

Código de Autenticação: 9e2a062e77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Thiago Antonio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318872, **Yuri Santiago Teixeira Aires Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154317, **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421436, **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3293677 e **Vanessa Ferreira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151621, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para inscrição, seleção e classificação da Chamada Pública para vagas remanescentes do Curso Técnico em Subsequente/Concomitante em Administração para o 2º semestre letivo do ano de 2024 do IFPI-*Campus* Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BEUNO

Diretor- Geral IFPI/Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 23/08/2024 11:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286079

Código de Autenticação: b01c05e2a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421436 e **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3293677, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Classificatório 2025.1. do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS, em 27/08/2024 15:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287029

Código de Autenticação: 024d5a4f77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Márcio Gomes Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1034509 e **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Organização do Vestibular 2025.1 do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 27/08/2024 15:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287036

Código de Autenticação: c883af4627





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Vanessa Ferreira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2151621, **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 3294089, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 e **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Matrícula SIAPE nº 2891643, Nutricionista, para, sob a presidência da primeira, atuarem como membros da comissão para Aquisição de Gêneros Alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2024 - IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria PORTARIA 33/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 30/08/2024 11:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287993

Código de Autenticação: 2805fc95ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1972/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Igor Lima Xavier**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1661356, e **Francisco Regis da Silva Cunha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227786 para acompanharem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, o Termo de Contrato 01/2024 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba e a Empresa A L S Comércio, Serviços e Transportes Ltda, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização).

THIAGO COSTA DO AMARAL

Diretor Geral em Exercício

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Costa do Amaral**, DEE - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 01/08/2024 12:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279410

Código de Autenticação: 4d4e9fc4e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793463 e **Claudio Moreira do Nascimento**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 271971 para acompanharem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, o Termo de Contrato nº 35/2024 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e a Empresa CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, para prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais - motorista.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 02/08/2024 10:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279846

Código de Autenticação: eb7bfc6d66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Igor Lima Xavier**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1661356, e **Francisco Regis da Silva Cunha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227786 para acompanharem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, o Termo de Contrato 02/2024 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba e a Empresa A L S Comércio, Serviços e Transportes Ltda, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização).

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 02/08/2024 15:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279933

Código de Autenticação: ce05dbe244





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2155126, e **Francisco Regis da Silva Cunha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227786 para, sob a presidência do primeiro, atuarem como interlocutores entre a Controladoria Interna e o *Campus*, responsáveis pela coleta das informações relacionadas à gestão de riscos, necessárias para a elaboração do plano bienal de gestão de riscos do IFPI.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 02/08/2024 16:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280080

Código de Autenticação: abc16242d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793463 e **Claudio Moreira do Nascimento**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 271971 para acompanharem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, o Termo de Contrato nº 35/2024 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e a Empresa CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, para prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais - motorista.

2 - Revogar a PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 02 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 02/08/2024 16:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280039

Código de Autenticação: 628653e804





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2155126 e **Lais Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1136959, para, sob a presidência do primeiro, comporem Equipe de Planejamento para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender demandas do Refeitório do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 06/08/2024 16:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280719

Código de Autenticação: 96058b2314





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000797/2024-94,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA 12/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 13 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 13/08/2024 09:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282993

Código de Autenticação: b6a3dfb273





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2155126 e **Lais Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1136959, para, sob a presidência do primeiro, comporem Equipe de Planejamento para aquisição de alimentos e outros itens para atender demandas do Refeitório do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 15/08/2024 15:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283759

Código de Autenticação: b1639343aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155126 e **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE: 2050269, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de contratação de serviços contínuos de condução de veículos oficiais (motorista) para o IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 21/08/2024 10:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285076

Código de Autenticação: 48d1309904





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155126 e **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE: 2050269, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de contratação emergencial do serviço especializado e contínuo de cozinheiro e auxiliar de cozinha para o Restaurante do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 26/08/2024 17:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286389

Código de Autenticação: 49d95fc3e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155126 e **Lais Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE: 1136959, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha) para o Restaurante do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 30/08/2024 08:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287722

Código de Autenticação: ef77ae4d70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Francisco Gerson Amorim de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578486; **Antonio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831; **Athanio de Souza Silveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580581; **Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192684; **Marcel Raimundo de Souza Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959003; **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035; **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762090; **Pedro Artur Silva Costa**, Discente titular, Matrícula nº 2022113TADS0103 e **Fernanda Oliveira de Farias**, Discente suplente, Matrícula nº 2024113TADS0023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Parnaíba.

2 - Revogar a PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 30/08/2024 08:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287704

Código de Autenticação: ccd5870577





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Francisco Gerson Amorim de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578486; **Antonio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831; **Athanio de Souza Silveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580581; **Marcel Raimundo de Souza Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959003 e **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762090 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Parnaíba.

2 - Revogar a PORTARIA 35/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 6 de outubro de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 30/08/2024 08:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287692

Código de Autenticação: 70bbdb9c59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Francisco Gerson Amorim de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578486; **Antonio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831; **Auristela do Nascimento Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154293; **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991; **Jeferson Luis Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1481828; **Lucas Izidio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176; **Marcel Raimundo de Souza Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959003; **Valmiolda Oliveira de Souza Rêgo**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035; **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762090 e **Fernanda Oliveira de Farias**, Discente, Matrícula nº 2024113TADS0023 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela juntada de documentos e processos referentes ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Parnaíba.

2- Revogar a PORTARIA 13/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 30/08/2024 08:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287654

Código de Autenticação: a8b7249a34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Kelcia Maria Gomes Moreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153396 e **Andreson de França Almeida**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132599, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Local do Exame Classificatório 2025.1 do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 30/08/2024 09:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287912

Código de Autenticação: 6ea9a1e90c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Susana Maria Dutra Lages Mendes**, Economista, Matrícula SIAPE nº 2069432 e **Jerrildo de Sousa Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560184, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Local do Vestibular 2025.1 do IFPI - *Campus* Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 30/08/2024 09:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287909

Código de Autenticação: e3fc9b853d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria nº 2.331, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Ed Carlos Raimundo Luz**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 01/2024, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa SERVAV - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para prestação de serviço de Cuidador, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 01/08/2024 14:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279303

Código de Autenticação: 026f958dbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Ed Carlos Raimundo Luz, Assistente em administração**, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 07/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, para prestação de serviço de manutenção predial, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 10:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279297

Código de Autenticação: b79ed7a483





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Ed Carlos Raimundo Luz**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 04/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa RG Segurança e Vigilância LTDA, para prestação de serviço de vigilância armada, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 10:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279296

Código de Autenticação: cc774d2fae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Ed Carlos Raimundo Luz**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 01/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para prestação de serviço de limpeza e conservação, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 10:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279292

Código de Autenticação: f20f4938fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Ed Carlos Raimundo Luz**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) e **Andreia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320612 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 06/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, para prestação de serviço de profissional especializado - cuidador, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 22:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279290

Código de Autenticação: cccb7b5750





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Ed Carlos Raimundo Luz**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) e **Gabriela de Sousa Silva Rios**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3157284 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 08/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, para prestação de serviço de cozinha, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, com efeito retroativo à partir de 5 de maio de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 22:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279289

Código de Autenticação: 48c23d44cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria nº 2.331, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, : **Ed Carlos Raimundo Luz**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 05/2023, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa SERVAV - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para prestação de serviço de condução de veículos, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 22:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279288

Código de Autenticação: 64de3b7021





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Ed Carlos Raimundo Luz**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1364284 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), **Deiverson Denis Mendonça de Araujo**, Técnico em agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2408074 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 02/2023, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELI para prestação de Serviço de trabalho braçal, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 22:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279282

Código de Autenticação: d4c7121c03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 3160599, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1401405, para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa para aquisição de livros do curso de Zootecnia para o IFPI/Campus Paulistana e demais interessados.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 22:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279268

Código de Autenticação: ed74ef3517





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2023 os servidores: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, **Ijan de Carvalho Silva**, Assistente de Laboratório área mineração, matrícula SIAPE nº 2068517, **Francielson da Silva Barbosa**, Técnico de Laboratório área mineração, matrícula SIAPE nº 2151205, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente para o laboratório de geologia do IFPI/Campus Paulistana e demais participantes.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 02/08/2024 22:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279225

Código de Autenticação: 811f68e6c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Andreia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1320612, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE: 2152838, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento responsável pela licitação de compra de adaptador de cadeira de rodas para ônibus e micro-ônibus.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 16/08/2024 16:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284189

Código de Autenticação: 924fe7e0a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2023 os servidores: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, **Ijan de Carvalho Silva**, Assistente de Laboratório área mineração, matrícula SIAPE nº 2068517, **Francielson da Silva Barbosa**, Técnico de Laboratório área mineração, matrícula SIAPE nº 2151205, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente para o laboratório de geologia do IFPI/Campus Paulistana e demais participantes.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 20/08/2024 11:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284859

Código de Autenticação: 7881acc1fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Debora Laís de Sousa Castro**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 3324428, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de laboratório área saúde bucal, matrícula SIAPE nº 3007374, para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento para Equipe Odontológica da marca KAVO" do IFPI/Campus Paulistana.

Art. 3º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 20/08/2024 17:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284874

Código de Autenticação: ade6aa4ddb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Gabriela de Sousa Silva Rios**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 3157284, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de laboratório área saúde bucal, matrícula SIAPE nº 3007374, para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cozinha a ser executado no refeitório do IFPI/Campus Paulistana.

Art. 2º Documentos a serem elaborados pela equipe: Estudos técnicos preliminares - ETP, Mapa de riscos, Termo de referência.

Art. 3º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 21/08/2024 09:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284792

Código de Autenticação: 3f49c8d7d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 33/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape Nº 2152838, **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape Nº 2262150 e **Deiverson Denis Mendonca de Araujo**, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape Nº 2408074, **Romario Barbosa Dias**, Médico veterinário, Matrícula Siape Nº 3324550. Para, sob a Presidência do Primeiro, Comporem a Subcomissão Local Para O Seletivo Do Proeja 2024.2 do Campus Paulistana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 21/08/2024 16:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285317

Código de Autenticação: 26a3da85fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Vnícus Dias de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1041355, **Veronica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136437, **Valeria Borges da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1884926, **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286631, **Vinicius Igor Albuquerque Batista de Araujo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998646, **Elba Borges da Silva Soares**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998762, **Janiel Martins Neves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298511, **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Elinaldo da Silva Ramos**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143371, **Anderson Romario Torres Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1299570, **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3220103, **Adenildo Rodrigues Gonçalves**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151671, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela configuração dos horários de aulas dos cursos do IFPI-Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 22/08/2024 14:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285496

Código de Autenticação: 5b24d2c48b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Gilson Mendes Araujo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1045500, **Francisco Ivan da Silva**, Técnico de laboratório área química, Matrícula SIAPE nº 1166061, **Andreia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320612, **Wechila Andrade de Brito**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264119, **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3160599, **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3220103, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838 e **Joceanio Rodrigues de Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3241307, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local responsável pelo processo de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que vierem a concorrer vagas, no IFPI-Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 23/08/2024 10:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277646

Código de Autenticação: c053f74d4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 2/2024 - CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor, lotado no *Campus* Paulistana, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, para atuar como interlocutor entre a Controladoria Interna do IFPI e o *Campus* Paulistana, responsável pela coleta das informações, identificação, avaliação e monitoramento relacionados à gestão de riscos, bem como na implementação de medidas de mitigação que possam assegurar a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos institucionais, no âmbito do IFPI-*Campus* Paulistana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 26/08/2024 15:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286491

Código de Autenticação: 0fb2cfe0fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Willyams Moreira Saraiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3402709; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Márcio Luiz Duarte da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3006722; **Edmilson da Costa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1129401; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 01/08/2024 11:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279391

Código de Autenticação: df0fd825db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Marcos Soares de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3417976; **Danniel Rocha do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 001.600.103-65; **Willyams Moreira Saraiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3402709; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153806; **Gleison Pereira Santiago**, Discente, Matrícula 2023123TADS0022; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 01/08/2024 11:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279378

Código de Autenticação: 98f3d336cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Edmilson da Costa Silva** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1129401; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153806; **Gleison Pereira Santiago**, Discente, Matrícula 2023123TADS0022; **Antonio Pablo Isaias Gonçalves da Silva**, Discente, Matrícula 2023123TADS0026; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 46/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 01/08/2024 15:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279541

Código de Autenticação: c01863424d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Márcio Luiz Duarte da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3006722; **Edmilson da Costa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1129401; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 45/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 01/08/2024 15:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279528

Código de Autenticação: b9f20c1745





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 2/2024 - CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Romulo Jose de Resende Paz**, Contador, SIAPE 2154288; **Marcia Raquel Araujo de Carvalho**, Técnica de laboratório AREA, SIAPE 2132374; a comporem, sob presidência do primeiro citado, a subcomissão local de interlocução para assuntos relacionados à Gestão de Riscos do Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 02/08/2024 09:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279365

Código de Autenticação: 5e6c5a2c99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18, considerando o OFÍCIO 4/2024 - CCTGAS/PII/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva** (coordenador), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484 ; **Ana Paula Correia Ferreira** (vice coordenadora), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1045529; **Andressa Morgana Teruko Leite** , Assistente de Alunos, SIAPE 3220485; **Angelica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Bartos Batista Bernardes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2192981; **Marcia Cristianne Campelo Lima Mororo** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318962 ; **Francisco Denilson Santos de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1006801; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Helio Soares Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318552; **Iasmine de Melo Barbosa Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1212902; **Jessica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153759; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; **Milene Ribas da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1090084; **Naiana Teixeira Pereira** , Assistente de Alunos, SIAPE 2227809; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Rafael da Costa Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123998; **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998619; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318792; **Zaira do Nascimento Vale**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2319013; **Elayne Cristina Rocha Dias**, SIAPE 3323665; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente de 2024 no IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 12/08/2024 09:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280511

Código de Autenticação: 78afa8f32a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 2/2024 - COBIB/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Wirllanna Naira da Silva Torres**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 1758210; **Karla Patrícia Brito dos Santos**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE: 2216168; e **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, a comporem a equipe responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de material bibliográfico, para a Biblioteca do Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 12/08/2024 10:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282566

Código de Autenticação: 0c862eac7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 84/2024 - DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123927; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de reagentes com o objetivo de atendimento à demanda das atividades de ensino (aulas práticas), pesquisa e extensão do Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 13/08/2024 10:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283020

Código de Autenticação: 1e4dff19c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 33-2024 - PROEN-REI-IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1336201; **Jonh Jefferson do Nascimento Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1283336; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1901385; **Lianna Mendes Rodrigues**, Técnica em Secretariado, SIAPE 2154706; a comporem, sob presidência do primeiro citado, a Subcomissão Local PROEJA 2024.2 do Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 43/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 13/08/2024 15:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281973

Código de Autenticação: 20ccf59f1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva** (coordenador), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Angelica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Jessica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153759; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998619; **Elayne Cristina Rocha Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3323665; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886967; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153806; **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318978; **Marcia Rubia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1227876; **Francisco Helton de Araujo Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1019057; **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1336201; para constituírem, sob a presidência do primeiro citado, a Comissão Local do Campus Pedro II responsável pela elaboração e execução do EDITAL 21/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de agosto de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas áreas de Administração e História.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 14/08/2024 15:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283473

Código de Autenticação: e86c1897f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 298/2024 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, SIAPE Matrícula 3220338; **Romulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE 2154288; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à Contratação de serviços contínuos de condução de veículo oficial - motorista - para o Campus Pedro II - IRP 41/2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 14/08/2024 16:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283639

Código de Autenticação: 1524a18624





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 291/2024 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: Paulo Henrique dos Santos Sousa, Assistente em Administração, SIAPE 32203385 (Fiscal Titular); Rafael Jose Pio Barbosa Teixeira, Odontólogo, SIAPE 2406185 (Fiscal Substituto); a comporem a equipe responsável pela fiscalização do Termo de contrato 03/2024 entre o IFPI/Campus Pedro II e a empresa A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, dedicado a serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 19/08/2024 08:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284294

Código de Autenticação: 59bc593f70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva** (coordenador), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Angelica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Jessica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153759; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998619; **Elayne Cristina Rocha Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3323665; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886967; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153806; **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318978; **Marcia Rubia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1227876; **Francisco Helton de Araujo Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1019057; **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1336201; **Edmilson da Costa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1129401; **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1045529; para constituírem, sob a presidência do primeiro citado, a Comissão Local do Campus Pedro II responsável pela elaboração e execução do EDITAL 21/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de agosto de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas áreas de Administração e História.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 54/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 19/08/2024 15:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284562

Código de Autenticação: d1a642eee1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 292/2024 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 **Márcia Rubia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1227876, Fiscal Titular; e **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1872672, Fiscal Substituta; a comporem a equipe responsável pela fiscalização do Termo de 02/2024 entre o IFPI/campus Pedro II e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, dedicado a serviço Tradutor e Intérprete de Libras.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 21/08/2024 14:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285312

Código de Autenticação: a349bab2be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Esterfânia Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299221; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123927; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; **Marcia Rubia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1227876; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1901385; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318792; **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1319025; **Artênio Vitor Lima da Cruz**, Discente Titular, Matrícula 2022123LBIO0236, Matrícula 2021123LBIO0007; **Mariane Gomes de Macedo**, Discente Suplente, Matrícula 2023123LBIO0020; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 23 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 22/08/2024 09:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285517

Código de Autenticação: 3ed1b66b3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Rúbia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227876 (coordenadora); **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318962 (membro); **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153806 (membro); **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970 (membro); **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672 (membro); **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2124056 (membro); **José da Cruz Costa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1887440; **Milene Ribas da Casta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1090084 (membro); **Naliana da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156392 (membro); **Elayne Cristina Rocha Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3323665 (membro); **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619 (membro); **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE 2154912 (membro); **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 3160753 (membro); **Romerio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736986 (membro); **Amanda da Silva dos Santos**, Discente, Matrícula 2023123LBIO0023; **Aurilene de Sousa Uchôa**, Discente, Matrícula 2023123LBIO0022; **Mylene Keyla da Silva**, Discente, Matrícula 2023123LBIO0003; **Patrine Gomes Lopes**, Discente, Matrícula 2023123LBIO0006; **Raimunda Pereira de Melo**, Discente, Matrícula 2023123LBIO0029; para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 14/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 4 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 27/08/2024 15:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286836

Código de Autenticação: 5608a3e01d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 10/2024 - PROFFIS/PIC/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 15/08/2024, e a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1107586, **Alexandre José Medeiros do Nascimento**, Professor do Magistério Superior, UFPI, Matrícula Siape nº 2100287, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3007285, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1620982 e **Ysmailyn Siqueira Costa**, Professor do Magistério Superior, UNIVASF, Matrícula Siape nº 1192297, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Polo 65: IFPI - Picos, reponsável pela execução do Processo Seletivo 2025 para ingresso no Mestrado de acordo com as normas do Edital MNPEF - SBF nº 02/2024, de 15/08/2024 e do Edital Complementar do Polo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 16/08/2024 11:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284115

Código de Autenticação: 2f66f8e917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000663/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE No 2264079, **Jeferson Carlos Peixoto**, Técnico em Alimentos, Matrícula SIAPE Nº 1911058, e **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Matrícula SIAPE Nº 1762411, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento de Contratação destinada à aquisição de alimentos de agricultura familiar – PNAE 2024, a fim de atender as demandas do *Campus Picos*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 19/08/2024 17:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284568

Código de Autenticação: 5a1bf908d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/08/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560121, **José Ferreira Júnior**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1631556 e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Chamada Pública do Edital 30/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 21 de agosto de 2024, que trata da Inscrição, Seleção e Classificação para vagas remanescentes no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas para o 2º semestre letivo do ano de 2024 do IFPI- *Campus Picos*.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 22/08/2024 18:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285896

Código de Autenticação: 3c753fba74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1040441, **Kleyton Jânio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3246667, **João Clécio Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3406476, e **Kelson Antônio de Oliveira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324433, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento das ações para enfrentamento da evasão e retenção dos alunos do IFPI - Campus Pio IX.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 05/08/2024 19:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280614

Código de Autenticação: 0426d2748c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Ricardo Francisco dos Reis** (TITULAR), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324554, **Paulo Nicholas Mesquita Lobo** (TITULAR), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324068, **Kelson Antônio de Oliveira Santos** (TITULAR), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324433, **Priscila Rachel Oliveira Bastos** (SUPLENTE), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Maisa de Sousa Barros** (SUPLENTE), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3323627, **Higo Carlos Meneses de Sousa** (BANCA RECURSAL), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324561 e **Ivanildo Lima Bandeira** (BANCA RECURSAL), Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Pio IX (2024) e atuação nos Processos Seletivos do IFPI.

2º A Comissão tem por finalidade realizar a Análise e Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos, com atuação/vigência durante o período letivo de 2024.

3º Fica revogada a Portaria 2/2024 - CCTAGR/DENS/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 05/08/2024 19:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280615

Código de Autenticação: 77f29721d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Pio IX, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1235094, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323627 e **Kelson Antônio de Oliveira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324433, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de apoio à organização da Biblioteca e à entrega de livros didáticos** do IFPI - *Campus* Pio IX.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade auxiliar na organização e coordenação de serviços básicos de biblioteca como também no apoio à entrega de livros didáticos, com atuação/vigência durante o período letivo de 2024.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 60/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 07/08/2024 10:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278544

Código de Autenticação: eb4dd21519





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561, e **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 3357531, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Apoio a Gestão IFPI-Campus Pio IX**.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade auxiliar a gestão no planejamento, execução e avaliação em atividades, com atuação/vigência durante o período letivo de 2024.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 40/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 07/08/2024 11:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281205

Código de Autenticação: 0f06da0b02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR 2/2023 - DIRCOM/REI/IFPI, de 31/05/2023, e observadas as regras e diretrizes estabelecidas no Manual de Orientação para Atuação em Mídias Sociais, da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República e, em particular, a Resolução Normativa 156/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1235094, **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de alunos, SIAPE: 3293749, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Técnico de Laboratório, SIAPE 1040441, **Cillas Policarpo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, e **João Clécio Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3406476, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Comunicação Responsável pelo Gerenciamento das Mídias Sociais do *Campus* Pio IX.

Art. 2º A Comissão de Comunicação Responsável pelo Gerenciamento das Mídias Sociais tem por finalidade a gestão e a administração do perfil institucional nas redes sociais do *Campus* Pio IX.

Art. 3º Esta Portaria poderá ter seu conteúdo alterado a qualquer tempo, a critério da administração do *Campus* Pio IX, ou por determinação da administração superior do IFPI.

Art. 4º Revogar a PORTARIA 47/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/08/2024 08:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284687

Código de Autenticação: e4611109e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **João Clécio Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3406476, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, **José Anderson de Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3396281, **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1235094, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323627, **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324068 para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Horário escolar, ano 2024, IFPI-Campus Pio IX**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria 48/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 29/08/2024 17:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287819

Código de Autenticação: dc02b67eea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Avançado de Pio IX, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 3323627, **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324068, **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1235094), para, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Extensão** do IFPI - *Campus* Pio IX.

Art.2º A Comissão de Extensão tem por finalidade acompanhar as atividades de extensão, com atuação/vigência durante o período letivo de 2024.

Art.3º Revogar a PORTARIA 34/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 29/08/2024 22:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287865

Código de Autenticação: 0a2072e83f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 3357531, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3324620, **João Clécio Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3406476, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3323627, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Eventos do Campus Pio IX.

2º A Comissão de Eventos tem por finalidade apoiar e auxiliar na organização e realização dos eventos do Campus, com atuação/vigência durante o período letivo de 2024.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 63/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 30/08/2024 00:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287886

Código de Autenticação: cbc510e0c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria de 6/2024 - DENS/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2024, que passa a vigorar com os seguinte dizeres. Designa-se o servidor, lotado no *Campus* Pio IX e os servidores em colaboração técnica d o *Campus* Picos e *Campus* Valença, abaixo descritos, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto e/ou Temporário, área Ciências Humanas, disciplina Filosofia, conforme EDITAL 61/2024 - DENS/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 24 de julho de 2024, do IFPI - Campus Pio IX:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FILOSOFIA	Cicero Rodrigues dos Santos (presidente)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2899089
	Natã Rogério Soares Borges (membro)	Pedagogo - área	3357531
	Solange Alves Sobreira (membro)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1272644

Art. 2º As bancas examinadoras deverão se organizar internamente, no que se refere à composição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO
Diretora-Geral do IFPI, Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 30/08/2024 18:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288183

Código de Autenticação: b36b71307a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Iana Taise Portela Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323713; **Carla Silva Pereira Portela**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227843; **Hyane Assunção de Araújo Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106104; **Aderlange de Sousa Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2125016; **Rimena Canuto Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2779497; para constituírem, para sob presidência da primeira, Comissão responsável pelo processo seletivo do Curso de Pós-Graduação /Especialização Lato Sensu em Marketing e Empreendedorismo em Moda, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 02/08/2024 14:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279829

Código de Autenticação: 3db9abbba4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Piripiri, **Ailton Carvalho Alcantara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463, **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1910994, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como interlocutores entre a Controladoria Interna e o *Campus*, responsáveis pela coleta das informações relacionadas à gestão de riscos, necessárias para a elaboração do plano bienal de gestão de riscos do IFPI.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI, em 02/08/2024 16:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279916

Código de Autenticação: 6daf8f03e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 04 (quatro) dias a aluna **Anna Karen de Oliveira Martins Honorato**, aluna do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Matrícula 2022116ISADM0222, nos dias 14/08 a 17/08/2024, por infringência ao Artigo 139, Seção II, Inciso III, Alínea "c", da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entre em vigor na data de sua expedição.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 13/08/2024 11:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282996

Código de Autenticação: 6cae8b9315





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Marcelo Melo Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123991; **Iana Taise Portela Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323713; **Aderlange Sousa Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2125016; **Teresa Cristina Alves de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970621; **Hyane Assunção de Araújo Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106104; **Francílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886883; **Maria Roberta da Silva Ribeiro**, discente-titular, Matrícula 2023116ISVES0001 e **Isabela da Silva Freitas**, discente- suplente, Matrícula 2023116ISVES0218 para constituírem, para sob a Presidência da primeira, o Colegiado do Curso Técnico em Vestuário, deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 014/2021, GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 16 de junho de 2021.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 15/08/2024 08:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283450

Código de Autenticação: de339d6cbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 15 (quinze) dias a aluna **Beatriz Sousa de Lima**, aluna do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Vestuário, Matrícula 2023116ISVES0033, nos dias 20/08 a 03/09/2024, por infringência ao Artigo 139, Seção II, Inciso IV, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entre em vigor na data de sua expedição.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 20/08/2024 10:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284786

Código de Autenticação: 7a6e95fcbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ailton Carvalho Alcantara, Assistente de Aluno, Matrícula nº 2153463, processo nº 23176.000486/2024-55.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de elaboração e execução do Edital de Chamada Pública e demais procedimentos do *Campus* Piripiri, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de saldo remanescente do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2024;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante** – Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463;

Integrante Administrativo: **Kallebe Silva Santos**- Matrícula 2406226;

Integrante Administrativo: **Darlys Ferreira Neris de Aguiar** - Matrícula 1879599.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico

Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 21/08/2024 20:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285381

Código de Autenticação: 3eeff82141





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2024 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, os(as) servidores (as): **Francisco Helton de Araújo Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1019057, COORDENADOR; **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2156430, VICE-COORDENADORA; **Francisco das Chagas Azevedo dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1540384, SECRETÁRIO; **Benedito Sullivam Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2178223, MEMBRO; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170, MEMBRO; **Clayton da Costa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886991, MEMBRO; **Cleidiane Carola Carvalho Abreu Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1354563, MEMBRO; **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2066021, MEMBRO; **Sabrina Pereira dos Santos Américo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530659, MEMBRO; **Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755, MEMBRO; **Jonathas Jivago de Almeida Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152772, MEMBRO; **Egmar Oliveira Souza Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995664, MEMBRO; **Adriana Paula Rodrigues Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755, MEMBRO; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657, MEMBRO; **Roméio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886869, MEMBRO; **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861408, MEMBRO; **Adonias Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873011, MEMBRO; **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756, MEMBRO; **Frândio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886883, MEMBRO; **Glaerton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752748, MEMBRO; **Caio César Viana de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123950, MEMBRO; **Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153975, MEMBRO; **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215079, MEMBRO; **Rodrigo O'Brien de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153549, MEMBRO; **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783, MEMBRO; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966415, MEMBRO; **Nelson Alves da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970180, MEMBRO; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486, MEMBRO; **Raquelle Barroso de Albuquerque**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957056, MEMBRO; **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123841, MEMBRO; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878, MEMBRO; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175, MEMBRO; **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, MEMBRO; **Ailton Carvalho Alcantara**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153463, MEMBRO; **Rodolfo de Sousa Pereira**, MEMBRO EXTERNO; **Jussarina Adriana da Silva Carvalho**, MEMBRO EXTERNO; **Marcondes Brito da Costa**, MEMBRO EXTERNO; **Rosemary Negreiros de Araújo**, MEMBRO EXTERNO; **Francisco Alves de Oliveira Júnior**, MEMBRO EXTERNO; **Polyanna Milany Santos Pimentel Oliveira**, MEMBRO EXTERNO; **Kleb Leite da Silva**, MEMBRO EXTERNO; **Mariano Sérgio Pereira da Silva**, MEMBRO EXTERNO; **Platini Machado de Albuquerque**, MEMBRO EXTERNO; **Cláudio José Pereira Batista**, MEMBRO EXTERNO; **Raiane Melo Brito**, MEMBRO EXTERNO; **Maria Letícia de Sousa Silva**, MEMBRO EXTERNO; **Juliana Freire Gomes**, MEMBRO EXTERNO; **Daiane Freire Gomes**, MEMBRO EXTERNO; **Francisco Lael Silva Souza**, Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 202116IADM0096; **Jânia Isabelle da Silva Gomes**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 202216ISNF0342; **Micaeli Rodrigues de Carvalho**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 202016IINF0114; **Ágatha Katrina Farias Nascimento**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 202016IVES0129; **James de Sousa Rodrigues**, Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 202016IVES0137; **Achilles Ruan Santos da Silva**, Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 202016IVES0064; **Antônia Brenna Yslla de Mendonça Lima**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 202016IVES0030; **Francisca Rita de Assunção Santos**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 202216TDSM0040; **Layla Thauane Mota Silva**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 202216TDSM0083; **Iago Cardoso Freitas**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 202216BADM0212; **Francisco Eduardo Fernandes da Costa**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 202216BADM0158; **Keylany Ferreira Barroso**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 202216BADM0069; **Isabel Cristina Silva Rocha**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 202216BADM0220; **Paulo Eduardo de Souza Silva**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 202216BADM0140; **Marlysandra Machado Dias**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 202016BADM0198; **Joselane Dias Pereira**, Aluna do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 20161182240231; **Felipe Pereira Alves**, Aluno do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 2018118240300; **Maria Fabíola Pereira Alves**, Aluna do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 2018118240068; **Aghata Emmyli Sousa Oliveira**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0057; **Aissa Milena Viana de Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0061; **Ariane Cristina de Brito Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0058; **Azel Lins de Oliveira**, Aluna do Curso Superior de Bacharelado em Direito, Matrícula: 24103033; **Emily Vitória Melo da Silva**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2024116ISINF0037; **Érika Priscila de Sousa dos Santos**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0059; **Francisca Laisla Matos**

Vieira, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 20242024116ISADM0050; **Francisco Adriel Moraes de Oliveira**, Aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0063; **Francisco Pietro Andrade de Brito**, Aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0035; **Isaac Gabriel de Oliveira Macedo**, aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0060; **Jamine Nascimento Souza**, aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2023116ISINF0036; **João Victor Araujo Visgueira**, Aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2023116ISINF0003; **Kailany Gabrielly Oliveira Nascimento**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2024116ISINF0054; **Layra Maria nascimento Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0049; **Maria Clara de Brito Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0040; **Maria Teresa Raulino Barroso**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0062; **Mikaely Cardoso Reis**, Aluna do curso superior de Bacharelado em Administração, Matrícula: 202116BADM0006; **Nayra Maria de Sousa Nascimento**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2024116ISINF0038 **Regislane da Silva Santos**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0039; **Thamires Sousa de Barcellos**, Alunado Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2023116ISADM0057; para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no Campus Piripiri.

Art 2º Revogar a PORTARIA Nº 24/2024 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 30 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 26/08/2024 10:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:
Código Verificador: 286436
Código de Autenticação: e319fe30fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Wagner Veras Meneses, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula nº 1065389, processo nº 23176.000431/2024-45.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento, em conformidade à PORTARIA SEGES/MGI N.º 1.769/2023, art. 5º, os contratos com vigência por prazo indeterminado, como é o caso de energia elétrica;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante** – Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Wagner Veras Meneses** – Matrícula 1065389;

Integrante Administrativo: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 27/08/2024 12:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286799

Código de Autenticação: be6f2fe937





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Iallen Gábio de Sousa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177985; **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Francílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886883; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175 para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Português, Informática e Vestuário, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI, em 28/08/2024 11:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287024

Código de Autenticação: 78779ae4f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273; **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3051681, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como interlocutores entre a Controladoria Interna e o Campus São João do Piauí, como também serão responsáveis pela coleta das informações relacionadas à gestão de riscos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 01/08/2024 14:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279208

Código de Autenticação: f00ba33482





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575; **Diego de Araújo Sabry**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1248297; **José Marcondes Ribeiro Coelho**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1220785; **Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499; **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285; **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório de Agricultura, Matrícula SIAPE nº 3157452; **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102; **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2298633; **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324586 para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Assistência Estudantil**, de acordo com a Resolução nº 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 07/08/2024 11:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281168

Código de Autenticação: 2c9496ab1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Cláudio Said Barros de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 3406937 (coordenador); **Lívio Ricardo Oliveira de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1917941 (vice-coordenador); **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575 (secretária); **Otávio Barbosa dos Santos Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3401369 (membro suplente); **Claudecir Ancelmo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1306010 (membro suplente); **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339 (membro suplente), para comporem o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEPI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 44/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 14 de maio de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 07/08/2024 14:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281365

Código de Autenticação: 0e7513e432





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575; **CLAUDECIR ANCELMO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306010; **LÍVIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941; **MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3401369; **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526; **CLAUDIO SAID BARROS DE SOUZA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3406937 e **MARCELA RODRIGUES GOMES** discente, Matrícula 20201S01.15.06, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Revogar PORTARIA 41/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de maio de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 07/08/2024 14:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281376

Código de Autenticação: 63a786e9c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575; **Diego de Araújo Sabry**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1248297; **José Marcondes Ribeiro Coelho**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1220785; **Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499; **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285; **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório de Agricultura, Matrícula SIAPE nº 3157452; **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102; **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2298633; **Ramon Rego Merval**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3136646; **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324586 para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Assistência Estudantil**, de acordo com a Resolução nº 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 57/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 08/08/2024 10:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281718

Código de Autenticação: 8959375b38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí: **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575 (coordenadora); **Douger Sousa Campelo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2325158 ; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2300602; **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2319029; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3300526; **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2153102; **Felippe Crhistian Barboza Lima**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2216408; para comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus São João do Piauí, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 30 de agosto de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 09/08/2024 09:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282104

Código de Autenticação: cdcfe6257





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí: **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575 (coordenadora); **Danyelle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1321851; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2300602; **Lívio Ricardo Oliveira de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1917941; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3300526; **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2153102; **Felippe Crhistian Barboza Lima**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2216408; para comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus São João do Piauí, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar PORTARIA 60/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 09/08/2024 14:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282222

Código de Autenticação: b8f5331c24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí, **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051681, **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273, **Francisco Hélio Fortes Queiroz**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3323544, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de Contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, leves e pesados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva do IFPI campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 19/08/2024 14:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284497

Código de Autenticação: d306376269





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí, **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051681, **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273, **Marco Antônio Vieira Dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de Contratação de serviços continuados de limpeza e Conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva do IFPI campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 20/08/2024 15:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284971

Código de Autenticação: 984a6f269e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575; **LÍVIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941; **MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3401369; **CLAUDECIR ANCELMO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306010; **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526; **CLAUDIO SAID BARROS DE SOUZA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3406937 e **MARCELA RODRIGUES GOMES** discente, Matrícula 20201S01.15.06, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Revogar PORTARIA 41/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de maio de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 22/08/2024 09:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285499

Código de Autenticação: 0456048055





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Cláudio Said Barros de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 3406937 (coordenador); **Otávio Barbosa dos Santos Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3401369 (vice-coordenador); **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575 (secretária); **Lívio Ricardo Oliveira de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1917941 (membro suplente); **Claudecir Ancelmo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1306010 (membro suplente); **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339 (membro suplente), para comporem o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEPI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 57/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 22/08/2024 11:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285625

Código de Autenticação: 691a425ce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no IFPI Campus São João do Piauí, **Francisco Helio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3323544, como fiscal técnico e administrativo titular, e **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório de Agricultura, Matrícula SIAPE nº 3157452, como fiscal técnico e administrativo substituto, os serviços de recarga e manutenção de extintores objeto do instrumento de contrato 2024NE40, celebrado com a empresa J P BARBOSA E SILVA LTDA - CNPJ 23.653.504/0001-06.

Art. 2º Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 22/08/2024 17:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281956

Código de Autenticação: 00c1b92b90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Rosula dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682; **Claudecir Ancelmo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306010; **Claudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1074530; **Diego de Araújo Sabry**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1248297; **Eliane Ferreira Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3414353; **Marcos Flávio Oliveira Pina**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3355660; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3300526; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2300602, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFPI Campus São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 3261/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 26/08/2024 09:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286319

Código de Autenticação: 01650d8780





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Marco Antônio Vieira Dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452; **Jéssica Rodrigues da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493; **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526; **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2298633; **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324586 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, visando a apuração de desvios de conduta envolvendo discentes do Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 21 de março de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 27/08/2024 14:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286981

Código de Autenticação: 8474ec8b66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus São João do Piauí: **MARIA DO SOCORRO ROSA RODRIGUES**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153102 e **FRANCELI MARIANO DE MOURA**, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE nº 1605698, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local responsável pelo Exame Classificatório 2025.1 do IFPI Campus São João do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI- Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 27/08/2024 16:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287051

Código de Autenticação: 7904cddd05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus São João do Piauí: **MARCO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452 e **MARIA DO SOCORRO ROSA RODRIGUES**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153102 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do vestibular 2025.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI- Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 27/08/2024 16:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287064

Código de Autenticação: a892393739





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 9/2024 - COCGAS/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1089987, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Túlio Martins de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 1036227, **Marília Alves Marques de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762281, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647429, **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, e os discentes **Thiago da Silva Santos**, Discente-Titular, Matrícula 2021115TGAS0125, e **Vitória Gonçalves Sirqueira**, Discente-Suplente, Matrícula 2021115TGAS0184, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 113/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 08/08/2024 15:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281909

Código de Autenticação: 14ba6506e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.080, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, considerando o processo 23175.001155/2023-61 e a Organização Didática do IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o discente Jeisivan de Assis Sousa Silva, matrícula Matrícula 2022115ISADM0445, CPF 093.319.203-77, do 3º ano do curso Técnico em Administração, por 15 dias, **a partir de 12/08/2024**, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º Determinar que o discente seja informado da decisão tomada bem como a remessa desta à DIREN, COPE, Coordenação de Curso, Comissão de Assistência Estudantil e DIGEP/REITORIA para publicação.

Art. 3º Determinar à Comissão de Assistência Estudantil providências concernentes à concessão de eventuais benefícios e/ou bolsas à discente.

Art. 4º Determinar a remessa desta à Coordenação de Controle Acadêmico local para observância do que determina a Organização Didática do IFPI, providências de praxe, *etc.*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/08/2024 14:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272793

Código de Autenticação: 1cf24cc96b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Uliscley Silva Gomes**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3414358, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264054, **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3279365, **Shirley Dias de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151782, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, **Gilvan Aparecido Araújo Santana**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154223, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614, e **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos e a verificação de documentos de candidatos autodeclarados indígenas no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 97/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/08/2024 15:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282307

Código de Autenticação: b7a5ef3762





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 33/2024 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Antonio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia de Informação Matrícula SIAPE nº 3324038, **Tássia de Souza Moura Guimarães**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151939, e **Marcos Paulo Vieira Gonçalves Mariano**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153201, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão para o seletivo PROEJA 2024.2 no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, em 09/08/2024 16:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282353

Código de Autenticação: 5be7192bdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

CONSIDERANDO que os servidores do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderão ter lotação/exercício, no que concerne às suas atividades de ensino, em quaisquer dos cursos ofertados no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato, observadas eventuais especificidades quanto a área de formação e/ou regras do certamente de ingresso na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Coordenadores de Curso/Áreas e Controle Acadêmico**, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Daniela dos Santos Rêgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Paul Symon Ribeiro Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3194093, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1647429, **Jacques Manz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891591, **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1089987, **Valdemi Nunes Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1063817, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, **Girlânio Vidal de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998782, e **Antonio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia de Informação Matrícula SIAPE nº 3324038, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **comissão responsável pela elaboração dos horários das atividades de ensino do período 2024.2**, no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, sob a supervisão e coordenação geral dos trabalhos através da Diretoria de Ensino do *Campus* São Raimundo Nonato, representada pelo servidor Eptácio Neco da Silva, Matrícula SIAPE 2053812.

§ 1º Para a elaboração dos horários de que trata esta Portaria a comissão deverá levar em conta o regime de trabalho de que trata o art. 20, inc. I, da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva** às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, para os docentes efetivos do *Campus*.

§ 2º Para os docentes contratados nos termos da lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e legislações conexas, deverá ser considerado o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme contratos estabelecidos com a administração do IFPI.

§ 3º Deverá ser considerado o limite de até 20 (vinte) horas semanais para a carga horária de aulas, conforme normas legais e regulamentares.

§ 4º A estruturação de horários em cada curso deverá levar em conta o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, **sendo considerado inapropriado a inclusão de quantidade demasiada de aulas por turno/dia de um mesmo componente curricular**, exceto para os casos devidamente fundamentados no Projeto Pedagógico do Curso e/ou em outros dispositivos conexas, e:

I - Caberá à Coordenação de Curso, conjuntamente com a Coordenação Pedagógica, caso necessário, a avaliação dos aspectos de que tratam o § 4º deste artigo no que se refere à compatibilização entre os horários estabelecidos para o componente curricular e o processo de ensino-aprendizagem dos alunos; e

II - Casos omissos ou em desacordo com os termos desta artigo deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino, nas hipóteses que ultrapassaram as competências de quaisquer das unidades organizacionais mencionadas no inc. I, § 4º do art. 1º.

Art. 2º Em face da urgência em razão da reformulação do calendário acadêmico em razão da greve, a comissão de que trata esta Portaria deverá encaminhar os horários de todos os cursos à Diretoria de Ensino, **compilados em documento único**, via processo cabível, **até o dia 21 de agosto de 2024**.

§ 1º Caberá à Diretoria de Ensino notificar os docentes acerca dos horários do semestre 2024.2 até o dia **22 de agosto de 2024**, ficando definido o período **de 23 e 24 de agosto de 2024 para eventuais ajustes**, desde que devidamente fundamentos nas normas legais e/ou regulamentares e/ou mediante acordo com os pares, observados ainda os aspectos de que tratam os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do art. 1º desta Portaria.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá se dar via e-mail, ficando os docentes cientes que eventuais alterações deverão se dar junto à comissão designada por esta Portaria, a quem compete discutir e informar a Diretoria de Ensino eventuais alterações aceitas para a juntada de novos horários ao processo cabível.

§ 3º Após a elaboração dos horários, ajustes, *etc.*, caberá à Diretoria de Ensino, até o dia **26 de agosto de 2024**, encaminhar os horários à Diretoria-Geral do *Campus*, para posterior e imediata notificação da Coordenação de Controle Acadêmico acerca dos horários.

§ 4º O processo dos horários do semestre 2024.2 será finalizado após a notificação de que trata o § 3º deste artigo, e:

I - Qualquer necessidade de alteração, a qualquer tempo, deverá se dar, sempre, via reabertura e tramitação do processo de horários 2024.2, até a efetiva conclusão do semestre.

Art. 3º Fica vedada a alteração de horários após o início do semestre 2024.2 sem a prévia anuência das Coordenações de Curso/Comissão e deferimento das Diretoria de Ensino e/ou Geral nos autos do processo a que se refere esta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/08/2024 17:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282098

Código de Autenticação: 29d25d0cbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 1/2024 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Ariadina Barros Santos Geisteira**, Psicólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 1269163, **Aline Simões dos Santos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3279365, **Ana Alice Alves Paes Pereira**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2050205, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Mara Leticya Leal Cavalcante**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1346896, **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2408156, **Shirley Dias de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151782, e **Thalita Karenyne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão local do Projeto Repensar no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/08/2024 14:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282591

Código de Autenticação: 99db9a2e21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras, lotadas no *Campus* São Raimundo Nonato, **Poliana Jesus de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3343195, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 21326018, e **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337; e **Roseli de Alencar Soares Pires**, CPF nº 265.816.633-87, membro da sociedade civil, e **Carla Pereira Pindaíba**, CPF nº 037.215.253-88, membro indígena ou quilombola, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência (PBP) no âmbito do IFPI - Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar**, PORTARIA 9/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/08/2024 14:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282322

Código de Autenticação: d04c4a39be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 94/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Daniela dos Santos Rêgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3279365, **Elisângela Ribeiro Bastos**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3347651, e **Uliscley Silva Gomes**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3414358, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Eventos, de caráter específico, que atuará na Solenidade de Formatura dos discentes do curso superior de Licenciatura em Matemática do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato, em 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Pela colaboração, os membros receberão Declaração de organização/coordenação de eventos, com carga horária de 10 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 19/08/2024 17:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284622

Código de Autenticação: c2b93a9212





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 95/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 2/2024 - CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor, lotado no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para atuar como interlocutor entre a Controladoria Interna do IFPI e o *Campus* São Raimundo Nonato, responsável pela coleta das informações, identificação, avaliação e monitoramento relacionados à gestão de riscos, bem como na implementação de medidas de mitigação que possam assegurar a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos institucionais, no âmbito do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, em 20/08/2024 11:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284819
Código de Autenticação: 8f0c7b3e4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 96/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000036/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Paulo Henrique Sousa Santos Junior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, Fiscal Técnico (Titular) e Fiscal Administrativo (Suplente), e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, Fiscal Administrativo (Titular) e Fiscal Técnico (Suplente), do Termo de Contrato nº 04/2024, celebrado entre o IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa GEBRIM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.083.263/0001-44, para prestação de serviços de jardinagem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/08/2024 15:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284881

Código de Autenticação: 000d57ab64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 97/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 25/2024 - DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, objeto do Processo nº 23175.000459/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** a servidora, lotada no *Campus* São Raimundo Nonato, **Clarissa Dias de Macêdo Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3189427, como membro da Comissão designada pela PORTARIA 76/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 10 de junho de 2024, responsável pela elaboração de estudo técnico com vistas a verificar as condições para oferta de um curso superior na área de administração, bem como pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso escolhido, necessariamente dentro do Eixo de Gestão e Negócios.

Art. 2º Dê-se ciência ao presidente da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/08/2024 16:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284983

Código de Autenticação: 72656ebfd5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 98/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconhecer a prorrogação**, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11 de agosto de 2024, a validade da PORTARIA 75/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 10 de junho de 2024, para conclusão dos trabalhos de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, aprovado, nesta data, pelo Conselho Superior do IFPI para oferta em 2025.1, sem prejuízo de outras providências já tomadas no curso dos trabalhos de que tratam os autos do processo 23175.000420/2024-75.

Art. 2º O prazo poderá ser revisto, ampliado ou reduzido, a qualquer tempo, a critério da Diretoria-Geral, Pró-Reitoria de Ensino, Reitoria e/ou Conselho Superior do IFPI.

Art. 3º O projeto pedagógico de curso a que se refere os termos desta portaria servirá de base para avaliação de uma comissão central multicampi, a ser designada pelo Reitor do IFPI, que terá como presidente e alguns dos seus membros servidores designados através da PORTARIA 75/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 21/08/2024 15:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285184

Código de Autenticação: 1bc0c5cad6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 99/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 36/2024 - CCLM/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Valdemi Nunes Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1063817, **Dalton Francisco Carvalho Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3293727, **Luan da Silva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2324889, **José Márcio Machado de Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315416, **Ana Paula Monteiro de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156303, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, e os discentes **Raelson Rodrigues dos Santos**, Discente-Titular, Matrícula 2021115LMAT0139, e **Matheus Santos Silva**, Discente-Suplente, Matrícula 202111LMAT0147, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar**, a partir de 08/08/2024, a PORTARIA 35/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 23/08/2024 16:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286205

Código de Autenticação: e179162992





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 100/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 36/2024 - CCLM/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Valdemi Nunes Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1063817, **Carlos Alberto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324917, **Mateus de Souza Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3341919, **Joedson de Santana Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845761, e **Ana Paula Monteiro de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156303, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 3º **Revogar**, a partir de 08/08/2024, a PORTARIA 43/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 6 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 23/08/2024 17:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286185

Código de Autenticação: b74ed4b6f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 101/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2408156, **Paulo Henrique Sousa Santos Junior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, **Antonio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3324038, e **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 275853, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do planejamento para instalação de equipamentos de conectividade de rede wi-fi no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, bem como o levantamento de necessidades futuras, com a definição de pontos e/ou espaços estratégicos que visem otimizar a conectividade na unidade, além da posterior indicação, nos autos do processo em que constará a presente Portaria, dos quantitativos para cobertura de rede wi-fi em todos os ambientes da *Campus*, internos e/ou externos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 27/08/2024 10:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284935

Código de Autenticação: e71b07e15a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 102/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras, lotadas no *Campus* São Raimundo Nonato, **Thalita Karenyne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982, **Ana Alice Alves Paes Pereira**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2050205, e **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comissão Eleitoral local referente à escolha de coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, em 27/08/2024 15:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282744

Código de Autenticação: 84dd26a98a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 103/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000611/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação emergencial de serviços de condução de veículos oficiais, leves e pesados, com motorista categoria D ou E, para trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFPI - Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 30/08/2024 16:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288110

Código de Autenticação: d4579cc916





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 104/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000543/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - Habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação emergencial de empresa para a prestação contínua dos serviços de Cozinheiro(a) e Auxiliar de Cozinha, para o IFPI - Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 30/08/2024 16:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288122

Código de Autenticação: b683a78dcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 97/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria 1871/2024-GAB/REI/IFPI, de 8 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23055.004902/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Adelino de Sousa Frazão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2692127 e **Alfredo Werney Lima Torres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959872, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Sindicância Investigativa, visando à apuração desaparecimento do instrumento musical no Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 05/08/2024 09:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280260

Código de Autenticação: fdd845497e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 98/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.000879/2023-54

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1525323, **Erisvaldo de Sousa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2449156, **Mísia Tavares da Cruz Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054044, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, **Flávio Lopes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998574, **Francisco das Chagas Correia Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054018, **Alfredo Werney Lima Torres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959872, para, sob a presidência do primeiro, comporem, comissão de reformulação do PPC do Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 07/08/2024 11:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281264

Código de Autenticação: f4df3324f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 99/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 105/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, 6 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Amanda Marques de Oliveira Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1901705; **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058; **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606; **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357; **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecária-Documentarista, Matrícula SIAPE nº 1901554; **Rogério da Silva Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1433912; **Leonardo de Oliveira Macêdo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581381, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091; **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Avançado José de Freitas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 18, de 4 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 07/08/2024 11:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281241

Código de Autenticação: 0071648436





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 100/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23055.003341/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Adelino de Sousa Frazão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2692127 e **Alfredo Werney Lima Torres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959872, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Sindicância Investigativa, visando à apuração desaparecimento do instrumento musical no Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 07/08/2024 11:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281287

Código de Autenticação: 97479a3bf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 101/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.000877/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1525323, **Francisco Adelino de Sousa Frazão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2692127, **Mísia Tavares da Cruz Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054044, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, **Flávio Lopes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998574, **Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998942, para, sob a presidência do primeiro, comporem, comissão de reformulação do PPC do Curso Técnico em Canto do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 07/08/2024 12:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281298

Código de Autenticação: 19546a009f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 102/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 13/2024 - COCINMUS/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1525323, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, **Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998942, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do processo seletivo simplificado – Professor Substituto para o Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 07/08/2024 14:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281333

Código de Autenticação: 04cfab84ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 103/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.003410/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José Mascena Dantas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050241, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276036, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para analisar os relatos de conduta indevida.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 09/08/2024 16:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282340

Código de Autenticação: 9a54c1e514





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 104/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 6/2024 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 9 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ana Lúdia de Oliveira Feitosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891575, **Gleyciane Santos da Silva**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1318407, **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2155067, **Delany Ramos de Sousa**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2153389, **Maria da Conceição Cunha Rabelo Saraiva**, Revisora de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 2154678, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação Emergencial de Serviço de Apoio ao Ensino do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 12/08/2024 16:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282684

Código de Autenticação: ff69808deb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 105/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 14/2024 - DPED/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1901979, **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1901885, **Cleidiane de Oliveira Sousa Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152490, **Fabiana Clesia Alves Barbosa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1901966, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1215762, **Lucyanne Loreny Ribeiro Ferreira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2152219, **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 51577, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Francisca Raquel da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2777284, **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1581160, **Gleyciane Santos da Silva**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 1318407 e **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 2155067, **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1581379, **Ellen Caroline Alves Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1867801, **Joaradelany Campelo e Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2215565, **Hélio Costa e Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1793308, **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560074, **Yara Silvy Albuquerque Pires Barros**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670922, **Edson Silva de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3318501, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Heteroidentificação do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 179, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 15/08/2024 15:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283867

Código de Autenticação: b0baa00bc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 106/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 7/2024 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marina Vasconcelos Almeida Lima**, Nutricionista, matrícula SIAPE 1793372; **Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima**, Nutricionista, matrícula SIAPE 2050162 e **Raimundo Nonato dos Santos**, Vigilante, matrícula SIAPE 276157, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de planejamento de contratação emergencial de empresa especializada em serviço de cozinha para atender á demanda do restaurante do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 21/08/2024 09:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284995

Código de Autenticação: 9fa46beb28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 107/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2024 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores: **Jânio Ricardo Nunes Lima**, Técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1664528; **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE 2327315 e **Danilo Macedo Mateus**, técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2154093, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante da Diretoria de Administração e Planejamento (CLI/DIAP) 2023, competindo-lhes o levantamento físico dos bens imobilizados da DIAP e setores subordinados.

Art. 2º O prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 22/08/2024 15:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285639

Código de Autenticação: ab3b0425be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 108/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2024 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores: **Marcos Vinícius Silva Santana**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1512877; **Meirylane Filgueiras do Vale**, técnica em contabilidade, matrícula SIAPE 2132242 e **Thaíza Oliveira dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica Inventariante (CTI) 2023, com competência de coordenação, assessoramento, consolidação e apoio técnico do Inventário anual de 2023 do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 22/08/2024 15:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285631

Código de Autenticação: 35e96f2554





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 109/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2024 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores: **Ricardo de Souza Oliveira**, técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1215800; **Francieric Alves de Araújo**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2459347; **Reinaldo de Araújo Lopes**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2486224; **Renato Sérgio Soares Costa**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1466076; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1969581 e **José dos Santos de Moura**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2699932, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Diretora Inventariante (CDI) 2023 com competência para dirigir, acompanhar, monitorar o trabalho de inventário anual de 2023, sob assessoramento técnico da Comissão Técnica Inventariante.

Art. 2º O prazo de realização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 22/08/2024 15:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285616

Código de Autenticação: ca95709a52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 110/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 9/2024 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 1800350; **Marcelo Nunes Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1759651 e **Renato Machado de Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2154864, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo em Almoxarifado, ano 2023, para checagem de saldos apurados com os registrados em contabilidade e emissão do respectivo relatório.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 22/08/2024 15:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285768

Código de Autenticação: 6460914474





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 111/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 45/2024 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586992, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1620982; **Emanuel Veras de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2152550; **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1891753; **Antonio Evangelista Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296160; **Adriana Ferreira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155588; **Denílson Soares dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1162422; **Evania Carvalho dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737447; **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1719813; **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154942 e **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 23/08/2024 10:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286028

Código de Autenticação: 41c6b5e503





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 112/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 16/2024 - CCENGMEC/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jayna Katia Dionisio dos Santos**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1273893; **Edivaldo Feitosa Pereira Filho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1394049; **Marjorie Maria Borges da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3219005 e **Petteson Linniker Carvalho Serra**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1412358, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Semana de Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 26/08/2024 10:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286233

Código de Autenticação: 5b9dae9b94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 113/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 46/2024 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Emanuel Veras de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152550, para responder pela Coordenação do Laboratório de Física, do Curso de Licenciatura em Física do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 26/08/2024 10:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286230

Código de Autenticação: a7b1d6f45f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 114/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 103/2024 - DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1742790, **Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 51562 e **Thiago Henrique Costa Marques**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1483354, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de planejamento referente à contratação de serviços de coleta de lixo infectante/contaminante do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILAIRNHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 26/08/2024 14:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286420

Código de Autenticação: d049b86d1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 115/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 48/2024 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586992, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1620982; **Emanuel Veras de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2152550; **Etevaldo Macedo Valadão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1809452; **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1891753; **Adriana Ferreira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155588; **José Edilson Costa da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1809510; **Ayrton Vasconcelos Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 276298; **Claudia Maria Lima da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1535181; **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1762739; **Leia Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1247433; **Jorge Augusto Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3006842 e **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA 56/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de abril de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 27/08/2024 10:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286243

Código de Autenticação: 08dd569f4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores representantes docentes: **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221 (titular); **Lhosana Ceres de Miranda Tavares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809766 (suplente); **Ailton Soares Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579342 (suplente); **Caroline Pinto Guedes Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579361 (suplente); **Helder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693195 (titular); **Mauro Cesar de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2809504 (titular); os servidores representantes do corpo técnico-administrativo: **João Paulo Carvalho de Brito**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1759630 (titular); **Heldeney Rodrigues de Sousa**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1136087 (titular); **Creusa Maria Costa Dias**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2132270 (suplente); **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890 (suplente); os representantes discentes: **Igor Samuel da Silva Barbosa**, Matrícula 20192ENG0042 (titular); **Girleiane Santos de Sá**, Matrícula nº 20192ENG0344 (suplente); e os representantes da sociedade civil: **Flávio André Pereira Moura**, RG nº 884.708 SSP-PI (titular); **Daniella dos Santos Silva**, RG nº 2.302.425 SSP-PI (suplente) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA Local) do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1331/2022 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade por 2 (dois) anos.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 06/08/2024 17:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280955

Código de Autenticação: 6ce39280d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Alba Lucia Campelo Braga**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1832165, **Max Jhonata Soares da Silva**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1654459, **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, **Josefa Pereira Gomes Sales**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2005794, e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência da primeira, constituírem uma comissão de planejamento de compras para o Setor de Saúde do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 12/08/2024 14:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282667

Código de Autenticação: db4ee1dfb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Rafaela Coelho Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891622, e **Jimmy Peterson de Lima Fernandes**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 3111649, para, atuarem como interlocutores entre a Controladoria Interna e o Campus Teresina Zona Sul, sendo responsáveis pela coleta das informações relacionadas à gestão de riscos, necessárias para a elaboração do plano bienal de gestão de riscos do IFPI.

Art.2º. A comissão atuará por um ano, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 12/08/2024 14:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282727

Código de Autenticação: f96ce4267f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1915571, **Renata Flavia de Oliveira Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2155428, **André Carvalho de Rezende**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1807846, e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência da primeira, constituírem a comissão de planejamento de aquisição de material bibliográfico e mobiliário para a biblioteca do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 15/08/2024 11:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283776

Código de Autenticação: 10da6cbfdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 10/2024 - COCULINF/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379, **Erika Lourrane Leoncio Lima**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155808, **Luiz Fernando Mendes Osorio**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1661364, **Jovennilton Soares de Sousa**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3409517, **Kelson Carvalho Santos**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752648, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622, **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915, **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560481, e **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão de trabalho local para avaliação e melhoramento dos índices de desempenho, rendimento e evasão acadêmica do curso de Licenciatura em Computação do IFPI - Campus Teresina Zona Sul em 2024.

Art.2º. Revoga-se a Portaria nº 27/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de maio de 2023.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 15/08/2024 14:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283725

Código de Autenticação: 4df250baa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 10/2024 - COCULINF/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Seandra Doroteu de Macedo**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873599, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915, **Luiz Fernando Mendes Osorio**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1661364, **Kelson Carvalho Santos**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752648, **Jovennilton Soares de Sousa**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3409517, **Geraldo das Dores de Armendane**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737697, **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379, **Marcio Miranda de Carvalho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561008, e **Stephenson de Sousa Lima Galvão**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736713, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão de trabalho local com o objetivo de normatizar a Curricularização da Extensão do curso de Licenciatura em Computação do IFPI - Campus Teresina Zona Sul em 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 25/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de maio de 2023.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 15/08/2024 14:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283723

Código de Autenticação: f8655839c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras **Aritana Sousa Dutra de Melo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2010202, **Marcus Vinicius Dantas Linhares**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579397, **Francisco Gomes Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220537, **Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2895981, **Wladia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1743023, **Ligia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466, **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1832262, **Luiza de Fatima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986, e **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão local para Chamada Pública do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração - PROEJA no âmbito do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria tem validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, e

entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 22/08/2024 19:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285889

Código de Autenticação: ca0f2ad922





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº 23173.002111/2023-79,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Glaucio Cipriano Leite**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1557022, como fiscal técnico e administrativo titular, e **Francisco Janiel de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1689932, como fiscal técnico e administrativo substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de prestação de serviços nº **03/2024**, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul e a empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.307.143/0001-64, referente à contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação e comunicação, consistente em serviços de Outsourcing de Impressão, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 30/08/2024 10:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287915

Código de Autenticação: e77bde674d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, **Eliza Rodrigues de Oliveira Martins**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2153085, **Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867743 e **Paulo André Meneses Queiroz Alves**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1670232, para, sob presidência da primeira, constituírem a comissão de planejamento técnico para contratação de serviço de apoio aos discentes com necessidade de acompanhamento educacional especializado no IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art.3º Revogar a Portaria 45/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 19 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 30/08/2024 10:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287908

Código de Autenticação: dc671238a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23174.000315/2024-46 e o contrato nº 04/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Técnico Administrativo em Educação, **Yuri Barbosa Iguchi**, cargo Médico Veterinário, Matrícula 1144370, como **Fiscal do Contrato nº 04/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de Jardinagem, o fornecimento de uniformes, EPI's e demais materiais, celebrado entre o IFPI Campus Uruçuí e a empresa NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.152.814/0001-70.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 12/08/2024 09:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282493

Código de Autenticação: 6754175694





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.002307/2024-54,

RESOLVE:

Designar os servidores **Liliane Pereira da Silva Dias**, Matrícula SIAPE 2150828, Cargo Assistente em Administração, **Nailson Sampaio de Sousa**, Cargo Assistente de Laboratório, Matrícula 2405623, e **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Cargo Engenheiro-Área, Matrícula 2151246, para comissão de planejamento da aquisição de transformador elétrico e demais dispositivos para a subestação do Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí .

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 16/08/2024 08:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284032

Código de Autenticação: 8d5a1be6c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL 11/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de agosto de 2024 ,

RESOLVE:

Designar os servidores **Miguel Antônio Rodrigues**, Matrícula nº 2770319, **Francisco Nordman Costa Santos**, Matrícula nº 2324957, e **Edson Silva de Sousa**, Matrícula nº 3318501, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Banca Avaliadora de Provas de Títulos e Desempenho Didático** dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Área Gestão e Negócios, **Disciplina Administração**, conforme EDITAL 11/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 16/08/2024 19:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284222

Código de Autenticação: d57d096cf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL 11/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de agosto de 2024 ,

RESOLVE:

Designar os servidores **Wallace de Sousa Leite**, Matrícula nº 2998954, **Vinicius Ribamar Alencar Macedo**, Matrícula nº 3007660, e **Veronica Elizeu de Araújo Fernandes**, Matrícula nº 3136449, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Banca Avaliadora de Provas de Títulos e Desempenho Didático** dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Área Recursos Naturais, **Disciplina Agronomia/Agropecuária**, conforme EDITAL 11/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 16/08/2024 19:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284220

Código de Autenticação: 0b8995e00c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o nº Processo 23172.002323/2024-47 e o OFÍCIO 393/2024-DLOGMAN/PROAD/REI/IFPI, de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Designar os servidores **Liliane Pereira da Silva Dias**, Matrícula SIAPE 2150828, **Nailson Sampaio de Sousa**, Matrícula 2405623, **Neomar da Fonseca Guimaraes**, Matrícula 2154284, **Rayane Leite dos Santos**, Matrícula 3325464 e **Rosana Sousa Lima**, Matrícula 2132471, para comissão destinada a fazer levantamento detalhado de pendências de PA entre Reitoria e o Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI, em 26/08/2024 09:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286396

Código de Autenticação: b02cd71d97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Uruçuí, **ANA FLÁVIA CARDOZO VITÓRIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324977; **EDUARDA MARIA DE SOUSA**, Técnica de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3009151; **JEOVALDA SILVA LEAL**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 3324868; **KATYWSSE ALVES DE CARVALHO**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2150707; **LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2150828; **LIZIANE MOTA DE ARAÚJO**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE nº 1406323; **MARIO DAVI MARTINS DE LACERDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1051863; **MOISÉS DOS REIS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3422381; **RAYANE LEITE DOS SANTOS**, Técnica de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3325464; **RENÊ ELIZEU DAS FLORES CANUTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3414347; para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Organizadora do Torneio de Futsal** do Instituto Federal do Piauí - *Campus* Uruçuí, que será realizado nos dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2024.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 26/08/2024 15:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286596

Código de Autenticação: 9fcf66b2fb





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI - CAMPUS URUCUI
 Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
 Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para comissão organizadora da **1ª Jornada do Conhecimento**, cujo tema é “*O novo mercado de trabalho com a inteligência artificial na revolução 5.0*”, que será realizada no período de 02 a 04 de setembro de 2024 no Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí.

MEMBRO	SIAPE
Jefferson de Freitas Carvalho	3361244
Joanice de Jesus Guimaraes	3404952
Katywsse Alves de Carvalho	2150707
Laene Verucci de Sousa Santos	1309739
Liziane Mota de Araujo	1406323
Lucivania Ferreira Miranda	2138383
Márcio Godofredo Rocha Lobato	1177571
Marcio Brito Rocha	2319106
Marcio Nannini da Silva Florencio	2045845
Maria Palloma da Silva Santos	3340262
Marsone Araujo Cunha	3324104
Marta Lemos Castro	3157441
Matheus Lopes Souza	3324062
Matheus Silva e Silva	2999137
Max Wagno Mascarenhas dos Santos	2879752
Michele Bezerra Silva	1373966
Nailson Sampaio de Sousa	2405623

Raquel Viana dos Anjos	2318806
Rayane Leite dos Santos	3325464
Rene Elizeu das Flores Canuto	3414347
Tamires dos Santos Pereira	1010111
Tyago Henrique Alves Saraiva Cipriano	1137540
Veronica Elizeu de Araujo Fernandes	3136449
Vinicius Ribamar Alencar Macedo	3007660
Wagner Oliveira Brito	3325469
Wallace de Sousa Leite	2998954
Yuri Barbosa Iguchi	1144370
Mayanne Soares Lima dos Santos	2299175
Bruno Ribeiro de Mesquita	3324117
Marcio Nannini da Silva Florêncio	2045845
Ana Flávia Cardozo Vitorio	2324977
Alcilane Arnaldo Silva	1226011
Ana Paula Nunes	2299702
Andreh Sabino Ribeiro	1007237
Andreia da Silva Costa	1258510
Brenno Fidalgo de Paiva Gomes	1340191
Bruno dos Santos Santiago	3324098
Candida Fitania Santos Sousa	3361228
Celma Damas de Sousa	1047892
Dayonne Soares dos Santos	1959251
Deise Maria Pereira de Oliveira Santos	3409503
Diogo Augusto Frota de Carvalho	3136345
Edson Silva de Sousa	3318501
Eduarda Maria de Sousa	3009151
Eduardo Magno Pereira da Silva	3136416
Ellen Cristina Nabica Rodrigues	1753604
Ernandes Guedes Moura	3837288
Francisco Bergson Araújo Gomes	3387769
Francisco Nordman Costa Santos	2324957
Francisdalva Rosa de Jesus	1227169
Genias Brandao de Alencar	2310052
Glaucimara Alves da Costa Vieira	2324979
Gleydson Coelho Monteiro	1760641
Harlan Porto Santana	1392846
Hingara Leao Sousa	3145145
Icaro Fillipe de Araújo Castro	3007522
Jean Pacheco Leão	2324965
Jeovalda Silva Leal	3324868
Romário Martins de Sousa	2151295

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 27/08/2024 15:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286986

Código de Autenticação: e87e853b84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Uruçuí, Bruno Ribeiro de Mesquita, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324117, Jeovalda Silva Leal, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 3324868, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão local de Organização do Exame Classificatório 2025.1 no âmbito do campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI, em 30/08/2024 14:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288067

Código de Autenticação: 5c683d5dd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Uruçuí, Katywsse Alves de Carvalho, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 2150707, Francisco Bergson Araujo Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3387769, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão local de Organização do Vestibular 2025.1 no âmbito do campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI, em 30/08/2024 14:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288074

Código de Autenticação: ef2c7c9abb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença, **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2299563, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE nº 2263774, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1757587, para sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de contratação de serviços gráficos a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 02/08/2024 09:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279783

Código de Autenticação: dcad531bbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE nº 2263774, **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2299563, **Laecio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1911039, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Irregularidade Contratual sujeito a sanção: NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 19.152.814/0001-70 - CONTRATO 05/2021- SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PROCESSO Nº 23187.000566/2024-81.

.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 02/08/2024 09:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279794

Código de Autenticação: cc845de14c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 2 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE nº 2263774, **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2299563, **Laecio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1911039, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Irregularidade Contratual sujeito a sanção: NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 19.152.814/0001-70 - CONTRATO 02/2022- SERVIÇO DE APOIO A DISCENTES - CUIDADOR ESPECIALIZADO - PROCESSO Nº 23187.000569/2024-15.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI**, em 02/08/2024 09:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279788

Código de Autenticação: fbf5e582b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE nº 2263774, **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2299563, **Laecio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1911039, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Irregularidade Contratual sujeito a sanção: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, Nota de Empenho 2024NE000020 - EMPRESA MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO – CNPJ Nº 09.491.099/0001-46.

.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 06/08/2024 10:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280732

Código de Autenticação: b3524f97b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Josinéia Chaves Moreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1256751, **Noemi Kelly de Oliveira Cruz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324233, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto para a disciplina de Língua Portuguesa do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI, em 14/08/2024 16:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283627

Código de Autenticação: 24bc4ab3b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 14 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença, **Wanderson Fiares de Carvalho**, Administrador, SIAPE nº 2326328, **Laecio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1911039, **Gabriel Pereira da Silva**, Contador, SIAPE Nº 3293766, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos Produtos Agropecuários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 14/08/2024 17:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283670

Código de Autenticação: 2c2ec095a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 16 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no Campus Valença do Piauí, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2263774; , para atuar como interlocutor entre a Controladoria Interna e o Campus Valença do Piauí, como também ser responsável pela coleta das informações relacionadas à gestão de riscos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.08.2024.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-geral

IFPI *Campus* Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI, em 16/08/2024 09:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284077

Código de Autenticação: ef3d9dae98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, para acompanhar como fiscal titular, **Mabille Rayanne Rodrigues Dantas**, Auxiliar de biblioteca, SIAPE 1100125 como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 06/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades da instituição, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Contratada empresa J P BARBOSA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.504/0001-06, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 26/08/2024 16:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286643

Código de Autenticação: 78b080832a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Francisco César Noronha**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2262534, **Tais Delmiro de Lima**, Enfermeira, SIAPE 3160709, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2793677, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Chamada Pública 2024.2.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI, em 27/08/2024 17:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287110

Código de Autenticação: 39763d44ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 61/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar os servidores, **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, SIAPE 2213664, para acompanhar como fiscal titular, Alex Felipe da Silva Sousa, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 03/2023 - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí-PI - Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.234.467/0001-82.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI**, em 28/08/2024 16:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287440

Código de Autenticação: 16a8a33e5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 31/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 03 de julho de 2024

Art. 2º Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, para acompanhar como fiscal titular, **Alex Felipe da Silva Sousa** - Técnico em Secretariado - SIAPE 2421660, como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 04/2024 - contratação dos serviços de controle sanitário integrado, no combate a vetores e pragas urbanas - Contratada EMPRESA A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 34.644.432/0001-57, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 28/08/2024 17:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287452

Código de Autenticação: 155c9c6d61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 51/2021 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660 , para acompanhar como fiscal titular e **Laecio Alfredo da Silva Martins** - Assistente em Administração - SIAPE 1911039, como Substituto , os termos do Contrato 05/2021- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação, de áreas internas e externas - Nacional Soluções e Serviços EIRELI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI , em 28/08/2024 17:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287467

Código de Autenticação: 18f871b72b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2024 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 29 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 17/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os servidores, **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, como fiscal titular e **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, SIAPE 1911039, como substituto, para fiscalizarem o Contrato de Concessão de Uso de Espaço Público 01/2017 - Exploração dos Serviços de Lanchonete.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI, em 29/08/2024 11:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287644

Código de Autenticação: 31043478b7

